



Em 08/09/04

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 71ª
(SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim, Pedro Passos e Paulo Tadeu,

SECRETARIA: Deputados Pedro Passos e Paulo Tadeu.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 48 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 55 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PMDB)
- Anilcéia Machado (PMDB)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (sem partido)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Expedito Bandeira (sem partido)
- Fábio Barcellos (PFL)
- Gim (PMDB)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- Jorge Cauhy (PFL)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Vigão (PP)
- Wilson Lima (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Pedro Passos):

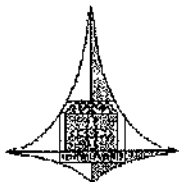
- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 70ª Sessão Ordinária.

**1.2 - COMUNICADOS DA MESA**

- **Mensagem nº 297, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.479/2004**.
- **Mensagem nº 298, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.480/2004**.
- **Mensagem nº 299, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 1.481, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2004**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Moção nº 1.832, de 2004**, de autoria da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.411, de 2004**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.412, de 2004**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 1.413, de 2004**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.414, de 2004**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.415, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.416, de 2004**, do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 2.765, de 2004**, de autoria do Deputado Gim.



Em 26/08/04
Assessoria de Planejamento
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR



MENSAGEM

Nº 297 /2004-GAG

Brasília, á 1 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter á elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC, e dá outras providências".

Trata-se de ação voltada á capacitação e estímulo dos servidores que atendem diretamente o contribuinte, objetivando a implementação de padrões de qualidade e de excelência no atendimento ao contribuinte.

Ademais, institui-se a denominada Gratificação de Atendimento ao Contribuinte - GAC, com a finalidade de estimular a permanência e ser um fator motivador para trazer os integrantes da Carreira Apoio Administrativo Fazendárias a exercerem efetivamente as suas atividades nas Agências de Atendimento da Receita, na Agência Empresarial, na Central de Informações, na Central de Atendimento Empresarial e na Corregedoria Fazendária, todas unidades que compõem esta Secretaria.

Em face do exposto, encareço a aprovação do incluso Projeto de Lei em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meu protesto de alta estima e distinta consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº

PL 1479 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA.

Dispõe sobre o programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de:

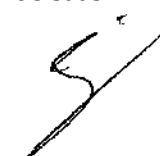
- I - assegurar **atendimento** ao contribuinte de alto padrão de qualidade, eficiência e agilidade;
- II - facilitar o cumprimento das obrigações de natureza tributária;
- III - ampliar os canais de comunicação entre o Governo e o contribuinte;
- IV - treinar, capacitar, aprimorar e qualificar os servidores envolvidos, direta e/ou indiretamente, no atendimento ao contribuinte.

Art. 2º - Para a implantação do Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC deverão ser observados padrões de qualidade e de excelência, a serem aplicados:

- I - no tratamento a ser dispensado ao contribuinte;
- II - no fluxo do atendimento;
- III - no tempo de espera para o atendimento;
- IV - nos prazos para cumprimento dos serviços;
- V - nos mecanismos de comunicação com o contribuinte;
- VI - nos procedimentos de atendimento das reclamações;
- VII - na atuação dos servidores envolvidos direta ou indiretamente no **atendimento**;
- VIII - nas **ações** de suporte **administrativo**, assim compreendidas as **afetas** a recursos humanos, físicos e materiais;
- IX - na sistematização de avaliação da satisfação do contribuinte, objetivando a coleta de subsídios para a tomada de decisão estratégica e o aperfeiçoamento da **qualidade** na prestação de serviços;
- X - na revisão e aperfeiçoamento constante dos processos administrativos e operacionais, assegurando a **confiabilidade** de informações e a agilidade dos serviços;
- XI - na padronização dos serviços prestados, oferecidos por meio da Internet e no atendimento direto, com enfoque na **otimização** do acesso do contribuinte às informações, objetivando a redução do tempo de **atendimento**, dos custos dos processos e a transparência das ações

Parágrafo único. O Poder Executivo baixará os atos necessários para a regulamentação do disposto neste artigo.

Art. 3º Os servidores que atuam no **atendimento** direto ao contribuinte deverão ser treinados e reciclados permanentemente para o aprimoramento do desempenho das atividades de suas competências.



Art. 4º Fica instituída a Gratificação de Atendimento ao Contribuinte - GAC, a ser concedida aos servidores integrantes da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias que se encontrem em efetivo exercício nas seguintes unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

I - na Corregedoria Fazendária;

II - nas Agências de Atendimento da Receita/DIATE/SUREC;

m - na Agência Empresarial/DIATE/SUREC;

IV - na Central de Informações/DIATE/SUREC; e

V - na Central de Atendimento Empresarial/DIATE/SUREC.

Parágrafo único. A gratificação mencionada no *caput* deste artigo será calculada no percentual de 55,35% (cinquenta e cinco por cento e trinta e cinco centésimos) incidente sobre o vencimento do Padrão I, da Terceira Classe, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias.

Art. 5º O valor do vencimento do Padrão I, da Terceira Classe, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, fica fixado em R\$ 433,61 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e servirá de base de cálculo para o valor do vencimento dos cargos integrantes da mencionada carreira.

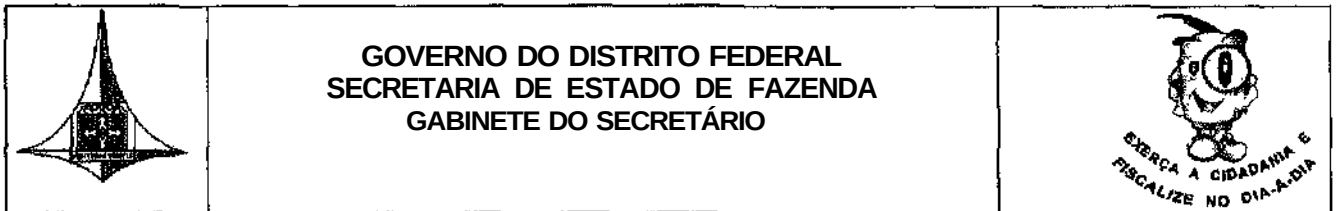
Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e beneficiários de pensão da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias do Distrito Federal,

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2004.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.





E.M.
Nº 036/2004 - GAB/SEF

Brasília, 25 de Agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC, e dá outras providências".

Trata-se de ação voltada à capacitação e estímulo dos servidores que atendem **diretamente** o contribuinte, objetivando a implementação de padrões de qualidade e de excelência no atendimento ao contribuinte e recomposição de perdas salariais.

Para tanto, institui-se a denominada Gratificação de Atendimento ao Contribuinte - **GAC**, com a finalidade de estimular a permanência e ser um fator motivador para trazer os integrantes da Carreira Apoio Administrativo **Fazendárias** a exercerem **efetivamente** as suas **atividades** nas Agências de Atendimento da Receita, na Agência Empresarial, na Central de Informações, na Central de Atendimento Empresarial e na **Corregedoria Fazendária**, todas unidades que compõem esta Secretaria.

Destaco que a proposta está adequada com o Plano **Plurianual**, com a Lei de **Diretrizes Orçamentárias**, Lei 3.179/2003, **art. 46**, e com a Lei Orçamentaria Anual.

Ainda, em observância às **exigências** da Lei de Responsabilidade Fiscal **encontra-se**, em **anexo**, quadros que demonstram o impacto orçamentário no exercício de 2004 e em 2005 e 2006.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa **Excelência** meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Secretário - Respondendo

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2004, 2005 E 2006

	2004	2005	2006
Custo da demanda	1.666.240,83	4.121.558,54	4.121.558,54

Nota 1: O custo da demanda foi calculado com base na folha de junho de 2004 incorporando 1/3 de férias e gratificação natalícia.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2004 - ESTIMATIVA

	R\$ 1,00
A (+) Receita prevista 2004 (posição em julho/2004)	6.720.095.311,00
B (+) Incremento previsto (CRÉDITO SUPLEMENTAR)	11.500.000,00
C = Disponibilidade (A+B)	6.731.595.311,00
D Custo da despesa	1.666.240,83
E Estimativa de impacto % (D/C)	0,025

Nota 1:: Previsão de Gastos até o final do ano calculada com base na média mensal para os cinco meses restantes de 2004.

26.08.04
 Presidente da Câmara

MENSAGEM

Nº 298 / -GAG

Brasília, 26 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), com a seguinte **destinação**:

> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Governo **destinados** à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

> R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa **destinados** à atividade Manutenção de Bens **Imóveis**;

➤ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília **destinados** à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

➤ R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil **destinados** à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;

> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal **destinados** à ação Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

> R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal **destinados** às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

> R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central **destinados** às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal; e

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **BENÍCIO TAVARES**
 Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

➤ R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) em favor do **Fundo** de Saúde do Distrito Federal destinados à Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito **Federal**, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à **Manutenção** de Serviços **Administrativos** Gerais e à Atenção à Saúde Bucal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da **reestimativa** de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004), submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o **caráter** de **urgência**, nos termos do art. 73 da Lei **Orgânica** do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº

, C n 1480 2004

DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

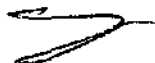
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de ~~dezembro~~ de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para atender às programações orçamentarias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da reestimativa de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentarias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 RECEITAS CORRENTES					29.400.000
	FISCAL				19.900.000
	SEGURIDADE				9.500.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			29.400.000		
	FISCAL		19.900.000		
	SEGURIDADE		9.500.000		
11100000 IMPOSTOS					
11120410 PESSOAS FÍSICAS		19.500.000			
	FISCAL	10.000.000			
	SEGURIDADE	9.500.000			
11120501 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM		7.200.000			
	FISCAL	7.200.000			
11130201 ICMS NORMAL		2.700.000			
	FISCAL	2.700.000			
			TOTAL		29.400.000
			FISCAL		19.900.000
			SEGURIDADE		9.500.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

12	EDUCAÇÃO	68.500.000
----	----------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.000.000
362	ENSINO MÉDIO	19.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000.000
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO	2.000.000
0142	EDUCANDO SEMPRE	27.500.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS	9.000.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	19.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	68.500.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500.000
	INVESTIMENTOS	9.000.000
TOTAL ...		68.500.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500.000
	INVESTIMENTOS	9.000.000

2

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						11.000.000
ATIVIDADES							
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					7.000.000
12 362	0100 8502 0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	1	90	100	7.000.000
12 363	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.000.000
12 363	0100 8502 0085	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	1.000.000
12 365	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.000.000
12 365	0100 8502 0071	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	1	90	100	3.000.000
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO						2.000.000
PROJETOS							
12 361	0140 3739	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					2.000.000
12 361	0140 3739 0042	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					
			F	3	90	100	2.000.000
0142	EDUCANDO SEMPRE						27.500.000
ATIVIDADES							
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCC)					20.000.000
12 361	0142 2389 0071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	20.000.000
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					4.000.000
12 362	0142 2390 0043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	4.000.000
12 363	0142 1391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.000.000
12 363	0142 2391 0120	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	1.000.000
12 365	0141 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					1.500.000
12 365	0142 2388 0070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	1.500.000
12 367	0142 1393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.000.000
12 367	0142 2393 0031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF					
			F	3	90	100	1.000.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS						9.000.000
PROJETOS							
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000
12 361	0164 3276 0147	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - RA I (DOCC)					
			F	4	90	100	1.000.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO					3.000.000
12 362	0164 1888 0035	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - RA I					
			F	4	90	100	500.000
12 362	0164 1888 0036	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - RA I					
			F	4	90	100	500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI nº

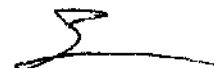
ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
12 362	0164 1888 0037	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA X					
			F	4	90	100	500.000
12 362	0164 1888 0038	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - RA XI					
			F	4	90	100	500.000
12 362	0164 1883 0039	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 RA III					
			F	4	90	100	300.000
12 362	0164 1888 0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I					
			F	4	90	100	500.000
12 362	0164 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO					5.000.000
12 362	0164 3272 0033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 AB (CONTRAPARTIDA MEC/BID) - RA XVII					
			F	4	90	100	3.000.000
12 362	0164 3272 0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QRO/A (70% DA OBRA) - RA XIX					
			F	4	90	100	2.000.000
0218	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA						19.000.000
ATIVIDADES							
12 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)					18.000.000
12 122	0228 8504 0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	90	100	18.000.000
12 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					1.000.000
12 128	0228 2655 0024	(*) CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL							68.500.000
TOTAL - GERAL							68.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE • 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POP FUNÇÕES

10	SAÚDE	8.100.000
----	-------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.600.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	3.600.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF	500.000
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.000
2500	SAÚDE EM FAMÍLIA	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000
	INVESTIMENTOS	500.000

TOTAL ...		8.100.000
-----------	--	-----------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000
	INVESTIMENTOS	500.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.600.000
		ATIVIDADES					
10 122	D100 8501	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.600.000
10 122	0100 8502 0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
			S	1	90	100	3.600.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF					500.000
		PROJETOS					
10 301	0114 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE					500.000
10 302	0214 3266 0134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II.					
			S	4	90	100	500.000
0231		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA					1.000.000
		PROJETOS					
10 302	0231 3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE					1.000.000
10 302	0231 3696 0014	(*) IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL.					
			S	3	90	100	1.000.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.000.000
		ATIVIDADES					
10 302	0400 2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					1.000.000
10 302	MOO 2145 0012	(*) MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALAR					
			S	3	90	100	1.000.000
1500		SAÚDE EM FAMÍLIA					1.000.000
		ATIVIDADES					
10 301	2500 1335	SAÚDE EM FAMÍLIA (DOCC)					2.000.000
10 301	2500 2335 0009	(*) SAÚDE EM FAMÍLIA.					
			S	3	90	100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							8.100.000
TOTAL - GERAL							8.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

2

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

5.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

5.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5.000.000

TOTAL ...

5.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M D D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						5.000.000
ATIVIDADES							
64 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS					5.000.000
04 122	010085170104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL							5.000.000
TOTAL - GERAL							5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

2

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0300 APOIO ADMINISTRATIVO	5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
TOTAL ...	5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000



CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA PE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E PA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						5.000.000
ATIVIDADES							
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					5.000.000
04 122	0100 2990 0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	F	3	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL							5.000.000
TOTAL - GERAL							5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
18 GESTÃO AMBIENTAL	500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3400 ZOO DE TODOS NÓS	500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
TOTAL ...	500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE ; 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZOO DE TODOS NÓS						500.000
ATIVIDADES							
18 122	3400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					500.000
18 122	3400 8517 0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
			F	3	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL							500.000
TOTAL - GERAL							500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	9.000.000
----	------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000
-----	--------------------	---------

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	8.500.000
-----	-------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800	TRANSPORTE SEGURO	8.500.000
------	-------------------	-----------

3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	500.000
------	--------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.000.000
-----	-------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.000.000

TOTAL ...	9.000.000
-----------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE **INFRA-ESTRUTURA** E OBRAS

UNIDADE : 22205 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO						8.500.000
ATIVIDADES							
26 453	2800 1756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					8.500.000
26 453	2800 2756 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	F	3	90	100	8.500.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						500.000
ATIVIDADES							
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					500.000
26 131	3200 8505 0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL							9.000.000
TOTAL - GERAL							9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE	9.500.000
----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.500.000
---	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0211 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.500.000
-------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NAo VINCULADO	9.500.000
-----------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.500.000

TOTAL...	9.500.000
----------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR • EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	FTE	DOTAÇÃO
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						9.500.000
ATIVIDADES							
10 302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL					5.500.000
10 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (EP)					
			S	3	90	100	5.500.000
10 302	0211 6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO					4.000.000
10 302	0211 6146 0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO (EP)					
			S	i	90	100	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							9.500.000
TOTAL - GERAL							9.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0071 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	400.000
	400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000
TOTAL ...	400.000
	400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR • EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B	O	M	F	DOTAÇÃO
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						400.000
		ATIVIDADES					
04 122	0071 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					400.000
04 122	0071 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENV CENTRAL					400.000
TOTAL - FISCAL							400.000
TOTAL - GERAL							400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Kodak ds
digital science™

DEMO



CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	3 000.000
----	---------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
-----	---------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000
------	----------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.000.000
-----	-------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.000.000

TOTAL ...		3.000.000
-----------	--	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	Q N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3.000.000
ATIVIDADES							
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS					3.000.000
04 122	0100 2990 0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					3.000.000
			F	3	90	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL							3.000.000
TOTAL - GERAL							3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO

13.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

13.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0084 URBANIZAÇÃO

13.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

13.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

13.000.000

TOTAL ...

13.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

13.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	Q N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO						13.000.000
		ATIVIDADES					
15 451	0084 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					13.000.000
15 451	0084 2700 0018	(*) EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	13.000.000
TOTAL - FISCAL							13.000.000
TOTAL - GERAL							13.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto «n Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	2.500.000
----	------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2 500 000
-----	-----------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2800	TRANSPORTE SEGURO	2.500.000
------	-------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.500.000
-----	-------------------------	-----------

INVESTIMENTOS

2.500.000

TOTAL ..		2.500.000
----------	--	-----------

INVESTIMENTOS

2 500.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO					2.500.000
		PROJETOS					
26 781	2800 7050	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS					2.500.000
26 782	2800 7050 0002	CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290					
			F	4	90	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL							2.500.000
TOTAL - GERAL							1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10	SAÚDE	11.500.000
----	-------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

121	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000.000
-----	---------------------	------------

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1 500.000
-----	---------------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000.000
------	----------------------	------------

0400	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500.000
------	--	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.500.000
-----	-------------------------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

11.500.000

TOTAL...	11.500.000
----------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

11.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI nº

ORÇAO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						10.000.000
ATIVIDADES							
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					10.000.000
10 122	0100 8517 0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
			S	3	90	100	10.000.000
0400	ATENDEMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						1.500.000
ATIVIDADES							
10 302	0400 6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL					1.500.000
10 302	0400 6049 0086	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL,					
			S	3	90	100	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE							11.500.000
TOTAL - GERAL							11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	46.600,000
----	---------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.600,000
-----	---------------------	------------

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000,000
-----	--------------------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	46.600,000
------	---	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.600,000
-----	-------------------------	------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14.600,000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

32 000,000

TOTAL ...		46.600,000
------------------	--	-------------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

14.600,000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

32,000,000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					46.600.000
		ATIVIDADES					
04 122	0071 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					14.600.000
04 122	0071 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL					
			F	1	90	100	14.600.000
		PROJETOS					
04 116	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					32.000.000
04 126	0071 3930 0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
			F	3	90	100	32.000.000
TOTAL - FISCAL							46.600.000
TOTAL - GERAL							46.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.10	100	10.000.000		
	1112.05.01	100	7.200.000		
	1113.02.01	100	2.700.000		
					19.900.000
2004AC00400				TOTAL	19.900.000



SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1112.04.10	100	9.500.000		9.500.000
2004AC00400				TOTAL	9.500.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				68.500.000
12.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)				
Ref. 000944	0071 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO	33.90.49	100	8.000.000	
		33.90.92	100	10.000.000	18.000.000
12.128.0228.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 001800	0024 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	100.000	
		33.90.36	100	400.000	
		33.90.39	100	500.000	1.000.000
12.361.0140.3739	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM				
Ref. 000924	0042 ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	33.90.30	100	700.000	
		33.90.32	100	700.000	
		33.90.36	100	300.000	
		33.90.39	100	300.000	2.000.000
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCC)				
Ref. 000906	0071 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	10.000.000	
		33.90.39	100	10.000.000	20.000.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 001202	0147 REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - RA I (DOCC)	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
12.362.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000864	0070 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	7.000.000	7.000.000
12.362.0142.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000910	0043 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	4.000.000	4.000.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000936	0035 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - RA I	44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000937	0036 REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - RA I	44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000938	0037 REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA X	44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000939	0038 REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - RA XI	44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 001159	0039 REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 RA III	44.90.51	100	500.000	500.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 001203	0041 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I	44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000933	0033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 AE (CONTRAPARTIDA MEC/BID) - RA XVII	44.90.51	100	3.000.000	3.000.000
12.362.0164.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000934	0034 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA ORO/A (70% DA OBRA) - RA XIX	44.90.51	100	2.000.000	2.000.000
12.363.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001801	0085 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	1.000.000	1.000.000
12.363.0142.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000914	0120 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
12.365.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000865	0071 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	3.000.000	3.000.000
12.365.0142.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref. 000903	0070 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	1.500.000	1.500.000
12.367.0142.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ref. 000919	0031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
2004AC00400				TOTAL	68.500.000

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				8.100.000
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001150	0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.	31.90.11	100	3.600.000	3.600.000
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA (DOCC)				
Ref. 001193	0009	SAÚDE EM FAMÍLIA.	33.90.39	100	2.000.000	2.000.000
10.302.0214.3266		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE				
Ref. 001258	0134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II,	44.90.51	100	500.000	500.000
10.302.0231.3696		IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
Ref. 001174	0014	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL.	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
10.302.0400.2145		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				
Ref. 001183	0012	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALAR	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
2004AC00400					TOTAL	8.100.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				5.000.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000685	0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.39	100	5.000.000	
						5.000.000 /
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				5.000.000
04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000440	0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	5.000.000	
						5.000.000 /
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				500.000
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693	0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	500.000	
						500.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				9.000.000 ✓
26.U.1.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000843	0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	500.000	
						500.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 000231	0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	33.90.39	100	8.500.000	
						8.500.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				400.000 J
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL	31.90.11	100	400.000	
						400.000 /
2004AC00400					TOTAL	19.900.000

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				9.500,000
10.302.0211.6145		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003020	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)	33.90.30	100	5.500.000	5.500.000
10.302.0211.6146		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO				
Ref. 003021	0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)	33.90.30	100	4.000.000	4.000.000
TOTAL						9.500.000
2004AC00400						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.000.000
04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000440	0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	3.000.000	3.000.000 ✓
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				13.000.000
15.451.0084.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000228	0018	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	13.000.000	13.000.000 ✓
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				2.500.000
26.782.2800.7050		CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS				
Ref. 002310	0002	CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290	44.90.51	100	2.500.000	2.500.000 ✓
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				46.600.000
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL	31.90.11	100	14.600.000	14.600.000
04.126.0071.3930		MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000822	0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	33.90.39	100	32.000.000	32.000.000 ✓
2004AC00400					TOTAL	65.100.000



CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				11.500.000
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001152	0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	33.90.39	100	10.000.000	10.000.000
10.302.0400.6049		ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL				
Ref. 001223	0086	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL,	33.90.39	100	1.500.000	1.500.000
TOTAL						11.500.000
2004AC00400						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



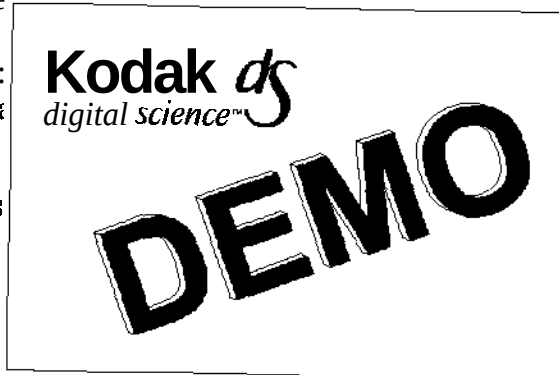
JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a medida, a serem anexados ao Projeto de Lei, são a Execução Orçamentaria extraído do Sistema Integrado de Contas, e o Relatório de Execução do Anexo.

Quanto à fonte de financiamento convém destacar:

- o excesso de arrecadação, no valor de quatrocentos mil reais), proveniente da reestima do Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, cf. Lei nº 2.890, de 25 de agosto de 2004;



- os cancelamentos da Secretaria de Educação ocorrem em diversos subtítulos passíveis de anulação sem prejudicar o limite mínimo de aplicação dos recursos do tesouro na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal;

- as anulações do Fundo de Saúde do Distrito Federal correm a custa das ações de Administração de Pessoal, Saúde em Família, Construção de Centros de Saúde, Implantação do Cartão Nacional de Saúde e Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais. Trata-se de remanejamento de recursos dentro da própria unidade orçamentaria para atender despesas com contratos de manutenção de serviços e referentes à ação Atenção à Saúde Bucal;

O presente crédito tem como finalidade reforçar dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento, e destina-se a diversas unidades, conforme especificação:

- Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos;

- Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis;

- Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



• Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinados ao subtítulo Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

• Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) destinados às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

• Fundo de Saúde do Distrito federal, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) destinados às atividades Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à Atenção à Saúde Bucal; e

• Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004).

Brasília, 25 de agosto de 2004.



JOSE LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Planejamento e Coordenação
Respondendo



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSI00010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319011	100	14.399.000,00 C	28.674.000,00 C	0,00	0,00	43.073.000,00 C	34.709.741,64 C	8.363.258,36 C	28.651.051,03 C
319011	102	6.909.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.909.000,00 C	3.282.612,89 C	3.626.387,11 C	3.282.612,89 C
319011	106	4.566.000,00 C	4.566.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319012	100	3.000.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	3.500.000,00 C	3.124.112,83 C	375.887,17 C	2.742.540,40 C
319013	100	1.985.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	0,00	3.585.000,00 C	2.042.987,50 C	1.542.012,50 C	2.042.250,14 C
319016	100	218.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	518.000,00 C	205.141,73 C	312.858,27 C	180.535,40 C
319092	100	400.000,00 C	1.230.000,00 C	0,00	0,00	1.630.000,00 C	1.009.188,92 C	620.811,08 C	1.009.188,92 C
SUBTOTAL		31.479.000,00 C	27.738.000,00 C	0,00	0,00	59.217.000,00 C	44.373.825,51 C	14.843.174,49 C	37.908.218,78 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339014	100	200.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	313.009,95 C	36.990,05 C	313.009,95 C
339015	100	150.000,00 C	185.000,00 C	0,00	0,00	335.000,00 C	263.024,58 C	71.975,42 C	263.024,58 C
339030	100	700.000,00 C	400.000,00 C	0,00	0,00	1.100.000,00 C	1.099.969,97 C	30,03 C	898.685,19 C
339030	101	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	145.896,11 C	4.103,89 C	115.713,80 C
339032	100	50.000,00 C	42.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 C	7.983,00 C	17,00 C	7.983,00 C
339033	100	650.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	450.000,00 C	449.514,59 C	485,41 C	447.754,73 C
339035	100	0,00	1.978.445,00 C	0,00	0,00	1.978.445,00 C	1.978.445,00 C	0,00	506.493,00 C
339036	100	150.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	97.807,50 C	2.192,50 C	97.807,50 C
339039	100	4.470.000,00 C	1.348.806,00 C	0,00	0,00	5.818.806,00 C	5.554.000,10 C	264.805,90 C	5.482.341,74 C
339047	100	0,00	194.194,00 C	0,00	0,00	194.194,00 C	188.847,55 C	5.346,45 C	188.847,55 C
339092	100	701.000,00 C	6.900.000,00 C	0,00	19.300,00 C	7.581.700,00 C	7.581.671,32 C	28,68 C	7.581.671,32 C
449052	100	100.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	249.815,94 C	184,06 C	212.086,38 C
SUBTOTAL		7.171.000,00 C	11.164.445,00 C	0,00	19.300,00 C	18.316.145,00 C	17.929.985,61 C	386.159,39 C	16.115.418,74 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.8504.0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339008	100	210.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	245.769,50 C	4.230,50 C	243.978,75 C
339039	100	552.000,00 C	242.168,00 C	0,00	0,00	794.168,00 C	762.910,30 C	31.257,70 C	762.910,30 C
339046	100	585.000,00 C	140.000,00 C	0,00	0,00	725.000,00 C	721.682,64 C	3.317,36 C	721.682,64 C
339049	100	103.000,00 C	60.000,00 D	0,00	0,00	43.000,00 C	24.170,86 C	18.829,14 C	23.964,00 C
SUBTOTAL		1.450.000,00 C	362.168,00 C	0,00	0,00	1.812.168,00 C	1.754.533,30 C	57.634,70 C	1.752.535,69 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.2400.2963.0066	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	100.000,00 C	80.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 C	19.748,06 C	251,94 C	3.035,74 C
339036	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	100.000,00 C	2.168,00 D	0,00	0,00	97.832,00 C	97.831,70 C	0,30 C	0,00
339039	120	0,00	515.000,00 C	0,00	0,00	515.000,00 C	0,00	515.000,00 C	0,00
339039	121	0,00	3.422,00 C	0,00	0,00	3.422,00 C	0,00	3.422,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2984.0019	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GDF					
339030	100	9.218.000,00 C	316.400,00 C	0,00	0,00	9.534.400,00 C	5.202.059,40 C	4.332.340,60 C	4.478.547,84 C
339039	100	192.000,00 C	237.600,00 C	0,00	0,00	429.600,00 C	126.828,25 C	302.771,75 C	96.437,36 C
339092	100	590.000,00 C	554.000,00 D	0,00	0,00	36.000,00 C	34.465,02 C	1.534,98 C	34.465,02 C
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	5.363.352,67 C	4.636.647,33 C	4.609.450,22 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2990.0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
339030	100	20.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C	21.164,36 C	48.835,64 C	20.533,27 C
339039	100	52.791.000,00 C	4.453.304,00 D	0,00	0,00	48.337.696,00 C	48.018.731,25 C	318.964,75 C	47.910.211,48 C
339047	100	0,00	9.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	8.995,00 C	5,00 C	8.995,00 C
339092	100	5.739.000,00 C	5.497.323,00 C	0,00	0,00	11.236.323,00 C	11.208.712,87 C	27.610,13 C	11.208.712,87 C
SUBTOTAL		58.550.000,00 C	1.103.019,00 C	0,00	0,00	59.653.019,00 C	59.257.603,48 C	395.415,52 C	59.148.452,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
319011	100	23.865.000,00 C	20.007.850,00 C	0,00	0,00	43.872.850,00 C	28.031.797,51 C	15.841.052,49 C	25.545.376,51 C
319011	101	20.000.000,00 C	18.375.000,00 D	0,00	0,00	1.625.000,00 C	0,00	1.625.000,00 C	0,00
319013	100	11.030.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00 C	6.146.818,80 C	4.883.181,20 C	5.750.882,31 C
319016	100	355.000,00 C	0,00	0,00	0,00	355.000,00 C	111.819,58 C	243.180,42 C	100.263,62 C
319092	100	1.577.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.577.000,00 C	232.967,58 C	1.344.032,42 C	232.967,58 C
SUBTOTAL		56.827.000,00 C	1.632.850,00 C	0,00	0,00	58.459.850,00 C	34.523.403,47 C	23.936.446,53 C	31.629.490,02 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
339014	100	5.000,00 C	25.345,00 C	0,00	0,00	30.345,00 C	16.543,82 C	13.801,18 C	16.543,82 C
339030	100	400.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	242.675,90 C	257.324,10 C	195.649,13 C
339033	100	10.000,00 C	54.655,00 C	0,00	0,00	64.655,00 C	27.301,46 C	37.353,54 C	21.301,46 C
339035	100	0,00	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C
339036	100	17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C	0,00
339039	100	6.270.000,00 C	8.331.792,00 C	0,00	0,00	14.601.792,00 C	12.644.058,60 C	1.957.733,40 C	10.963.382,96 C
339047	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339092	100	234.000,00 C	4.093.690,00 C	0,00	0,00	4.327.690,00 C	4.274.613,43 C	53.076,57 C	4.274.613,43 C
449052	100	550.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	450.000,00 C	17.451,62 C	432.548,38 C	1.678,62 C
SUBTOTAL		7.491.000,00 C	13.405.482,00 C	0,00	0,00	20.896.482,00 C	18.122.644,83 C	2.773.837,17 C	16.373.169,42 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.3737.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE GRAU					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.3753.0056	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAES)					



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8502.0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
319011	100	2.043.250,00 C	0,00	0,00	0,00	2.043.250,00 C	1.605.826,91 G	437.423,09 C	1.605.712,72 C
319013	100	250.000,00 C	0,00	0,00	0,00	250.000,00 C	147.034,33 C	102.965,67 C	147.034,33 C
319016	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	48.942,03 C	1.057,97 C	48.942,03 C
319092	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	2.697,53 C	197.302,47 C	2.697,53 C
SUBTOTAL		2.543.250,00 C	0,00	0,00	0,00	2.543.250,00 C	1.804.500,80 C	738.749,20 C	1.804.386,61 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8504.0044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
339008	100	37.000,00 C	0,00	0,00	0,00	37.000,00 C	20.334,75 C	16.665,25 C	20.334,75 C
339039	100	111.000,00 C	0,00	0,00	0,00	111.000,00 C	68.035,97 C	42.964,03 C	68.035,97 C
339046	100	121.000,00 C	0,00	0,00	0,00	121.000,00 C	69.204,96 C	51.795,04 C	69.204,96 C
339049	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	3.344,01 C	8.655,99 C	3.344,01 C
SUBTOTAL		281.000,00 C	0,00	0,00	0,00	281.000,00 C	160.919,69 C	120.080,31 C	160.919,69 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.3400.8517.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
319034	101	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	667,98 C	9.332,02 C	667,98 C
339030	100	326.000,00 C	548.590,00 C	0,00	200.000,00 C	674.590,00 C	582.264,19 C	92.325,81 C	476.486,07 C
339030	220	297.000,00 C	20.600,00 D	0,00	100.000,00 C	176.400,00 C	103.480,71 C	72.919,29 C	98.026,86 C
339030	420	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	19.998,53 C
339033	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	220	0,00	600,00 C	0,00	0,00	600,00 C	507,40 C	92,60 C	507,40 C
339035	220	0,00	20.080,00 C	0,00	0,00	20.080,00 C	0,00	20.080,00 C	0,00
339035	420	0,00	29.920,00 C	0,00	0,00	29.920,00 C	0,00	29.920,00 C	0,00
339036	100	151.000,00 C	45.000,00 D	0,00	0,00	106.000,00 C	78.898,05 C	27.101,95 C	78.898,05 C
339039	100	1.358.000,00 C	90.394,00 C	0,00	0,00	1.448.394,00 C	1.447.609,26 C	784,74 C	1.435.220,07 C
339039	220	106.000,00 C	22.648,00 D	0,00	0,00	83.352,00 C	69.616,03 C	13.735,97 C	58.046,91 C
339047	100	0,00	85.000,00 C	0,00	0,00	85.000,00 C	64.776,12 C	20.223,88 C	64.775,11 C
339092	100	30.000,00 C	455.000,00 C	0,00	0,00	485.000,00 C	472.544,79 C	12.455,21 C	472.544,79 C
339092	220	0,00	2.568,00 C	0,00	0,00	2.568,00 C	2.567,80 C	0,20 C	2.567,80 C
449052	100	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	24.478,00 C	522,00 C	24.478,00 C
449052	220	25.000,00 C	20.000,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	39.424,37 C	5.575,63 C	17.709,95 C
449092	100	0,00	74.606,00 C	0,00	0,00	74.606,00 C	74.605,80 C	0,20 C	74.605,80 C
SUBTOTAL		3.033.000,00 C	1.258.510,00 C	700.000,00 C	300.000,00 C	3.291.510,00 C	2.981.440,50 C	310.069,50 C	2.824.533,32 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.0017	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA					
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339046	100	840.000,00 C	484.099,00 D	0,00	0,00	355.901,00C	355.901,00C	0,00	355.901,00C
SUBTOTAL		1.845.000,00 C	1.200.357,00 D	0,00	0,00	644.643,00 C	644.643,00 C	0,00	644.643,00C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0228.8504.0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0,00	650.439,00 C	0,00	0,00	650.439,00 C	198.969,51 C	451.469,49C	198.969,51 C
339039	100	0,00	192.819,00C	0,00	0,00	192.819,00C	30.876,15C	161.942,85C	27.225,63 C
339046	100	0,00	647.099,00 C	0,00	0,00	647.099,00 C	183.777,55 C	463.321,45C	183.761,06C
SUBTOTAL		0,00	1.490.357,00 C	0,00	0,00	1.490.357,00C	413.623,21 C	1.076.733,79C	409.956,20 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.131.3200.8505.0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	1.000.000,00 C	950.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	45.800,00 C	4.200,00 C	0,00
339039	220	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C	8.600,00 C	16.400,00C	7.128,00 C
339092	100	150.000,00 C	50.000,00D	0,00	0,00	100.000,00 C	98.140,03C	1.859,97C	98.140,03C
339092	220	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	360,00 C	2.640,00 C	360,00 C
SUBTOTAL		1.178.000,00 C	1.000.000,000	0,00	0,00	178.000,00 C	152.900,03C	25.099,97 C	105.628,03C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.1169.0043	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF					
449051	100	19.000.000,00 C	37.051.602,00C	0,00	0,00	56.051.602,00C	39.254.115,79 C	16.797.486,21 C	9.796.475,53 C
449051	132	20.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00 C	0,00	20.000.000,00 C	0,00
449051	135	15.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 C	0,00	15.000.000,00C	0,00
449051	137	6.600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00 C	0,00	6.600.000,00 C	0,00
449092	100	0,00	15.067.922,00 C	0,00	0,00	15.067.922,00C	8.948.004,90 C	6.119.917,10C	8.814.238,10C
SUBTOTAL		60.600.000,00 C	52.119.524,00C	0,00	0,00	112.719.524,00 C	48.202.120,69C	64.517.403,31 C	18.610.713,63C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.2756.0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
339030	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	22.000,00 C	978.000,00 C	0,00	978.000,00 C	0,00
339030	220	0,00	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00 C	14.500,00 C	165.500,00C	4.578,61 C
339039	100	57.710.000,00 C	1.050.000,00 D	0,00	0,00	56.660.000,00 C	56.144.846,31 C	515.153,69 C	49.034.346,36 C
339039	220	1.000.000,00 C	980.000,00 C	0,00	0,00	1.980.000,00C	860.736,73 C	1.119.263,27C	807.287,53C
339092	100	2.000.000,00 C	26.050.000,00 C	0,00	0,00	28.050.000,00 C	28.041.542,34C	8.457,66C	28.041.542,34C
339092	220	0,00	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00 C	88.196,88C	6.803,12 C	88.196,88C
449052	220	6.400.000,00 C	2.060.000,00 D	0,00	33.000,00 C	4.307.000,00 C	0,00	4.307.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		68.110.000,00 C	24.195.000,00 C	0,00	55.000,00C	92.250.000,00 C	85.149.822,26 C	7.100.177,74C	77.975.951,72 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.5761.QQ61	CONSTRUÇÃO DO RAMAL DO METRO PARA GAMA/SANTAMARIA/RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA					
449051	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00C	0,00	1.000.000,00C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
319092	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	145.453,36C	4.546,64 C	145.453,36C
319094	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	99.111,63C	200.888,37 C	99.111,63C



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0071.8502.0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL					
319011	100	6.160.000,00 C	541.000,00 D	0,00	0,00	5.619.000,00 C	4.283.503,78 C	1.335.496,22 C	3.782.915,16 C
319011	220	40.000,00 C	8.000.000,00 C	0,00	0,00	8.040.000,00 C	0,00	8.040.000,00 C	0,00
319013	100	1.600.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	2.100.000,00 C	1.665.119,20 C	434.880,80 C	1.499.480,71 C
319013	220	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	580,33 C	9.419,67 C	0,01 C
319016	100	80.000,00 C	14.000,00 D	0,00	0,00	66.000,00 C	55.103,32 C	10.896,68 C	54.925,80 C
319092	100	9.000,00 C	55.000,00 C	0,00	0,00	64.000,00 C	52.236,09 C	11.763,91 C	52.236,09 C
SUBTOTAL		7.899.000,00 C	8.000.000,00 C	0,00	0,00	15.899.000,00 C	6.056.542,72 C	9.842.457,28 C	5.389.557,77 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0071.8504.0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.					
339008	100	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	17.535,00 C	6.465,00 C	17.535,00 C
339039	220	2.650.000,00 C	1.150.000,00 D	0,00	0,00	1.500.000,00 C	911.158,00 C	588.842,00 C	898.025,85 C
339046	220	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339049	220	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339092	220	700.000,00 C	600.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 C	19.819,14 C	80.180,86 C	19.819,14 C
SUBTOTAL		3.376.000,00 C	1.750.000,00 D	0,00	0,00	1.626.000,00 C	948.512,14 C	677.487,86 C	935.379,99 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0071.8517.0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
339014	220	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	14.458,16 C	75.541,84 C	14.458,16 C
339030	220	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	157.692,49 C	642.307,51 C	105.971,40 C
339033	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	220	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	89.918,59 C	210.081,41 C	88.444,61 C
339037	220	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	128.389,44 C	271.610,56 C	109.422,29 C
339039	220	3.500.000,00 C	800.000,00 D	0,00	0,00	2.700.000,00 C	1.202.156,09 C	1.497.843,91 C	1.164.285,60 C
339092	220	800.000,00 C	380.000,00 D	0,00	0,00	420.000,00 C	245.285,18 C	174.714,82 C	244.421,34 C
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
449052	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	3.360,00 C	96.640,00 C	3.360,00 C
SUBTOTAL		6.140.000,00 C	1.180.000,00 D	0,00	0,00	4.960.000,00 C	1.841.259,95 C	3.118.740,05 C	1.730.363,40 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.2912.0027	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICOS					
339039	220	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	209.000,00 C	2.291.000,00 C	207.503,72 C
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	209.000,00 C	2.291.000,00 C	207.503,72 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.2994.0023	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
319034	100	4.800.000,00 C	4.800.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	220	2.800.000,00 C	4.340.000,00 C	2.800.000,00 C	0,00	4.340.000,00 C	0,00	4.340.000,00 C	0,00
339039	100	6.200.000,00 C	1.660.000,00 D	0,00	0,00	4.540.000,00 C	4.540.000,00 C	0,00	4.015.133,66 C
339039	220	35.200.000,00 C	6.340.000,00 D	0,00	0,00	28.860.000,00 C	20.822.247,69 C	8.037.752,31 C	20.360.116,40 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PSIO0010

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0211.6113.0001	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME(EP)					
339030	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0211.6145.0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(EP)					
339030	100	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	1.747.965,65 C	3.252.034,35 C	934.261,00C
339030	138	62.000.000,00 C	1.720.000,00C	0,00	0,00	63.720.000,00 C	54.633.522,43 C	9.086.477,57 C	33.341.587,06C
339092	138	5.000.000,00 C	4.620.000,00 D	0,00	0,00	380.000,00 C	260.978,01 C	119.021,99 C	260.820,00C
SUBTOTAL		72.000.000,00 C	2.900.000,00 D	0,00	0,00	69.100.000,00 C	56.642.466,09 C	12.457.533,91 C	34.536.668,06 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0211.6146.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(EP)					
339030	138	14.000.000,00 C	20.171.000,00C	0,00	0,00	34.171.000,00 C	19.822.042,60 C	14.348.957,40 C	12.833.292,12C
339030	338	0,00	8.799.000,00 C	0,00	0,00	8.799.000,00 C	8.795.567,87 C	3.432,13 C	7.640.185,61 C
339092	138	1.000.000,00C	836.752,00 D	0,00	0,00	163.248,00C	163.248,00 C	0,00	163.248,00C
SUBTOTAL		15.000.000,00 C	28.133.248,00 C	0,00	0,00	43.133.248,00 C	28.780.858,47 C	14.352.389,53 C	20.636.725,73 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0211.6147.0001	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER(EP)					
339030	138	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0048	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051	100	50.000,00 C	1.073.000,00C	0,00	0,00	1.123.000,00 C	316.678,39 C	806.321,61 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	1.073.000,00C	0,00	0,00	1.123.000,00 C	316.678,39 C	806.321,61 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0049	REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO(CC, CO E CME) NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA					
449051	100	50.000,00 C	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00 C	38.908,71 C	1.011.091,29 C	38.908,71 C
SUBTOTAL		50.000,00 C	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00 C	38.908,71 C	1.011.091,29C	38.908,71 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0050	REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0051	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
449051	100	150.000,00 C	1.008.634,00C	0,00	0,00	1.158.634,00 C	1.019.164,39 C	139.469,61 C	301.933,74C
SUBTOTAL		150.000,00 C	1.008.634,00 C	0,00	0,00	1.158.634,00 C	1.019.164,39 C	139.469,61 C	301.933,74C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0053	REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1060.0054	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO BLOCO DE INTERNACÃO/HSVP					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

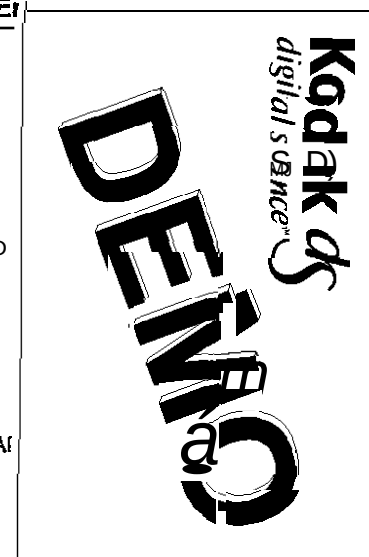
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhada	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2984.0019	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GDF				
339030	100	9.218.000,00 C	316.400,00 C	0,00	0,00	9.534.400,00 C		30 C 4.478.547,84 C
339039	100	192.000,00 C	237.600,00 C	0,00	0,00	429.600,00 C		75 C 96.437,36 C
339092	100	590.000,00 C	554.000,00 D	0,00	0,00	36.000,00 C		98 C 34.465,02 C
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C		33 C 4.609.450,22 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2990.0060	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO				
339030	100	20.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	70.000,00 C		64 C 20.533,27 C
339039	100	52.791.000,00 C	4.453.304,00 D	0,00	0,00	48.337.696,00 C		75 C 47.910.211,48 C
339047	100	0,00	9.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C		DOC 8.995,00 C
339092	100	5.739.000,00 C	5.497.323,00 C	0,00	0,00	11.236.323,00 C		13 C 11.208.712,87 C
SUBTOTAL		58.550.000,00 C	1.103.019,00 C	0,00	0,00	59.653.019,00 C		52 C 59.148.452,62 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
319011	100	23.865.000,00 C	20.007.850,00 C	0,00	0,00	43.872.850,00 C		49 C 25.545.376,51 C
319011	101	20.000.000,00 C	18.375.000,00 D	0,00	0,00	1.625.000,00 C		00 C 0,00
319013	100	11.030.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00 C		20 C 5.750.882,31 C
319016	100	355.000,00 C	0,00	0,00	0,00	355.000,00 C	111.819,58 C	243.180,42 C 100.263,62 C
319092	100	1.577.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.577.000,00 C	232.967,58 C	1.344.032,42 C 232.967,58 C
SUBTOTAL		56.827.000,00 C	1.632.850,00 C	0,00	0,00	58.459.850,00 C	34.523.403,47 C	23.936.446,53 C 31.629.490,02 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
339014	100	5.000,00 C	25.345,00 C	0,00	0,00	30.345,00 C	16.543,82 C	13.801,18 C 16.543,82 C
339030	100	400.000,00 C	100.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	242.675,90 C	257.324,10 C 195.649,13 C
339033	100	10.000,00 C	54.655,00 C	0,00	0,00	64.655,00 C	27.301,46 C	37.353,54 C 21.301,46 C
339035	100	0,00	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	900.000,00 C	0,00 900.000,00 C
339036	100	17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	17.000,00 C	0,00	17.000,00 C 0,00
339039	100	6.270.000,00 C	8.331.792,00 C	0,00	0,00	14.601.792,00 C	12.644.058,60 C	1.957.733,40 C 10.963.382,96 C
339047	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C 0,00
339092	100	234.000,00 C	4.093.690,00 C	0,00	0,00	4.327.690,00 C	4.274.613,43 C	53.076,57 C 4.274.613,43 C
449052	100	550.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	450.000,00 C	17.451,62 C	432.548,38 C 1.678,62 C
SUBTOTAL		7.491.000,00 C	13.405.482,00 C	0,00	0,00	20.896.482,00 C	18.122.644,83 C	2.773.837,17 C 16.373.169,42 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.3737.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEGRAU				
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C 0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C 0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0228.3753.0056	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR (SAES)				





Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Mês de Referência Agosto

Exercício:2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	220	30.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 C	3.267,00 C	1.733,00C	3.267,00 C
SUBTOTAL		530.000,00 C	25.000,00 D	0,00	0,00	505.000,00 C	52.574,00 C	452.426,00 C	28.043,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1069.0036	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ÀS MARGENS DA DF-087, VIA QUE LIGA A EPTGÀ ESTRUTURAL(EP)					
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.2700.0018	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
319034	100	21.000.000,00 C	17.400.000,00 D	0,00	0,00	3.600.000,00 C	3.114.803,29C	485.196,71 C	3.114.803,29C
319034	107	0,00	12.000.000,00 C	0,00	0,00	12.000.000,00C	0,00	12.000.000,00 C	0,00
339039	100	26.400.000,00 C	405.000,00 C	0,00	0,00	26.805.000,00 C	24.446.576,21 C	2.358.423,79 C	24.446.576,11C
339092	100	2.000.000,00 C	1 1.595.000,00C	0,00	0,00	13.595.000,00 C	13.587.513,61 C	7.486,39 C	13.587.513,61 C
SUBTOTAL		49.400.000,00 C	6.600.000,00 C	0,00	0,00	56.000.000,00 C	41.148.893,11 C	14.851.106,89 C	41.148.893,01 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7098.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 202, 204, 203 A 227 DE SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3300.7100.0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II(EP)					
449051	100	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
459051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.2346.0030	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					
319034	100	4.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	3.500.000,00 C	2.004.785,61 C	1.495.214,39C	2.004.785,61 C
339030	100	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	2.217.714,49 C	782.285,51 C	1.589.846,80C
339036	100	50.000,00 C	40.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00C	0,00
339037	100	800.000,00 C	250.000,00 C	0,00	0,00	1.050.000,00C	575.221,04C	474.778,96 C	575.221,04C
339039	100	4.350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00C	1.346.543,17 C	3.003.456,83C	1.328.075,54C
339092	100	1.798.000,00 C	1.970.000,00 C	0,00	0,00	3.768.000,00 C	3.762.224,63 C	5.775,37 C	3.760.687,73 C
SUBTOTAL		13.998.000,00 C	1.680.000,00 C	0,00	0,00	15.678.000,00C	9.906.488,94C	5.771.511,06C	9.258.616,72C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.2903.0050	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS					
339030	100	400.000,00 C	1 00.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	21.749,76C	278.250,24 C	7.499,36C
339036	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339092	100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	350.000,00C	21.749,76C	328.250,24 C	7.499,36 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8508.0025	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	937.932,00 C	0,00	0,00	2.437.932,00 C	0,00	2.437.932,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.6034.0019	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - DER-DF					
339030	100	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.246.117,00 C	253.883,00 C	890.075,00 C
339030	237	700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
339039	237	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.220.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00 C	1.246.117,00 C	973.883,00 C	890.075,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.6043.0086	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA DER-DF					
339039	100	500.000,00 C	390.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	390.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 C	0,00	110.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7036.0089	CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO INFLAMÁVEIS					
449051	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7037.0004	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA					
449051	100	550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	467.557,53 C	82.442,47 C	0,00
SUBTOTAL		550.000,00 G	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	467.557,53 C	82.442,47 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7050.0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR 020 - ACESSO PLANALTINA					
449051	137	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7050.0002	CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290					
449051	137	3.200.000,00 C	1.856.000,00 D	0,00	0,00	1.344.000,00 C	0,00	1.344.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.200.000,00 C	1.856.000,00 D	0,00	0,00	1.344.000,00 C	0,00	1.344.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7051.0001	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO LUZIÂNIA/ COMRUMBÁ IV- RIDE					
339039	100	0,00	7.000.000,00 C	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
449051	137	12.000.000,00 C	11.447.563,00 D	0,00	0,00	552.437,00 C	0,00	552.437,00 C	0,00
SUBTOTAL		12.000.000,00 C	4.447.563,00 D	0,00	0,00	7.552.437,00 C	0,00	7.552.437,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7145.0001	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA O SIAAO STC NA R.A. DO GUARÁ(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	137	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7201.0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A EPTG, ACESSANDO À DF DO JÓQUEI CLUBE.(EP)					
449051	100	200.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	137	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.8502.0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF					



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

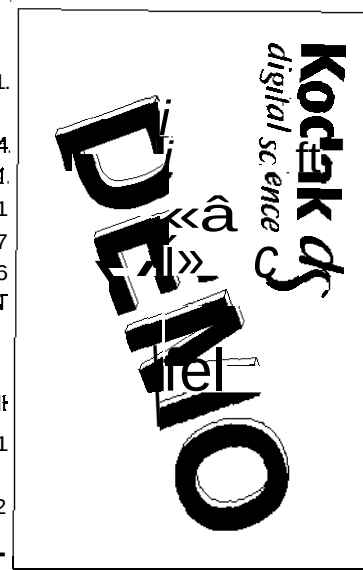
PSIOO010

Unidade Orçamentaria 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	100	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C
339092	220	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	3.350.355,43 C	649.644,57 C	3.350.355,43 C
SUBTOTAL		56.000.000,00 C	8.460.000,00 D	2.800.000,00 C	0,00	44.740.000,00 C	31.712.603,12 C	13.027.396,88 C	30.725.605,49 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3577.0060	IMPLANTAÇÃO DA REDE GDF- NET/INTERNET					
339039	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	3.498.000,00 C	2.254.000,00 D	0,00	0,00	1.244.000,00 C	1.000,00 C	1.243.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.998.000,00 C	2.754.000,00 D	0,00	0,00	1.244.000,00 C	1.000,00 C	1.243.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3675.0024	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CITI - CENTRO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
339039	100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	6.500.000,00 C	6.498.315,00 D	0,00	0,00	1.685,00 C	1.000,00 C	685,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.500.000,00 C	7.498.315,00 D	0,00	0,00	1.685,00 C	1.000,00 C	685,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3710.0025	IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO TRANSPARENTE - EGOV					
339039	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	500.000,00 C	0,00	376.827,63 C
339039	220	6.500.000,00 C	2.333.428,00 D	0,00	0,00	4.166.572,00 C	200.564,00 C	3.966.008,00 C	0,00
SUBTOTAL		7.000.000,00 C	2.333.428,00 D	0,00	0,00	4.666.572,00 C	700.564,00 C	3.966.008,00 C	376.827,63 C
Esfera *	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3744.0035	AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO					
339039	220	2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	2.500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3930.0028	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
319034	100	21.800.000,00 C	21.800.000,00 D	0,00	0,00			0,00	0,00
319034	220	16.000.000,00 C	21.800.000,00 C	15.996.000,00 C	0,00	21.		21.800.000,00 C	0,00
335039	220	0,00	240.000,00 C	0,00	0,00			240.000,00 C	0,00
339039	100	23.200.000,00 C	70.947.507,00 C	0,00	0,00	94.		0,00	93.544.420,56 C
339039	220	30.150.000,00 C	9.124.257,00 D	0,00	0,00	21.		1.801.907,00 C	19.193.994,72 C
339092	100	4.000.000,00 C	17.300.000,00 C	0,00	0,00	21		735,25 C	21.277.885,43 C
339092	220	4.000.000,00 C	3.700.000,00 C	0,00	0,00	7		464.327,59 C	7.124.133,65 C
SUBTOTAL		99.150.000,00 C	83.063.250,00 C	15.996.000,00 C	0,00	166		24.306.969,84 0	141.140.434,36 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.4949.0036	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO					
339039	220	5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00			0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00			0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.					
339039	220	2.800.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	1		1.218.090,00 C	438.382,85 C
339092	220	410.000,00 C	0,00	0,00	0,00			85.085,77 C	247.400,74 C
SUBTOTAL		3.210.000,00 C	1.100.000,00 D	0,00	0,00	2		1.303.175,77 C	685.783,59 C





Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319092	138	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	346.651,70C	103.348,30 C	340.826,68C
SUBTOTAL		189.040.000,00 C	0,00	0,00	0,00	189.040.000,00 C	123.457.080,16 C	65.582.919,84 C	123.409.859,61C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
319009	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00C	0,00	1.000,00C	0,00
319011	100	3.014.000,00 C	2.428.000,00 C	0,00	0,00	5.442.000,00 C	2.218.373,43 C	3.223.626,57 C	2.217.056,66C
319013	100	81.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	121.000,00C	42.428,79 C	78.571,21C	42.428,79C
319016	100	58.000,00 C	0,00	0,00	0,00	58.000,00 C	8.521,12C	49.478,88 C	8.521,12C
319092	100	0,00	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C	0,00	12.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.154.000,00 C	2.480.000,00 C	0,00	0,00	5.634.000,00 C	2.269.323,34C	3.364.676,66 C	2.268.006,57 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
319004	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011	100	3.170.000,00 C	1.398.100,00 D	0,00	0,00	1.771.900,00C	700.377,32 C	1.071.522,68C	700.327,82 C
319013	100	119.000,00 C	0,00	0,00	0,00	119.000,00C	54.601,18C	64.398,82 C	54.601,18C
319016	100	15.000,00 C	1.100,00 D	0,00	0,00	13.900,00C	11.826,59C	2.073,41 C	11.826,59C
319092	100	0,00	237.200,00 C	0,00	0,00	237.200,00 C	0,00	237.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.308.000,00 C	1.162.000,00 D	0,00	0,00	2.146.000,00 C	766.805,09 C	1.379.194,91 C	766.755,59C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8517.0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
339014	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	2.559,85 C	47.440,15 C	2.003,15C
339014	121	0,00	198,00C	0,00	0,00	198,00C	0,00	198,00 C	0,00
339014	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339014	138	200.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	24.890,12C	25.109,88C	23.943,42 C
339014	321	0,00	7.195,00C	0,00	0,00	7.195,00C	0,00	7.195,00C	0,00
339014	332	0,00	3.704,00 C	0,00	0,00	3.704,00 C	0,00	3.704,00 C	0,00
339030	100	0,00	3.009.616,00 C	0,00	0,00	3.009.616,00 C	0,00	3.009.616,00 C	0,00
339030	121	0,00	528,00 C	0,00	0,00	528,00 C	0,00	528,00 C	0,00
339030	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339030	138	5.000.000,00 C	3.900.000,00 C	0,00	0,00	8.900.000,00 C	7.369.339,15 C	1.530.660,85C	4.928.430,86C
339030	321	0,00	258.499,00 C	0,00	0,00	258.499,00 C	19.285,79 C	239.213,21 C	18.088,79C
339030	332	0,00	74.311,00C	0,00	0,00	74.311,00C	42.441,70C	31.869,30C	27.803,85C
339030	338	0,00	4.500.000,00 C	0,00	0,00	4.500.000,00 C	464.278,83 C	4.035.721,17 C	392.117,60 C
339033	121	0,00	198,00C	0,00	0,00	198,00C	0,00	198,00C	0,00
339033	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339033	138	500.000,00 C	800.000,00C	0,00	0,00	1.300.000,00C	1.027.676,82C	272.323,18 C	820.798,85C
339033	321	0,00	10.290,00C	0,00	0,00	10.290,00C	0,00	10.290,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	332	0,00	16.499,00C	0,00	0,00	16.499,00 C	1.628,92C	14.870,08 C	1.628,92C
339035	132	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339035	138	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	8.098,87 C	191.901,13 C	8.098,87C
339035	321	0,00	7.376,00C	0,00	0,00	7.376,00 C	0,00	7.376,00 C	0,00
339035	332	0,00	10.812,00C	0,00	0,00	10.812,00 C	0,00	10.812,00C	0,00
339036	100	0,00	21,00 C	0,00	0,00	21,00C	0,00	21,00 C	0,00
339036	120	200.000,00 C	16.060,00D	0,00	0,00	183.940,00 C	12.870,00 C	171.070,00 C	12.870,00 C
339036	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339036	138	100.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	232.314,90 C	67.685,10 C	150.928,90C
339036	321	0,00	20.501,00 C	0,00	0,00	20.501,00 C	0,00	20.501,00C	0,00
339036	332	0,00	1,00 C	0,00	0,00	1,00C	0,00	1,00C	0,00
339036	338	0,00	154.000,00C	0,00	0,00	154.000,00C	63.722,00 C	90.278,00 C	34.474,00 C
339039	100	14.000.000,00 C	43.541.750,00 C	0,00	0,00	57.541.750,00C	57.389.218,77 C	152.531,23C	55.793.690,51 C
339039	101	0,00	10.000.000,00 C	0,00	0,00	10.000.000,00 C	10.000.000,00 C	0,00	1.381.617,75 C
339039	120	100.001,00C	0,00	0,00	0,00	100.001,00C	0,00	100.001,00 C	0,00
339039	121	0,00	4.923,00 C	0,00	0,00	4.923,00 C	0,00	4.923,00 C	0,00
339039	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339039	138	9.000.000,00 C	5.248,00D	0,00	0,00	8.994.752,00 C	7.589.996,13 C	1.404.755,87C	6.627.586,91 C
339039	321	0,00	131.437,00 C	0,00	0,00	131.437,00 C	52.752,65 C	78.684,35 C	37.652,40C
339039	332	0,00	202.060,00 C	0,00	0,00	202.060,00 C	36.743,69C	165.316,31 C	35.953,94 C
339039	338	0,00	3.500.000,00C	0,00	0,00	3.500.000,00 C	176.222,02 C	3.323.777,98 C	138.694,70 C
339048	138	300.000,00 C	280.000,00D	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	7.086.250,00C	0,00	0,00	7.086.250,00 C	6.521.527,95 C	564.722,05 C	6.477.276,46 C
339092	120	0,00	16.060,00C	0,00	0,00	16.060,00 C	0,00	16.060,00 C	0,00
339092	138	900.000,00 C	5.994.000,00 C	0,00	0,00	6.894.000,00 C	6.328.824,99 C	565.175,01 C	6.244.333,66 C
339092	332	0,00	1.011,00 C	0,00	0,00	1.011,00 C	0,00	1.011,00 C	0,00
339093	121	0,00	13.448,00 C	0,00	0,00	13.448,00 C	4.634,70 C	8.813,30 C	4.634,70 C
339093	321	0,00	31.159,00C	0,00	0,00	31.159,00C	29.316,46 C	1.842,54C	29.316,46 C
339093	332	0,00	37.977,00 C	0,00	0,00	37.977,00 C	34.860,03 C	3.116,97 C	34.860,03 C
449052	100	0,00	332.908,00C	0,00	0,00	332.908,00 C	36.966,54 C	295.941,46 C	13.387,54 C
449052	121	0,00	59.625,00 C	0,00	0,00	59.625,00 C	0,00	59.625,00 C	0,00
449052	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00C	0,00
449052	138	5.000.000,00 C	4.800.000,00D	0,00	0,00	200.000,00 C	167.702,95C	32.297,05 C	115.962,30 C
449052	321	0,00	900.828,00 C	0,00	0,00	900.828,00 C	261.637,21 C	639.190,79 C	245.346,46 C
449052	332	0,00	453.095,00C	0,00	0,00	453.095,00 C	77.117,25 C	375.977,75 C	70.173,00 C
SUBTOTAL		39.500.001,00 C	80.078.972,00 C	0,00	0,00	119.578.973,00C	97.976.628,29 C	21.602.344,71 C	83.671.674,03 C



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	138	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	1.680,00 C	498.320,00 C	1.680,00 C
SUBTOTAL		2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	532.375,80 C	1.467.624,20 C	407.875,80 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6049.0086	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL.					
339014	138	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339030	138	1.000.000,00 C	768.100,00 C	0,00	0,00	1.768.100,00 C	940.740,92 C	827.359,08 C	816.383,00 C
339033	138	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	138	230.000,00 C	230.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	538.100,00 D	0,00	0,00	461.900,00 C	154.491,00 C	307.409,00 C	57.731,00 C
SUBTOTAL		2.260.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00 C	1.095.231,92 C	1.164.768,08 C	874.114,00 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6050.0086	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.					
339030	138	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	1.465.249,36 C	3.534.750,64 C	258.905,00 C
339039	138	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	107.388,93 C	692.611,07 C	2.000,00 C
449052	138	3.000.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		8.800.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	6.800.000,00 C	1.572.638,29 C	5.227.361,71 C	260.905,00 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6051.0087	AÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO.					
339030	138	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.277.540,25 C	222.459,75 C	521.216,25 C
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.277.540,25 C	222.459,75 C	521.216,25 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6052.0087	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR.					
339030	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339039	138	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052	138	1.000.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	700.000,00 C	0,00	700.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6053.0085	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.					
339030	138	2.000.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 C	208.185,18 C	291.814,82 C	0,00
339039	138	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	2.082,57 C	77.917,43 C	0,00
449052	138	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	0,00	180.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.260.000,00 C	1.500.000,00 D	0,00	0,00	760.000,00 C	210.267,75 C	549.732,25 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6054.0088	ATENÇÃO À SAÚDE RURAL.					
339030	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052	138	270.000,00 C	0,00	0,00	0,00	270.000,00 C	0,00	270.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.6055.0088	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.					
339030	138	600.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
449052	132	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PS100010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.846.2600.7283.0001	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EP)					
449051	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.244.0214.7293.0001	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO(EP)					
449051	100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.302.0400.6070.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA DO DF(EP)					
339008	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.126.0400.3467.0022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPP) DA REDE PÚBLICA DE					
449052	100	125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	125.000,00 C	0,00	125.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.					
319092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.6056.0138	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.					
339014	138	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339030	138	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339035	138	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339039	138	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	26.251,05 C	18.748,95 C	18.704,00 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	26.251,05 C	73.748,95 C	18.704,00 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.7283.0002	IMPLANTAÇÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EP)					
449051	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
319004	138	5.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00 C	3.793.922,68 C	2.006.077,32 C	3.753.638,60 C
319011	100	181.490.000,00 C	163.823,00 D	0,00	0,00	181.326.177,00 C	118.348.277,95 C	62.977.899,05 C	118.348.277,95 C
319011	120	200.000,00 C	151.205,00 D	0,00	0,00	48.795,00 C	0,00	48.795,00 C	0,00
319013	138	1.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 C	860.677,83 C	239.322,17 C	859.566,38 C
319016	120	0,00	123.475,00 C	0,00	0,00	123.475,00 C	107.550,00 C	15.925,00 C	107.550,00 C
319092	100	0,00	163.823,00 C	0,00	0,00	163.823,00 C	0,00	163.823,00 C	0,00
319092	120	0,00	27.730,00 C	0,00	0,00	27.730,00 C	0,00	27.730,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319092	138	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	346.651,70 C	103.348,30 C	340.826,68 C
SUBTOTAL		189.040.000,00 C	0,00	0,00	0,00	189.040.000,00 0	123.457.080,16 C	65.582.919,84 C	123.409.859,61 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO	HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				
319009	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
319011	100	3.014.000,00 C	2.428.000,00 C	0,00	0,00	5.442.000,00 C	2.218.373,43 C	3.223.626,57 C	2.217.056,66 C
319013	100	81.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	121.000,00 C	42.428,79 C	78.571,21 C	42.428,79 C
319016	100	58.000,00 C	0,00	0,00	0,00	58.000,00 C	8.521,12 C	49.478,88 C	8.521,12 C
319092	100	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.154.000,00 C	2.480.000,00 C	0,00	0,00	5.634.000,00 C	2.269.323,34 C	3.364.676,66 C	2.268.006,57 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - AÇÃO EXECUTADA PELA	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE				
319004	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319009	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
319011	100	3.170.000,00 C	1.398.100,00 D	0,00	0,00	1.771.900,00 C	700.377,32 C	1.071.522,68 C	700.327,82 C
319013	100	119.000,00 C	0,00	0,00	0,00	119.000,00 C	54.601,18 C	64.398,82 C	54.601,18 C
319016	100	15.000,00 C	1.100,00 D	0,00	0,00	13.900,00 C	11.826,59 C	2.073,41 C	11.826,59 C
319092	100	0,00	237.200,00 C	0,00	0,00	237.200,00 C	0,00	237.200,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.308.000,00 C	1.162.000,00 D	0,00	0,00	2.146.000,00 C	766.805,09 C	1.379.194,91 C	766.755,59 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.122.0100.8517.0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
339014	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	2.559,85 C	47.440,15 C	2.003,15 C
339014	121	0,00	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C	0,00	198,00 C	0,00
339014	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
339014	138	200.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	24.890,12 C	25.109,88 C	23.943,42 C
339014	321	0,00	7.195,00 C	0,00	0,00	7.195,00 C	0,00	7.195,00 C	0,00
339014	332	0,00	3.704,00 C	0,00	0,00	3.704,00 C	0,00	3.704,00 C	0,00
339030	100	0,00	3.009.616,00 C	0,00	0,00	3.009.616,00 C	0,00	3.009.616,00 C	0,00
339030	121	0,00	528,00 C	0,00	0,00	528,00 C	0,00	528,00 C	0,00
339030	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339030	138	5.000.000,00 C	3.900.000,00 C	0,00	0,00	8.900.000,00 C	7.369.339,15 C	1.530.660,85 C	4.928.430,86 C
339030	321	0,00	258.499,00 C	0,00	0,00	258.499,00 C	19.285,79 C	239.213,21 C	18.088,79 C
339030	332	0,00	74.311,00 C	0,00	0,00	74.311,00 C	42.441,70 C	31.869,30 C	27.803,85 C
339030	338	0,00	4.500.000,00 C	0,00	0,00	4.500.000,00 C	464.278,83 C	4.035.721,17 C	392.117,60 C
339033	121	0,00	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C	0,00	198,00 C	0,00
339033	132	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339033	138	500.000,00 C	800.000,00 C	0,00	0,00	1.300.000,00 C	1.027.676,82 C	272.323,18 C	820.798,85 C
339033	321	0,00	10.290,00 C	0,00	0,00	10.290,00 C	0,00	10.290,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		890.000,00 C	890.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.301.0900.7026.0139	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ULTRA BAIXO VOLUME/UBV PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.				
449051	138	518.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		518.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.301.0900.7026.0140	CONSTRUÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA E LABORATORIAL PARA CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.				
449051	138	1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.301.0900.7026.0141	CONSTRUÇÃO DE CÂMARAS DE EUTANÁSIA PARA CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.				
449051	138	90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		90.000,00 C	90.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.301.2404.6015.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DO TRABALHADOR				
339030	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.301.2500.2335.0009	SAÚDE EM FAMÍLIA.				
339030	138	750.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 C	0,00	250.000,00 C	0,00
339030	321	0,00	38.738,00 C	0,00	0,00	38.738,00 C	0,00	38.738,00 C	0,00
339030	332	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339035	100	0,00	14.360,00 C	0,00	0,00	14.360,00 C	0,00	14.360,00 C	0,00
339035	321	0,00	16.211,00 C	0,00	0,00	16.211,00 C	0,00	16.211,00 C	0,00
339035	332	0,00	33.600,00 C	0,00	0,00	33.600,00 C	0,00	33.600,00 C	0,00
339039	100	37.000.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	34.000.000,00 C	13.160.239,00 C	20.839.761,00 C	13.160.239,00 C
339039	101	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
339039	321	0,00	4.691,00 C	0,00	0,00	4.691,00 C	0,00	4.691,00 C	0,00
339039	332	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339093	121	0,00	130.000,00 C	0,00	0,00	130.000,00 C	113.397,65 C	16.602,35 C	113.397,65 C
339093	321	0,00	959.116,00 C	0,00	0,00	959.116,00 C	959.115,54 C	0,46 C	959.115,54 C
339093	332	0,00	1.218.037,00 C	0,00	0,00	1.218.037,00 C	1.218.036,88 C	0,12 C	1.218.036,88 C
449052	100	0,00	1.395.121,00 C	0,00	0,00	1.395.121,00 C	0,00	1.395.121,00 C	0,00
449052	138	350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	350.000,00 C	19.395,78 C	330.604,22 C	0,00
449052	321	0,00	7.583,00 C	0,00	0,00	7.583,00 C	0,00	7.583,00 C	0,00
449052	332	0,00	11.320,00 C	0,00	0,00	11.320,00 C	0,00	11.320,00 C	0,00
SUBTOTAL		41.100.000,00 C	418.777,00 C	0,00	0,00	41.518.777,00 C	15.470.184,85 C	26.048.592,15 C	15.450.789,07 C
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0211.3660.0019	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA DIABÉTICOS CONFORME LEI 640/94(EP)				
339030	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1351.0012	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ.					
339039	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449051	100	500.000,00 C	3.582.000,00 C	0,00	0,00	4.082.000,00 C	2.626.569,22 C	1.455.430,78 C	2.470.889,62 C
449051	132	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
449092	100	0,00	1.700.000,00 C	0,00	0,00	1.700.000,00 C	1.388.571,67 C	311.428,33 C	1.388.571,67 C
SUBTOTAL		1.500.000,00 C	5.302.000,00 C	0,00	0,00	6.802.000,00 C	4.015.140,89 C	2.786.859,11 C	3.859.461,29 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1602.0013	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA.					
449051	100	700.000,00 C	1.415.000,00 C	0,00	0,00	2.115.000,00 C	115.000,00 C	2.000.000,00 C	115.000,00 C
449051	132	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.700.000,00 C	1.415.000,00 C	0,00	0,00	5.115.000,00 C	115.000,00 C	5.000.000,00 C	115.000,00 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1670.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PLANALTIMA.					
449051	100	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.1670.0003	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA (EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	6.230,33 C	93.769,67 C	6.230,33 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	6.230,33 C	93.769,67 C	6.230,33 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.3266.0131	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ÁGUAS CLARAS.					
449051	100	1.000.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.3266.0132	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES.					
449051	100	1.000.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.3266.0134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II.					
449051	100	1.000.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	915.000,00 C	0,00	915.000,00 C	0,00
449051	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	85.000,00 D	0,00	0,00	1.115.000,00 C	0,00	1.115.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.3266.0135	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PLANALTIMA.					
449051	100	1.000.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	980.000,00 D	0,00	20.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0214.3266.0136	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO GAMA LESTE (EP)					
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0214.7291.0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO CONDOMÍNIO PRIVE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA(EP)				
449051	100	80.000,00 C	151.366,00 C	0,00	0,00	231.366,00C	231.365,14 C	0,86 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	151.366,00C	0,00	0,00	231.366,00C	231.365,14C	0,86 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0214.7291.0002	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA AE 03 SETOR QNH(EP)				
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00C	0,00	100.000,00C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0231.3696.0014	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL.				
339039	100	1.500.000,00C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00C	10.000,00C	1.490.000,00C	10.000,00C
339039	138	1.000.000,00C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00C	0,00	1.000.000,00C	0,00
SUBTOTAL		2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	10.000,00C	2.490.000,00 C	10.000,00C
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0400.2145.0012	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALAR				
339039	100	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00C	0,00	1.200.000,00C	0,00
339039	138	23.800.000,00 C	7.100.000,00 D	0,00	0,00	16.700.000,00C	9.908.650,72 C	6.791.349,28C	7.647.357,14 C
339092	138	1.000.000,00 C	7.100.000,00C	0,00	0,00	8.100.000,00 C	5.781.909,10 C	2.318.090,90C	5.767.537,44 C
SUBTOTAL		26.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00 C	15.690.559,82 C	10.309.440,18 C	13.414.894,58 C
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0400.2145.0013	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.				
339030	138	0,00	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C	97.966,17C	2.033,83C	0,00
339039	138	17.000.000,00 C	3.800.000,00 D	0,00	0,00	13.200.000,00 C	7.797.903,16C	5.402.096,84 C	6.205.071,50C
339092	138	1.000.000,00C	700.000,00 C	0,00	0,00	1.700.000,00C	1.686.831,57C	13.168,43C	1.677.345,36C
SUBTOTAL		18.000.000,00 C	3.000.000,00 D	0,00	0,00	15.000.000,00 C	9.582.700,90 C	5.417.299,10C	7.882.416,86C
Esfera 2	SEGURID	Programa	Trabalho	10.302.0400.2154.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.				
339014	100	0,00	44.157,00C	0,00	0,00	44.157,00C	1.768,97C	42.388,03C	1.768,97C
339014	121	0,00	464,00C	0,00	0,00	464,00 C	0,00	464,00 C	0,00
339014	132	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00C	0,00	300.000,00 C	0,00
339014	321	0,00	3.393,00 C	0,00	0,00	3.393,00 C	0,00	3.393,00 C	0,00
339014	332	0,00	12.699,00 C	0,00	0,00	12.699,00C	0,00	12.699,00 C	0,00
339030	100	50.800.000,00 C	40.671.000,00 D	0,00	0,00	10.129.000,00 C	4.894.983,43 C	5.234.016,57 C	3.242.207,66 C
339030	121	0,00	8.754,00C	0,00	0,00	8.754,00 C	0,00	8.754,00 C	0,00
339030	132	1.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00C	73.642,01 C	1.426.357,99C	2.575,31 C
339030	138	40.680.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	42.680.000,00 C	39.451.952,89C	3.228.047,11 C	26.598.303,01 C
339030	321	0,00	248.733,00 C	0,00	0,00	248.733,00 C	15.964,11C	232.768,89 C	93,32 C
339030	332	0,00	274.258,00 C	0,00	0,00	274.258,00 C	139.652,49C	134.605,51C	1.588,78C
339030	338	0,00	3.857.000,00 C	0,00	0,00	3.857.000,00 C	3.848.272,16 C	8.727,84 C	1.658.624,84C
339033	100	0,00	27.899,00 C	0,00	0,00	27.899,00 C	1.628,92C	26.270,08 C	1.628,92C
339033	121	0,00	554,00 C	0,00	0,00	554,00 C	0,00	554,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PSIOO010

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	25.000,00 C	20.865,00C	0,00	0,00	45.865,00 C	9.922,19C	35.942,81 C	1.123,20C
SUBTOTAL		636.000,00 C	0,00	0,00	0,00	636.000,00 C	191.173,41 C	444.826,59 C	182.374,42C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0138.5894.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "FOME NÃO TIRA FÉRIAS"					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0142.5866.0001	CURSO PRÉ-VESTIBULAR PÚBLICO NO DISTRITO FEDERAL					
339036	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0228.8504.0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO					
339008	100	12.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00 C	7.084.410,50 C	4.915.589,50 C	7.084.410,50C
339039	100	44.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00 C	26.413.008,25 C	17.586.991,75 C	26.352.649,59 C
339046	100	44.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00 C	24.189.710,79 C	19.810.289,21C	24.189.710,79 C
339049	100	16.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00 C	3.039.126,77 C	13.160.873,23C	3.039.126,77 C
339092	100	20.503.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.503.000,00 C	4.956.958,36 C	15.546.041,64C	4.956.958,36C
SUBTOTAL		136.703.000,00 C	0,00	0,00	0,00	136.703.000,00 C	65.683.214,67 C	71.019.785,33 C	65.622.856,01C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2387.0043	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL					
335043	100	3.000.000,00 C	1.000.000,00C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	3.768.000,00 C	232.000,00 C	3.759.352,00C
445042	100	2.000.000,00 C	1.000.000,00D	0,00	0,00	1.000.000,00 C	940.812,00 C	59.188,00C	940.812,00C
SUBTOTAL		5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	4.708.812,00 C	291.188,00 C	4.700.164,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2930.0044	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339031	100	32.000,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	61.000,00 C	0,00	61.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		32.000,00 C	29.000,00 C	0,00	0,00	61.000,00 C	0,00	61.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2968.0072	GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE					
339039	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2414.6018.0001	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					
339018	100	0,00	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	225.000,00 C	0,00	225.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.123.2412.6012.0001	CRÉDITO EDUCATIVO DO DF					
339018	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.2416.6013.0001	INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PSIO0010

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.128.0228.2655.0024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339030	100	236.000,00 C	0,00	0,00	0,00	236.000,00 C	2.700,00 C	233.300,00 C	2.700,00 C
339036	100	761.000,00 C	237.600,00 D	0,00	0,00	523.400,00 C	1.200,00 C	522.200,00 C	1.200,00 C
339039	100	739.000,00 C	140.000,00 D	0,00	0,00	599.000,00 C	10.955,00 C	588.045,00 C	10.955,00 C
339092	100	0,00	377.600,00 C	0,00	0,00	377.600,00 C	377.600,00 C	0,00	377.600,00 C
449052	100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	910,95 C	11.089,05 C	0,00
SUBTOTAL		1.748.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.748.000,00 C	393.365,95 C	1.354.634,05 C	392.455,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.128.0228.6109.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE VOCAL PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF.(EP)					
339039	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.131.3200.8505.0037	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339039	100	2.550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00 C	2.550.000,00 C	0,00	2.542.832,06 C
SUBTOTAL		2.550.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00 C	2.550.000,00 C	0,00	2.542.832,06 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.243.2403.2941.0033	APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 147/91(EP)					
339032	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
339036	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449030	100	20.000,00 C	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.0164.5924.0137	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO SETOR QNR(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.0164.7107.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO INCRA 09(EP)					
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2160.0033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339030	100	161.000,00 C	0,00	0,00	0,00	161.000,00 C	306,00 C	160.694,00 C	0,00
339031	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	0,00	84.000,00 C	0,00
339032	100	16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	16.000,00 C	0,00	16.000,00 C	0,00
339036	100	76.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 C	0,00	26.000,00 C	0,00

20



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		7.980.000,00 C	460.000,00 C	0,00	0,00	8.440.000,00 C	5.154.450,07 C	3.285,549,93 C	4.794.450,07 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0140.3739.0042	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					
339030	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339032	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339036	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
339039	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	0,00	3.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0140.3874.0045	LIGADO NO FUTURO					
339039	103	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	790.000,00 C	410.000,00 C	790.000,00 C
SUBTOTAL		1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	790.000,00 C	410.000,00 C	790.000,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0142.2389.0071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	103	0,00	250.500,00 C	0,00	0,00	250.500,00 C	250.500,00 C	0,00	0,00
339030	100	18.268.000,00 C	1.067.463,00 D	0,00	0,00	17.200.537,00 C	90.177,02 C	17.110.359,98 C	90.177,02 C
339030	101	4.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 C	0,00	4.000.000,00 C	0,00
339030	102	7.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
339030	103	8.600.000,00 C	2.075.000,00 D	0,00	0,00	6.525.000,00 C	1.941.519,86 C	4.583.480,14 C	1.022.017,36 C
339030	105	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
339030	109	29.000,00 C	0,00	0,00	0,00	29.000,00 C	0,00	29.000,00 C	0,00
339030	132	576.000,00 C	157.715,00 D	0,00	0,00	418.285,00 C	33.105,60 C	385.179,40 C	33.105,60 C
339030	141	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339031	100	15.000,00 C	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	101	7.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
339037	103	2.620.000,00 C	1.171.942,00 C	0,00	0,00	3.791.942,00 C	3.791.686,64 C	255,36 C	2.112.900,54 C
339039	100	12.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00 C	110.256,44 C	11.889.743,56 C	42.876,04 C
339039	101	7.000.000,00 C	57.680,00 D	0,00	0,00	6.942.320,00 C	71.500,00 C	6.870.820,00 C	71.500,00 C
339039	103	8.200.000,00 C	6.846.424,00 D	0,00	0,00	1.353.576,00 C	874.324,22 C	479.251,78 C	576.274,22 C
339092	103	0,00	217.058,00 C	0,00	0,00	217.058,00 C	217.057,22 C	0,78 C	217.057,22 C
449051	101	0,00	57.680,00 C	0,00	0,00	57.680,00 C	57.680,00 C	0,00	3.652,10 C
449052	103	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	14.436,35 C	1.985.563,65 C	14.436,35 C
449052	132	20.000,00 C	30.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
SUBTOTAL		77.458.000,00 C	8.492.102,00 D	0,00	0,00	68.965.898,00 C	7.502.243,35 C	61.463.654,65 C	4.233.996,45 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0123	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	500.000,00 C	12,00 D	0,00	0,00	499.988,00 C	457.473,16 C	42.514,84 C	457.303,91 C
449051	103	0,00	206.924,00 C	0,00	0,00	206.924,00 C	206.923,81 C	0,19 C	206.923,81 C
449092	100	0,00	12,00 C	0,00	0,00	12,00 C	11,32 C	0,68 C	11,32 C



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		500.000,00 C	206.924,00 C	0,00	0,00	706.924,00 C	664.408,29 C	42.515,71 C	664.239,04 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0147	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - RA I					
449051 100		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0169	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CASA GRANDE(EP)					
449051 100		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0170	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 5, DA VILA VICENTINA(EP)					
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0171	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ESCOLA CLASSE 5 - VILA VICENTINA E NA ESCOLA CLASSE 7 - BAIRRO N.S. DE					
449051 100		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0172	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO 12 - SETOR OESTE DO GAMA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0173	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 17 - SETOR 'O' - CEILÂNDIA(EP)					
449051 100		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5883.0001	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 26 DO GAMA					
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5886.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO NA QE 38 DO GUARÁ M					
449051 100		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.0122	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051 100		1.000.000,00 C	87.192,00 D	0,00	0,00	912.808,00 C	0,00	912.808,00 C	0,00
449051 103		0,00	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C	47.851,48 C	4.952.148,52 C	0,00
449092 100		0,00	87.192,00 C	0,00	0,00	87.192,00 C	12.363,20 C	74.828,80 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	5.000.000,00 C	0,00	0,00	6.000.000,00 C	60.214,68 C	5.939.785,32 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.0138	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QNR - CEILÂNDIA (EP)					
449051 100		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.0139	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VIA PROJETADA 01, ÀS MARGENS DA DF 150 EM SOBRADINHO. (EP)					



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339092	103	0,00	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	9.930.000,00 C	70.000,00 C	2.137.840,00C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0100.8502.0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
319011	100	11.865.000,00 C	1.170.711,00D	0,00	0,00	10.694.289,00C	1.044.005,28C	9.650.283,72 C	1.044.005,28C
319013	100	0,00	77.154,00C	0,00	0,00	77.154,00C	70.153,31 C	7.000,69 C	70.153,31C
319016	100	0,00	1.895,00C	0,00	0,00	1.895,00C	0,00	1.895,00C	0,00
319092	100	0,00	1.091.662,00C	0,00	0,00	1.091.662,00C	120.869,97 C	970.792,03 C	120.869,97C
SUBTOTAL		11.865.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.865.000,00 C	1.235.028,56C	10.629.971,44C	1.235.028,56C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0138.2957.0035	CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO NORMALISTA					
339018	100	900.000,00 C	13.787,00D	0,00	0,00	886.213,00 C	293.499,64 C	592.713,36 C	293.304,90 C
339092	100	100.000,00 C	13.787,00 C	0,00	0,00	113.787,00 C	113.786,52C	0,48 C	113.786,52C
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	407.286,16 C	592.713,84 C	407.091,42C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0138.2964.0042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO					
339030	100	0,00	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C	37.581,70C	62.418,30C	0,00
SUBTOTAL		0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00C	37.581,70 C	62.418,30 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0142.2390.0043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0,00	58.000,00 C	0,00	0,00	58.000,00 C	0,00	58.000,00 C	0,00
339014	100	22.000,00 C	0,00	0,00	0,00	22.000,00 C	0,00	22.000,00 C	0,00
339030	100	8.000.000,00 C	1.718.100,00D	0,00	0,00	6.281.900,00C	618.077,16 C	5.663.822,84 C	498.241,76 C
339033	100	39.000,00 C	0,00	0,00	0,00	39.000,00 C	0,00	39.000,00 C	0,00
339035	100	88.000,00 C	0,00	0,00	0,00	88.000,00 C	0,00	88.000,00 C	0,00
339036	100	95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
339037	100	9.000.000,00 C	745.982,00D	0,00	0,00	8.254.018,00 C	7.010.000,00C	1.244.018,00C	4.085.000,00 C
339039	100	5.020.000,00 C	456.066,00D	0,00	0,00	4.563.934,00 C	2.156.423,44 C	2.407.510,56 C	2.016.886,97C
339092	100	0,00	1.077.848,00 C	0,00	0,00	1.077.848,00C	963.929,45 C	113.918,55C	962.554,08 C
449051	100	0,00	144.200,00C	1.403,00C	0,00	142.797,00 C	142.796,60C	0,40 C	27.145,50C
449052	100	1.203.000,00 C	1.640.100,00C	0,00	0,00	2.843.100,00 C	199.007,00C	2.644.093,00 C	139.857,00C
449052	132	2.565.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.565.000,00 C	123.237,08 C	2.441.762,92C	29.426,52 C
449052	321	0,00	9.648,00 C	0,00	0,00	9.648,00 C	0,00	9.648,00 C	0,00
449052	332	0,00	242.424,00C	0,00	0,00	242.424,00 C	0,00	242.424,00 C	0,00
SUBTOTAL		26.032.000,00 C	252.072,00 C	1.403,00 C	0,00	26.282.669,00 C	11.213.470,73 C	15.069.198,27C	7.759.111,83 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DF					
449051	100	700.000,00 C	112.052,00D	0,00	0,00	587.948,00C	587.947,69C	0,31 C	587.947,69C
449092	100	0,00	113.697,00C	0,00	0,00	113.697,00C	113.696,76C	0,24 C	113.696,76C
SUBTOTAL		700.000,00 C	1.645,00C	0,00	0,00	701.645,00C	701.644,45C	0,55 C	701.644,45C

3



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0035	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - RA I					
449051	100	900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0036	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - RA I					
449051	100	1.072.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00 C	0,00	1.072.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.072.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00 C	0,00	1.072.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0037	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - RA X					
449051	100	900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0038	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - RA XI					
449051	100	900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		900.000,00 C	0,00	0,00	0,00	900.000,00 C	0,00	900.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0039	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 RA III					
449051	100	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0040	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CEN TO DE ENSINO MÉDIO 04 RA IX					
449051	100	129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	129.000,00 C	0,00	129.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	129.000,00 C	0,00	129.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SÊTOR OESTE - RA I					
449051	100	1.145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00 C	0,00	1.145.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.145.000,00 C	0,00	1.145.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0043	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE-RA I(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0044	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECADO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 - R.A. GUARÁ(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0045	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10, DA QNP 30, ÁREA ESPECIAL 2- SETOR P SUL(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0032	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QD. 804 LOTE 01 (70% DA OBRA) - RA XV					
449051	100	2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 AE (CONTRAPARTIDA MEC/BID) - RA XVII					
449051	100	3.350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00 C	0,00	3.350.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		3.350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00 C	0,00	3.350.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QRO/A (70% DA OBRA) - RA XIX					
449051	100	2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.343.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.343.000,00 C	0,00	2.343.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0035	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA ESTÂNCIA III DE PLANALTINA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE 2º GRAU NA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	0,00	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
459051	100	75.000,00 C	75.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5904.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO AREAL - ÁGUAS CLARAS					
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5970.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA					
449051	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7205.0001	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 SETOR P SUL CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	0,00	120.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7259.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ENSINO MÉDIO NA QR417/415 AE 2 - SAMAMBAIA(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7260.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM RORIZ(EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.7303.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O DE CEILÂNDIA(EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.2414.6018.0001	BOLSA PRÉ-VESTIBULAR					
339018	100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIOO010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0100.8502.0085	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	2.419.000,00 C	183.450,00 D	0,00	0,00	2.235.550,00 C	94.396,72 C	2.141.153,28 C	94.396,72 C
319016	100	0,00	264,00 C	0,00	0,00	264,00 C	0,00	264,00 C	0,00
319092	100	0,00	183.186,00 C	0,00	0,00	183.186,00 C	94.120,91 C	89.065,09 C	94.120,91 C
SUBTOTAL		2.419.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.419.000,00 C	188.517,63 C	2.230.482,37 C	188.517,63 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2015.0122	BOLSA-AUXÍLIO ENFERMAGEM					
339018	100	676.000,00 C	0,00	0,00	0,00	676.000,00 C	35.750,00 C	640.250,00 C	35.620,00 C
339092	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		756.000,00 C	0,00	0,00	0,00	756.000,00 C	35.750,00 C	720.250,00 C	35.620,00 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2964.0041	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DF (CAB E EN)					
319011	100	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
339030	100	502.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	402.000,00 C	129.656,66 C	272.343,34 C	62.375,07 C
339039	100	67.000,00 C	0,00	0,00	0,00	67.000,00 C	0,00	67.000,00 C	0,00
449052	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		879.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	779.000,00 C	129.656,66 C	649.343,34 C	62.375,07 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0142.2391.0120	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339014	321	0,00	1.350,00 C	0,00	0,00	1.350,00 C	0,00	1.350,00 C	0,00
339030	100	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	532.809,50 C	1.467.190,50 C	269.502,48 C
339033	321	0,00	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
339035	100	15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	0,00
339035	132	281.000,00 C	0,00	0,00	0,00	281.000,00 C	0,00	281.000,00 C	0,00
339035	321	0,00	15.799,00 C	0,00	0,00	15.799,00 C	0,00	15.799,00 C	0,00
339035	332	0,00	213.740,00 C	0,00	0,00	213.740,00 C	125.645,00 C	88.095,00 C	62.822,50 C
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	2.000.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	1.900.000,00 C	25.137,50 C	1.874.862,50 C	5.685,15 C
339039	132	66.000,00 C	0,00	0,00	0,00	66.000,00 C	0,00	66.000,00 C	0,00
339092	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052	100	145.000,00 C	0,00	0,00	0,00	145.000,00 C	31.125,00 C	113.875,00 C	17.400,00 C
449052	132	2.333.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.333.000,00 C	0,00	2.333.000,00 C	0,00
449052	321	0,00	873.160,00 C	0,00	0,00	873.160,00 C	0,00	873.160,00 C	0,00
449052	332	0,00	585.488,00 C	0,00	0,00	585.488,00 C	20.499,00 C	564.989,00 C	0,00
SUBTOTAL		6.880.000,00 C	1.591.537,00 C	0,00	0,00	8.471.537,00 C	735.216,00 C	7.736.321,00 C	355.410,13 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0164.7025.0037	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL					
449051	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449051	132	388.000,00 C	0,00	0,00	0,00	388.000,00 C	0,00	388.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSI00010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	332	0,00	221.121,00 C	0,00	0,00	221.121,00 C	0,00	221.121,00 C	0,00
SUBTOTAL		388.000,00 C	321.121,00 C	0,00	0,00	709.121,00 C	0,00	709.121,00 C	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2100.7199.0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(EP)				
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2412.6012.0001	CRÉDITO EDUCATIVO DO DF				
339018	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2420.7094.0001	IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTINA(EP)				
449051	100	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
449052	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2420.7094.0002	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM CEILÂNDIA(EP)				
449051	100	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
459051	100	50.000,00 C	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0100.8502.0071	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
319011	100	7.858.000,00 C	248.570,00 D	0,00	0,00	7.609.430,00 C	127.905,51 C	7.481.524,49 C	127.905,51 C
319016	100	0,00	358,00 C	0,00	0,00	358,00 C	0,00	358,00 C	0,00
319092	100	0,00	248.212,00 C	0,00	0,00	248.212,00 C	127.531,81 C	120.680,19 C	127.531,81 C
SUBTOTAL		7.858.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.858.000,00 C	255.437,32 C	7.602.562,68 C	255.437,32 C
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0138.2964.0039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
339030	100	315.000,00 C	0,00	0,00	0,00	315.000,00 C	185.074,18 C	129.925,82 C	91.206,03 C
339030	145	0,00	185.000,00 C	0,00	0,00	185.000,00 C	81.480,08 C	103.519,92 C	66.336,74 C
339030	345	0,00	29.930,00 C	0,00	0,00	29.930,00 C	0,00	29.930,00 C	0,00
339039	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
339092	100	4.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
449052	100	18.000,00 C	0,00	0,00	0,00	18.000,00 C	0,00	18.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		380.000,00 C	214.930,00 C	0,00	0,00	594.930,00 C	266.554,26 C	328.375,74 C	157.542,77 C
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0140.3701.0038	QUANTO MAIS CEDO, MELHOR				
339030	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
449052	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004
PSIOO010
Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	0,00	90.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0142.2388.0070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	189.275,69C	2.810.724,31 C	183.827,39C
339039	100	2.500.000,00 C	131.520,00 D	0,00	0,00	2.368.480,00 C	1.492.498,13 C	875.981,87C	1.058.049,18C
339039	132	0,00	84.360,00C	0,00	0,00	84.360,00 C	0,00	84.360,00 C	0,00
339092	100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	18.280,07C	21.719,93C	18.280,07C
449051	100	0,00	86.520,00 C	0,00	0,00	86.520,00 C	86.520,00 C	0,00	14.382,80 C
449052	100	10.000,00 C	45.000,00C	0,00	0,00	55.000,00 C	54.691,00C	309,00 C	23.205,00 C
SUBTOTAL		5.550.000,00 C	84.360,00C	0,00	0,00	5.634.360,00 C	1.841.264,89 C	3.793.095,11 C	1.297.744,44C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0127	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QE 15/17 - RA X					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0128	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 117 RAXIII					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00 C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0129	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 603 RA XV					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0130	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 8 - RA XXI					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0131	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA VILA VARJÃO - RA XXIII					
449051	100	1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		1.359.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.359.000,00C	0,00	1.359.000,00C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0132	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA BURITIS (EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DF					
449051	100	467.000,00 C	1.645,00 D	0,00	0,00	465.355,00 C	0,00	465.355,00 C	0,00
SUBTOTAL		467.000,00 C	1.645,000	0,00	0,00	465.355,00 C	0,00	465.355,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0040	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL - RA I					
449051	100	405.000,00 C	0,00	0,00	0,00	405.000,00 C	0,00	405.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		405.000,00 C	0,00	0,00	0,00	405.000,00 C	0,00	405.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0041	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL - RA I					



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PSIO0010

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0042	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL - RA I					
449051	100	332.000,00 C	0,00	0,00	0,00	332.000,00 C	0,00	332.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		332.000,00 C	0,00	0,00	0,00	332.000,00 C	0,00	332.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0044	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA GRANJA DO TORTO - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO (EP)					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0140.3953.0043	TODA BRASÍLIA SABE LER					
339030	100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
339036	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
449052	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0142.2392.0121	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO DF					
319016	100	475.000,00 C	0,00	0,00	0,00	475.000,00 C	0,00	475.000,00 C	0,00
339030	100	325.000,00 C	0,00	0,00	0,00	325.000,00 C	0,00	325.000,00 C	0,00
339031	100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	0,00	14.000,00 C	0,00
339032	100	1.500.000,00 C	1.465.034,00 D	0,00	0,00	34.966,00 C	0,00	34.966,00 C	0,00
339039	100	183.000,00 C	1.459.468,00 C	0,00	0,00	1.642.468,00 C	1.545.832,24 C	96.635,76 C	858.533,80 C
339092	100	0,00	5.566,00 C	0,00	0,00	5.566,00 C	0,00	5.566,00 C	0,00
449052	100	61.000,00 C	0,00	0,00	0,00	61.000,00 C	0,00	61.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		2.1558.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.558.000,00 C	1.545.832,24 C	1.012.167,76 C	858.533,80 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0142.6000.0001	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.2400.3531.0030	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
339039	100	32.000,00 C	0,00	0,00	0,00	32.000,00 C	0,00	32.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		32.000,00 C	0,00	0,00	0,00	32.000,00 C	0,00	32.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0140.3773.0039	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS					
339036	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0142.2393.0031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF					
339014	132	0,00	1.920,00 C	0,00	0,00	1.920,00 C	0,00	1.920,00 C	0,00

69



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PSIO0010

Posição em 25/08/2004

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	1.865.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00 C	129.253,05 C	1.735.746,95 C	68.809,81 C
339030	121	0,00	1.088,00 C	0,00	0,00	1.088,00 C	0,00	1.088,00 C	0,00
339030	132	0,00	71.891,00 C	0,00	0,00	71.891,00 C	0,00	71.891,00 C	0,00
339032	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339033	132	0,00	13.120,00 C	0,00	0,00	13.120,00 C	0,00	13.120,00 C	0,00
339036	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
339036	132	0,00	44.033,00 C	0,00	0,00	44.033,00 C	0,00	44.033,00 C	0,00
339039	100	3.382.000,00 C	2.060,00 D	0,00	0,00	3.379.940,00 C	362.446,00 C	3.017.494,00 C	72.340,80 C
339039	132	0,00	1.980,00 C	0,00	0,00	1.980,00 C	0,00	1.980,00 C	0,00
339046	132	0,00	1.140,00 C	0,00	0,00	1.140,00 C	0,00	1.140,00 C	0,00
339092	100	0,00	2.060,00 C	0,00	0,00	2.060,00 C	2.059,03 C	0,97 C	2.059,03 C
449052	100	48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	6.030,00 C	41.970,00 C	0,00
449052	121	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
449052	132	0,00	19.500,00 C	0,00	0,00	19.500,00 C	0,00	19.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.343.000,00 C	155.172,00 C	0,00	0,00	5.498.172,00 C	499.788,08 C	4.998.383,92 C	143.209,64 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.3273.0022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DF					
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.7194.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.2800.6024.0001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.392.1300.2007.0041	CAPOEIRA VAI À ESCOLA(EP)					
335039	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.812.1900.7300.0001	COBERTURA DA QUADRA DE ESPRTEIS DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE(EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.846.0140.6121.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS.(EP)					
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.0142.5943.0001	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



OFÍCIO

Nº 953 /04-GAB/SEF

Kodak *digital science™*
DEMO

Brasília, 25 de agosto de 2004.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a **reestimativa** de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - **ICMS** e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA** e Imposto de Renda da Pessoa Física - **IRPF**, comparativamente à LOA do exercício de **2004**, onde aponta provável excesso de arrecadação.

A reestimativa levou em consideração a receita arrecadada de Janeiro a **Julho/2004**, seguindo a projeção para o restante do exercício tendo em vista a média do comportamento do mesmo período em 2002 e 2003, em relação a arrecadação de cada um dos respectivos **exercícios**.

1 - ICMS

1.a) Comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002.....R\$ 985.198.988
Arrecadação do exercício de 2002.....R\$ 1.793.745.715
Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, sobre o total do exercício de 2002.....**54,92%**

1.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do período janeiro a julho/2003.....R\$ 1.223.875.683
Arrecadação do exercício de 2003.....R\$ 2.192.768.091
Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do exercício de 2003.....**55,81%**
Média de janeiro a julho - 2002/2003.....**55,37%**

1.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho/2004.....R\$ 1.461.343.003

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PINHEIRO PENNA

Secretário de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal

NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Média da **participação** percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 $(54,92 + 55,81) / 2$ **55,37%**
Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 (R\$ 1.461.343.003 ÷ 55,37%) **R\$ 2.639.232.442**
 LOA 2004 R\$2.636.564.201
 Provável excesso da arrecadação do **ICMS** para o exercício de 2004
 R\$2.700.000

2 - IPVA

2.a) Comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002 R\$ 129.493.615

Arrecadação do exercício de 2002 R\$ 157.379.065

Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, na arrecadação total do exercício de 2002 **82,28%**

2.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do **período** janeiro a julho/2003 **R\$ 142.349.663**

Arrecadação do exercício de 2003.... R\$ 172.134.596

Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do exercício de 2003 **82,69%**

Média de janeiro a **julho** – 2002/2003 82,49%

2.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho de 2004 R\$ 173.778.292

Média da participação percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 $(82,28 + 82,69) \div 2$ 82,49%

Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 (R\$ 173.778.292 ÷ 82,49%)..... **R\$ 210.665.889**

LOA 2004 R\$203.467.443

Provável excesso da arrecadação do **IPVA** para o exercício de 2004
 R\$ 7.200.000

3 - IRPF

3.a) comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002 **R\$ 189.739.316**

Arrecadação do exercício de 2002 R\$ 368.762.201

Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, na arrecadação total do exercício de 2002 **51,45%**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



83

3.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do período janeiro a julho/2003.....R\$ 218.386.065

Arrecadação do exercício de 2003.....R\$ 429.744.721

Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do exercício de 2003.....50,81%

Média de janeiro a julho – 2002/2003.....51,13%

3.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho de 2004.....R\$ 297.438.700

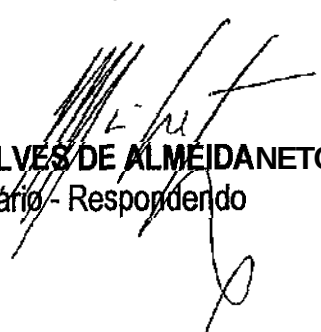
Média da participação percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 $(51,45 + 50,81) \div 2$51,13%

Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 $(R\$ 297.438.700 \div 51,13\%)$R\$581.730.295

LOA 2004.....R\$562.287.860

Provável excesso da arrecadação do IPVA para o exercício de 2004.....
R\$ 19.500.000

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Secretário - Respondendo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 24 /04-GAB/SEPLAN

Brasília, 26 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões mil reais), com a seguinte destinação:

> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Governo destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

> R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis;

> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

> R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;

> R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal destinados à ação Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

➤ R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

> R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal; e

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



➤ R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinados à Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à Atenção à Saúde Bucal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da reestimativa de receitas tributárias; Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais),

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Planejamento e Coordenação
Respondendo

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI

DATA

25/08/2004

PROCESSOS:

INTERESSADOS:

VALOREMRS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	5.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000.000
FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	500.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.500.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	9.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	13.000.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	21.000.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	47.000.000

ASSUNTO:

TOTAL R\$

106.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

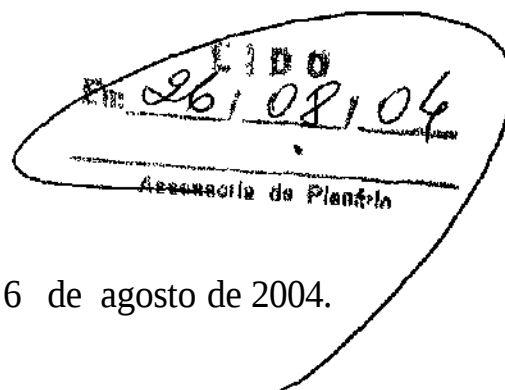
SECRETARIA DE GOVERNO • MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO • MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS;
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO;
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 / DF 290;
 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO;
 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL • DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - ATENDER DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

LIMITE ORÇAMENTÁRIO (LEI 3.257 DE 29/12/2003) - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : ANITA TIBURTINO NEVES/LÚCIA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETOR : PATRÍCIA CIPRIANI DE CARVALHO

**MENSAGEM****Nº 299 /04 GAG**

Brasília, 26 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de retirar o regime de urgência da Mensagem nº 111/04 que deu origem ao Projeto de Lei nº 1.305/2004.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

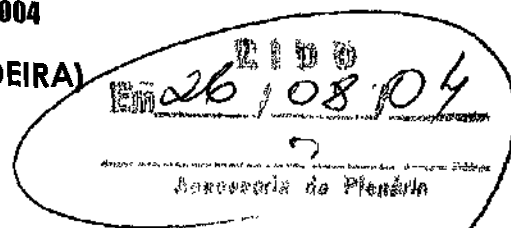
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

000 26/08/04 15:0803



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° PL 1481 2004
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)



Dispõe sobre a alteração da lei n° 953, de 13 de novembro de 1995.

Art. 1° - A Lei n° 953, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei:

I - Dê-se ao inciso I do § 2° do Art. 4°, a seguinte redação;

"Art. 4° -

§2°

I - ser proprietário do veículo, admitindo o arrendamento mercantil para pessoa física, bem como o contrato de cessão de direito, devidamente registrada, onde o permissionário figure como cessionário, no caso de veículos financiados em nome de terceiros."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei objetiva estabelecer novos critérios aos permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do distrito Federal no que tange aos critérios operacionais, pertinentes a renovação da frota, visando proporcionar melhores condições aos usuários, oferecendo veículos mais novos, confortáveis e seguros.

Com a estagnação do transporte público no Distrito Federal, vários permissionários do STPA ficaram impossibilitados de adquirirem linhas de crédito para compra de novos veículos, sendo que pela norma reguladora deste sistema o veículo só pode operar até a idade limite de cinco anos. Recentemente surgiram novas modalidades de transporte, como é o caso do Sistema de Transporte Público Alternativos de Condomínios - STPAC instituído pela Lei 3000 de 04 de julho de 2002, além da prolife-

003 75 X 03/04 15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ração dos piratas, que fazem uma concorrência direta e desleal aos permissionários da STPA, agravando ainda mais a situação.

Esta Lei, em consonância com o instituto das concessões e permissões, prevê que o permissionário tem que ser proprietário do **veículo**, admitindo o arrendamento mercantil bem como a cessão de direito, sendo obrigatório o permissionário figurar como cessionário. No arrendamento mercantil, o arrendatário detém a posse direta e o domínio irrevogável do veículo ficando o credor com a propriedade do bem até que se resolva o contrato. Já na cessão de direito, que é um contrato celebrado entre particulares, o cedente transfere ao **cessionário** todos os direitos vantagens e obrigações a ele atribuídos. É de ressaltar que o veículo apesar de ser um bem móvel tem as mesmas características de registro de um bem imóvel, entretanto sua propriedade se comprova com a simples tradição.

O Código Civil de 2002 prevê, no art. 421, que "a liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato". Esta claro, pois, aumentando o elenco que possibilita a renovação da frota, trará maior comodidade aos usuários do transporte público que tem cunho eminentemente social. Já o art. 422 da mesma Carta Civil dispõe que, "Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua **execução**, os princípios de probidade e **boa-fé**", adequado então, está a norma que regula o regime de permissões.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal é competente para legislar sobre a **matéria**, senão vejamos, a Constituição Federal, em seu art. 32 § 2º prevê que "Ao Distrito Federal são atribuídas às competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios". Já o art. 30, inciso V dispõe que: "Compete aos Municípios; organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial". Adequado então, está a presente Lei a Constituição Federal, bem como as Leis Cíveis.

Por essas **razões**, dada a importância da proposição para o pleno exercício das atividades desses profissionais, e a possibilidade de ofertar um transporte mais eficiente à **população brasiliense**, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de Lei,

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2004.


EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

90
Em 26/08/04
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 363/2004, de 2004.
(Autor : Dep. Benício Tavares – PMDB)

**Concede o título de Cidadão
Benemérito de Brasília a César
Augusto de Castro.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Brasília a César Augusto de Castro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao jovem atleta de Brasília que, nas Olimpíadas de Atenas, conseguiu o feito memorável de classificar-se como um dos melhores atletas do mundo, ao obter o 9º lugar na modalidade de saltos ornamentais

César de Castro, nasceu em Brasília em 02 de setembro de 1982 e é filho de Gilda Aquino Rabelo, professora, e Jorge Rabelo de Castro, militar reformado. Iniciou seus estudos na Escola Classe 304 Norte estando, atualmente, cursando o 4º semestre da Faculdade de Educação Física, da Universidade Católica de Brasília. Foi na Secretaria de Esportes do Governo do Distrito Federal que iniciou-se na natação. Dedicou-se ao treinamento de saltos ornamentais, desde 1999, no Colégio Mackenzie, sob a orientação do treinador Professor Giovani Casello, especializando-se em trampolim de 3m

Assessoria de Planejamento
Recebi em 27/08/04 às 17:00h
Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Sua trajetória é brilhante e de muitas vitórias. Já em 1996 a Câmara Legislativa do Distrito Federal lhe prestava uma merecida homenagem, concedendo-lhe o título de Mérito Desportivo.

Em 2002, recebeu o título de Atleta Revelação, no Circuito Internacional realizado nos Estados Unidos, onde gravou seu nome no Museu de Esportes Aquáticos, em Fort Lauderdale, ao lado do nome da única nadadora brasileira que conseguiu tal feito, Maria Lenke.

Ainda em 2002, classificou-se em 4º lugar no Circuito Mundial de Saltos Ornamentais, e em 2003 obteve a a mesma classificação no PAM.

Em janeiro de 2004, participou da seletiva, realizada na Grécia, alcançando os índices necessários para sua classificação às Olimpíadas de Atenas. Já nas Olimpíadas, conseguiu um feito memorável: tornou-se o 9º melhor do mundo em sua especialidade. Desde 1952, nenhum brasileiro conseguia tal façanha.

Por todo o exposto, e diante da relevância do feito desse jovem que projetou-se e projetou Brasília internacionalmente conclamo os nobres pares desta Casa, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em agosto de 2004.


Benício Tavares

Deputado Distrital - PMDB .



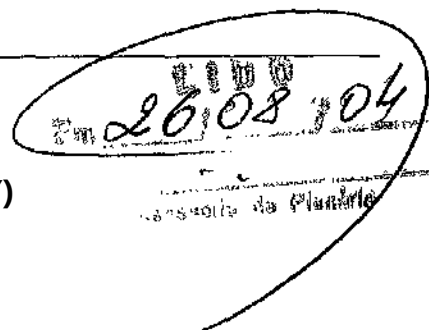
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

MOÇ 1832 /2004

MOÇÃO Nº

34

(DA DEPUTADA ERIKA KOKAY)



Protesta contra a direção do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF de não cumprir a Lei nº 3340, de 19 de abril de 2004, que proíbe aquela autarquia de exigir o pagamento do seguro obrigatório, referente a exercícios anteriores, para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - C.R.L.V.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, proponho que esta Casa aprove Moção de protesto contra a direção do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF de não cumprir a Lei nº 3340, de 19 de abril de 2004, que proíbe aquela autarquia de exigir o pagamento do seguro obrigatório, referente a exercícios anteriores, para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos.

Justificação

No último dia 19 de abril, o Diário Oficial do Distrito Federal publicou a Lei nº 3340, de minha autoria, que impede o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF de exigir o pagamento do seguro obrigatório, referente a exercícios anteriores, para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo- CRLV.

A referida Lei causou muita polêmica e, até mesmo, uma certa confusão. Algumas interpretações precipitadas e equivocadas, veiculadas pela imprensa, entenderam que a aludida lei estaria concedendo anistia geral aos proprietários de veículos inadimplentes, impedindo o DETRAN de efetuar a cobrança de tais débitos.

Essa interpretação é absolutamente incorreta e não corresponde ao texto da lei. Na verdade, a lei estabelece apenas que o DETRAN não poderá condicionar a expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ao pagamento do seguro obrigatório de exercícios anteriores, mas não o impede de, considerando cabível a exigência de tais



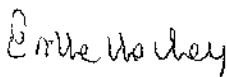
valores, promova a respectiva cobrança por outros meios administrativos, inclusive com a inscrição de tais valores diretamente no Serviço de Dívida Ativa, criado recentemente naquele órgão.

Na realidade, o que a lei fez foi tão somente separar os procedimentos administrativos, desvinculando a expedição de tal certificado da exigência dos mencionados débitos. Ressalte-se que continua válida a cobrança de dívidas de exercícios anteriores relativas a tributos, especialmente quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, bem como de multas por infração à legislação de trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97).

De qualquer forma, convém deixar claro que, se o DETRAN, por qualquer razão, considerar a referida lei inconstitucional, deverá propor, por meio dos órgãos competentes, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN junto às instâncias do Poder Judiciário. Qualquer atuação diferente dessa, caracteriza procedimento irregular do órgão e poderá ensejar uma ação contra o servidor responsável, pois não é permitido a qualquer servidor público, em especial aos dirigentes de órgãos públicos, decidir, pessoalmente, quais leis irá cumprir ou não.

Isso posto e por considerar a atuação do DETRAN, ao deixar de dar cumprimento a uma lei regularmente aprovada, uma afronta inaceitável a esta Casa, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2004.


ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF



CAMARÁ LEGISLA™

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Chico Leite)

RQ 1411/2004

TRITO FEDERAL

2004.

26.08.04

94

Requer providências do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para imediata apreciação dos pedidos de autorização para processar **criminalmente** o Governador do DF, Joaquim Domingos Roriz.

Excelentíssimo Senhor Presidente Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fulcro no art. 63, III, 'g', do Regimento Interno, providências do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça **para imediata apreciação**, por esta Comissão, dos pedidos de autorização para processar criminalmente o Governador do DF, Joaquim Domingos Roriz.

JUSTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) encaminhou, **por mais de uma vez**, ofício ao presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Benício Tavares, reiterando pedido de autorização para instauração de ação penal contra o Governador Joaquim Roriz.

Segundo se noticia, "A primeira comunicação à câmara foi feita em 3 de novembro de 2003, No dia 21 do mesmo mês, foi remetido novo ofício à presidência daquela casa legislativa. Em fevereiro desse ano, o ministro Felix Fischer foi informado de que nenhuma resposta foi encaminhada ao STJ. No último dia 4, o Tribunal remeteu novamente a comunicação à Câmara solicitando autorização para instaurar o procedimento judicial".

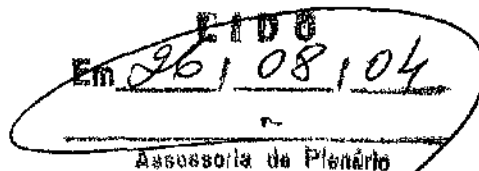
Assim, encontra-se plenamente justificado o objeto do presente Requerimento, na medida em que o STJ seguiu orientação adotada pelo Supremo Tribunal Federal de que a instauração de ação penal contra governador de estado deve ser precedida, **necessariamente**, da autorização da respectiva Assembleia Legislativa, ainda que a infração penal a ele imputada seja estranha ao exercício das funções governamentais, a fim de que o Poder estadual exerça o controle político prévio de qualquer acusação apresentada contra o governador.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2004.

Deputado CHICO LEITE

PT

Assim, encontra-se plenamente justificado o objeto do presente Requerimento, na medida em que o STJ seguiu orientação adotada pelo Supremo Tribunal Federal de que a instauração de ação penal contra governador de estado deve ser precedida, necessariamente, da autorização da respectiva Assembleia Legislativa, ainda que a infração penal a ele imputada seja estranha ao exercício das funções governamentais, a fim de que o Poder estadual exerça o controle político prévio de qualquer acusação apresentada contra o governador.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

RQ 1412/2004

REQUERIMENTO N
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Requer e realização de Sessão Solene em homenagem à Proclamação da República e ao Dia da Bandeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Na forma do disposto no art. 145, V, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro** a realização de sessão solene a **realizar-se** no **Plenário**, no dia 16 de novembro de 2004, em homenagem à Proclamação da República e ao Dia da Bandeira.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo resgatar na Casa do Povo a devida homenagem à Proclamação da República e ao Dia da Bandeira, símbolo nacional da pátria soberana e independente.

A proclamação da república, que este ano de 2004 completa seus 115 anos, é um marco histórico na vida de todos os brasileiros. Decorrido mais de um século, o Brasil se tornou uma nação soberana e respeitada em todo o mundo.

Com suas características peculiares e dotado de excelentes recursos **naturais**, o Brasil soube colocar-se no cenário **sócio-político-econômico** mundial graças à sua pujança e à luta de seu alegre povo, que consegue com criatividade desenvolver-se apesar de todas as adversidades.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 16/11/04
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

Assessoria de Plenário
Recebi em 26/08/04 às 10:30

Assinatura

A realização de uma sessão solene, conclamando o povo brasileiro a resgatar o orgulho de seu país e de seus símbolos nacionais, é um evento que deverá marcar significativamente a história desta Câmara Legislativa.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobre pares a aprovarmos a presente proposição.

Brasília (DF), de de 2004



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023

E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

REQUERIMENTO N

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

RQ 1413/2004

LIDE
Em 26/08/04
Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Sra. Administradora de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ar. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas à Sra. Administradora de Samambaia as seguintes informações:

- 1 - se os lotes, situados na QR 212 Conjunto 7 Lote 1 e o lote, situado na QR 212, Conjunto 7 Lote 2, destinados à habitação coletiva, podem ser parcelados;
- 2 - se há projeto no sentido de parcelá-los, transformando-os em unidades unifamiliares ou qualquer projeto de construção nesses lotes;
- 3 - caso haja projetos envolvendo os referidos lotes, enviar cópia integral dos projetos.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das Atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa requeiro que sejam solicitadas à Sra. Administradora de Samambaia as informações acima elencadas sobre lotes destinados à habitação coletiva em Samambaia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023

E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

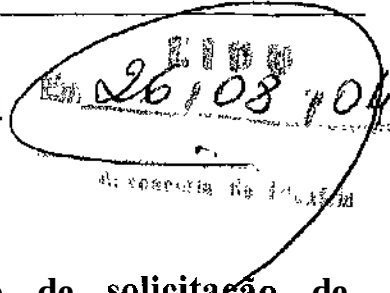
Diante do exposto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto 2004.

Deputado PAULO TADEU

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

RO 1414/2004

REQUERIMENTO N ;004
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Sr. Chefe de ~~Polícia da~~ Polícia Civil do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Sr. Chefe de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) onde funciona o Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais;
- b) se o serviço referido acima tem funcionamento regular;
- c) nome e matrícula do chefe desse serviço e de seus chefes imediatos.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

É com esse objetivo e com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Câmara Legislativa que requeiro a solicitação das informações acima elencadas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Diante do exposto, solicito à Mesa Diretora a aprovação deste Requerimento, na forma da legislação vigente, e seu consequente encaminhamento à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2004.

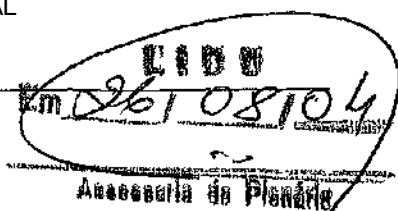
Deputado Paulo Tadeu

*Paulo Tadeu
23/08/04
H: 10:00h*



RQ 1415/2004

Requerimento nº 4
(Da Deputada Erika Kokay)



Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15,III; 39 ,§ 2º,XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja encaminhado, por intermédio da Mesa Diretora, Pedido de Informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para que, por meio do Diretor do Hospital São Vicente de Paula, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1) se o Diretor do Hospital São Vicente de Paula tem conhecimento de que servidores do Setor de Enfermagem daquele Hospital estariam ministrando medicamentos aos pacientes sem a devida prescrição médica, ou de que estariam tomando a iniciativa de alterar a medicação prescrita pelos médicos, sem o conhecimento desses profissionais;
- 2) Em caso de resposta afirmativa para o item anterior, esclarecer como foram detectadas as irregularidades apontadas, informando, especialmente, o período em que ocorreram tais fatos, se houve instauração de comissão de sindicância, o resultado dos trabalhos da comissão, os nomes dos servidores responsabilizados, a relação dos pacientes prejudicados e quais providências administrativas ou de outra natureza foram adotadas para coibir tais irregularidades.

Justificação

O presente Requerimento tem por objetivo colher informações detalhadas para uma correta avaliação sobre graves irregularidades que estariam ocorrendo no atendimento de pacientes submetidos a tratamento no Hospital São Vicente de Paula. Segundo alguns relatos que chegaram ao nosso conhecimento, a direção do Hospital São Vicente de Paula estaria atribuindo a servidores do Setor de Enfermagem alterações na medicação prescrita aos pacientes, sem conhecimento dos médicos, bem como estariam ministrando medicamentos sem a respectiva prescrição médica.

Tal procedimento, se verdadeiro, não apenas compromete seriamente a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, colocando-os sob ameaça de danos irreparáveis, como também constitui inaceitável desvio de conduta funcional e ilícito penal, merecendo pronta e imediata intervenção das autoridades competentes para coibir tais práticas irregulares.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

"Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

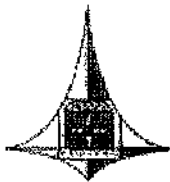
L.....

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta,

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação

002 25/08/04 15:02:58

8



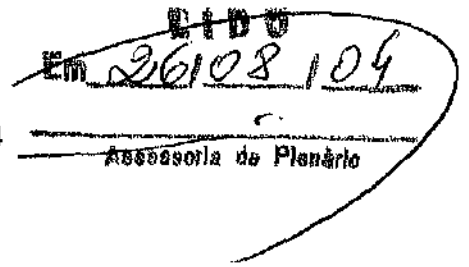
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa."

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, apresento o presente Pedido de Informação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2004.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF



RO 1416/2004

REQUERIMENTO

(Deputado Pedro Passos)

Requer a Tramitação conjunta dos PL nº 11123/04, do Deputado Chico Leite, e PL nº 3071/02, do Deputado Chico Floresta, que, respectivamente, "institui o 'Selo de Qualidade Ambiental' no âmbito do Distrito Federal" e "cria Certificado ECO Agrícola - **ECO Agrícola** e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Escudado no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a tramitação conjunta dos projetos de lei nº s 1123/04 e 3071/02, de autoria dos Deputados Chico Leite e Chico Floresta, respectivamente,

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei epigraçados tratam de matéria análoga, qual seja a criação de um certificado de qualidade que ateste que as empresas agraciadas usam métodos compatíveis com a preservação ambiental. Ademais, ambas as proposições prevêm que as empresas ou pessoas físicas que fizerem jus ao certificado mencionado contarão com alguma espécie de estímulo por parte do Poder Público. A tramitação conjunta, prevista no Regimento desta Casa, tem por escopo ordenar situações como essas. Ao agrupar situações correlatas permite ao(s) relator(es) melhores condições para situar-se frente ao proposto, contribui para um melhor ordenamento jurídico, conseqüentemente uma melhor aplicação e entendimento das leis por parte da sociedade, além de propiciar maior economia processual.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado D

INDICAÇÃO N°

IND 2765/2004

Argello

E 2004

(Do Sr. Deputado **GIM ARGELLO**)

Em 26/08/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Ministro dos Transportes a criação da Unidade de **Infra-Estrutura Terrestre** do Distrito Federal.

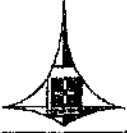
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, solicito que esta Casa sugira ao Ministro dos Transportes a criação da Unidade de **Infra-Estrutura Terrestre** do Distrito Federal

Argello

[Signature]

003 25x08x04 15:04



JUSTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - **DNIT** é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da **infra-estrutura** dos **segmentos** do Sistema Federal de Viação sob **administração** direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Os objetivos do DNIT são: operar e administrar **infra-estruturas** de transporte; gerir projetos; supervisionar e fiscalizar as entidades **delegatárias** de obras e serviços e **infra-estrutura**.

Em todos os estados brasileiros foram criados as Unidades de Infra-Estrutura **Terrestre**, sendo o Distrito Federal o único ente federativo que não foi devidamente **criado**.

Brasília é a Capital de nosso **país**, o centro das decisões **importantes**, não faz **sentido** o **Distrito** Federal fazer parte da 12ª Unidade Federativa de **Infra-Estrutura Terrestre - Goiás**.

Portanto faz-se necessário a criação da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Distrito Federal onde irá trazer melhorias das rodovias e da ferrovia em nossa **Capital**, onde peço os meus pares a sua **aprovação**.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO, em nome do Bloco Independente.

- Saúda os funcionários da Carreira Auditoria Tributária.
- Destaca pronunciamento do Senador Cristovam Buarque no qual pediu desculpas pelo voto favorável ao salário mínimo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
- Informa que como Ouvidor da CLDF procedeu à oitiva do Sr. Manoel Carneiro, **ex-Subsecretário** da Secretaria de Educação.
- Registra que, encaminhado ao MPDFT, o **ex-Subsecretário** prestou depoimento e apresentou documentos relativos a indícios de irregularidades na Secretaria de Educação e em contas de campanha de parlamentar desta Casa.
- Anuncia a apresentação de projeto de resolução que define as atribuições e dispõe sobre o funcionamento da Ouvidoria da CLDF.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder da bancada do PT.

- Revela a disposição da bancada do PT para votar os planos de carreira da área de fiscalização.
- Esclarece que, por não concordar com a inclusão na pauta de ontem do PL nº 1.305/2004, o Partido dos Trabalhadores retirou-se do plenário e, hoje, o Governo solicitou a retirada do regime de urgência na tramitação do projeto.
- Reivindica a inclusão na pauta de requerimento para transformar sessão ordinária em comissão geral para ouvir o **Secretário** de Transportes a respeito do acordo a ser firmado entre o GDF e o BID.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Comunica que a bancada impetrou ação junto ao TJDFT reivindicando a anulação da votação do Projeto de Lei Complementar nº 83/2004, que dispõe sobre a cobrança previdenciária dos servidores aposentados do Distrito Federal.

DEPUTADO ODILON AIRES, líder da bancada do PMDB.

- Assegura que sempre votou a favor dos trabalhadores e defende a votação imediata do projeto da Carreira Auditoria Tributária.

- Estabelece que a responsabilidade pelo fato de o projeto da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas não constar da pauta não é dos deputados e sim do Governo, que não o enviou a esta Casa.

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PAULO TADEU (PT)

- Lembra que a Câmara Legislativa realizou comissão geral, com a participação da CEB e da Aneel, para debater a proposta de revisão tarifária da energia elétrica.

- Comenta a declaração do Presidente da CEB de que o reajuste concedido pela Aneel irá inviabilizar os trabalhos da empresa.

- Informa que a bancada do PT solicitará audiência à Ministra das Minas e Energia para discutir a relação entre a CEB e a agência reguladora, e convida os demais parlamentares a participar.

- Cita lei, aprovada por esta Casa, que favorece os fiscais, mas não foi cumprida pelo GDF.

- Manifesta seu apoio ao projeto de lei da Carreira Auditoria Tributária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Solidariza-se com as duas categorias e lamenta que tenham entrado em rota de colisão.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

- Frisa que a votação, em dois turnos, do Projeto de Lei Complementar nº 83/2004, no dia 24 de agosto, fere o Regimento Interno da CLDF.

- Observa que o projeto de lei da Carreira Auditoria Tributária deve ser votado com *urgência*, para que os trabalhadores não tenham perda salarial a partir de setembro.

- Ressalta que a cizânia entre os trabalhadores só prejudica a própria classe trabalhadora.

- Defende tratamento igualitário entre as carreiras do GDF e exige da líder do Governo o compromisso de encaminhar à Câmara os projetos de lei das outras categorias.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB)

- Esclarece, em resposta à Deputada Aríete Sampaio, os motivos que levaram o GDF a retirar o Projeto de Lei nº 1.305/2004 de tramitação em regime de urgência.

- Afirma que não admite questionamentos de que a bancada de Governo ou algum parlamentar esteja querendo beneficiar empresas.

- Apresenta proposta para encaminhamento das votações.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.316, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.331, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) os imóveis que menciona e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Anilcéia Machado, rejeitando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 1 voto contrário,

- Votação da emenda destacada. **REJEITADA** com 11 votos contrários e 5 votos favoráveis. Houve 8 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3ª) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 41: Discussão e votação da **Moção nº 1.580, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Protesta contra a decisão do GDF de construir unidade do Caje em área da Granja das Oliveiras, onde são desenvolvidas atividades educacionais e sociais de inestimável valor".

ITEM 42: Discussão e votação da **Moção nº 1.656, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Protesta contra a decisão da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal de cortar o ponto dos professores que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no dia 28 de maio de 2004".

ITEM 43: Discussão e votação da **Moção nº 1.679, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Protesta contra a grave situação de insegurança que tomou conta do Setor P Sul da Ceilândia, e culminou, em 11 de junho último, no roubo de toda a infra-estrutura de informática do Centro de Ensino nº 10, na QNP 30".

ITEM 44: Discussão e votação da **Moção nº 1.687, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelo excelente serviço prestado ao Distrito Federal, os servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal (Caesb) que menciona".

ITEM 45: Discussão e votação da **Moção nº 1.688, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Sr. Wagner de Azevedo Magalhães por ter assumido a assessoria de informática da presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal para o mandato 2004/2008".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 46: Discussão e votação da **Moção nº 1.689, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as senhoras que menciona".

ITEM 47: Discussão e votação da **Moção nº 1.690, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pastoras que menciona".

ITEM 48: Discussão e votação da **Moção nº 1.691, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona".

ITEM 49: Discussão e votação da **Moção nº 1.692, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelo excelente serviço prestado ao Distrito Federal, os diretores da Companhia Energética de Brasília (CEB) que menciona".

ITEM 50: Discussão e votação da **Moção nº 1.693, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o diácono da Igreja Batista Primeiro de Julho, Sr. Hildebrando Xavier Pereira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".

ITEM 51: Discussão e votação da **Moção nº 1.694, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a pastora da Igreja Batista Primeiro de Julho, Sr^a Queila Julianeli Teodoro Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 52: Discussão e votação da **Moção nº 1.695, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Sr. Juarez Alberto Marsson Moreira por ter assumido a assessoria jurídica da presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008".

ITEM 53: Discussão e votação da **Moção nº 1.696, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a pastora da Igreja Comunidade Batista Shekinah do Recanto das Emas, Sr^a Kelismar de Brito Rosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".

ITEM 54: Discussão e votação da **Moção nº 1.697, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os policiais militares do Distrito Federal que menciona".

ITEM 55: Discussão e votação da **Moção nº 1.698, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a missionária da Igreja Assembleia de Deus do Guará I, Sr^a Maria José Alves Pimentel Guedes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".

ITEM 56: Discussão e votação da **Moção nº 1.699, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a missionária Aline de Jesus Silva pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Assembleia de Deus Madureira".

ITEM 57: Discussão e votação da **Moção n- 1.700, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Andrea Pereira Goeb, Coordenadora Nacional de Comunicação Social da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 58: Discussão e votação da **Moção nº 1.701, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Jaíra de Ataíde dos Santos Brito, assessora regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 59: Discussão e votação da **Moção nº 1.702, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Ana Maria de Fátima Barbosa Rodrigues, assessora regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil",

ITEM 60: Discussão e votação da **Moção nº 1.703, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Luciana Sinder Caputo, assessora regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 61: Discussão e votação da **Moção nº 1.704, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Aline Maria Pereira de Queiroz, assessora regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 62: Discussão e votação da **Moção nº 1.705, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Dorvalina Pinto Fialho, assessora regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 63: Discussão e votação da **Moção nº 1.706, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Laelso Rodrigues, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal".

ITEM 64: Discussão e votação da **Moção nº 1.707, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Severino de Sousa Oliveira, Diretor-Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 65: Discussão e votação da **Moção nº 1.708, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. João Maria de Oliveira Souza, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 66: Discussão e votação da **Moção nº 1.709, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Francisco José de Campos Amaral, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 67: Discussão e votação da **Moção nº 1.710, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Paulo Roberto Moglia Thompson Flores, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal",



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 68: Discussão e votação da **Moção nº 1.711, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Estefânia Ferreira de Souza Viveiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 69: Discussão e votação da **Moção nº 1.712, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Maria Lúcia Tavares Ramos, Coordenadora Técnica Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 70: Discussão e votação da **Moção nº 1.713, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Marcele Pestan Simões, Tesoureira Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 71: Discussão e votação da **Moção nº 1.714, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Maria de Fátima Blanco Paiva, Secretária Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 72: Discussão e votação da **Moção nº 1.715, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Maria Luiza Mury Alves, Presidente Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 73: Discussão e votação da **Moção nº 1.716, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB): "Moção de louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Sr. Felipe Ramos, o mais novo colaborador da rádio Capital AM 1080".

ITEM 74: Discussão e votação da **Moção nº 1.717, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o Sr. Weber Magalhães pelo excelente trabalho realizado na presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal durante o ano de 2003".

ITEM 75: Discussão e votação da **Moção nº 1.718, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a equipe da Agência Pública de Emprego e Cidadania (Apec) pelo excelente serviço prestado para a capacitação profissional da população do Distrito Federal, em especial os nomes que menciona".

ITEM 76: Discussão e votação da **Moção nº 1.719, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a Sr^a. Eni Pereira Alves pelo relevante serviço prestado ao Distrito Federal".

ITEM 77: Discussão e votação da **Moção nº 1.720, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza a Sr^a. Luzia Abrantes Bezerra pelo excelente serviço prestado à comunidade do Distrito Federal, à frente do Centro Técnico de Cabeleireiro".

ITEM 78: Discussão e votação da **Moção nº 1.721, de 2004**, de autoria dos Deputados Fábio Barcellos (PFL) e Eliana Pedrosa (PFL), que "Parabeniza o policial civil Darcy Selassiê Gosne Júnior pela elucidação do assassinato dos fiscais do Ministério do Trabalho em Unaí - MG".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 79: Discussão e votação da **Moção n- 1.722, de 2004**, de autoria do Deputado Bruneili (PP), que "Parabeniza o pastor da Igreja Assembleia de Deus Campo do Guará, Sr. Antônio Inácio de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".

ITEM 80: Discussão e votação da **Moção nº 1.723, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Franklin da Cruz Martins, assessor da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 81: Discussão e votação da **Moção nº 1.724, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Luiz Otávio de Novaes, Diretor Regional do Senac-DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 82: Discussão e votação da **Moção nº 1.725, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Nilza Alves Teixeira Lima, Diretora Regional do Plano Piloto, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 83: Discussão e votação da **Moção nº 1.726, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos Vinicius Ibiopina pelos serviços relevantes prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 84: Discussão e votação da **Moção nº 1.727, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Claudionor de Alcântara, assessor da Câmara Legislativa do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 85: Discussão e votação da **Moção nº 1.728, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roberto Reis pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 86: Discussão e votação da **Moção nº 1.729, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Manoel Álvaro da Costa, assessor parlamentar da CLDF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 87: Discussão e votação da **Moção nº 1.730, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Flávio de Oliveira, Secretário de Assuntos Parlamentares do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 88: Discussão e votação da **Moção nº 1.731, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Decimar Alves dos Anjos, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 89: Discussão e votação da **Moção nº 1.732, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Ana de Fátima Dias Henriques, Diretora Regional de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 90: Discussão e votação da **Moção nº 1.733, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Leila Maria Mansur Chagas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 91: Discussão e votação da **Moção nº 1.734, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Antônio Wilson Venâncio, Diretor do CEM 2 de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 92: Discussão e votação da **Moção nº 1.735, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Paula Bezerra da Silva, Presidente do Conselho Tutelar de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 93: Discussão e votação da **Moção nº 1.736, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Aerolenes Curcino Nogueira, Diretora da Iesco, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 94: Discussão e votação da **Moção nº 1.737, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Luiz Ernesto Antunes de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 95: Discussão e votação da **Moção nº 1.738, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roldão Jales de Lima, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 96: Discussão e votação da **Moção nº 1.739, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Tânia Maria de Freitas de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 97: Discussão e votação da **Moção nº 1.740, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Leonardo Vieira da Silva, da Umesb, pelos **relevantes** serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 98: Discussão e votação da **Moção nº 1.741, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Carlos Alberto Sampaio Júnior, da Umesb, pelos **relevantes** serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 99: Discussão e votação da **Moção nº 1.742, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos Donizete Samir pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 100: Discussão e votação da **Moção n- 1.743, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Raul Canal pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 101: Discussão e votação da **Moção n- 1.744, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Valéria Valesco pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 102: Discussão e votação da **Moção nº 1.745, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Maristela de Melo Neves, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 103: Discussão e votação da **Moção nº 1.746, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roberto Nóbrega, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Educação pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 104: Discussão e votação da **Moção nº 1.747, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Izaira Arruda Soares Garaveli, Diretora da CEF 519 de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 105: Discussão e votação da **Moção nº 1.748, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. João Carlos Crisóstomo dos Santos pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 106: Discussão e votação da **Moção nº 1.749, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos F. Mourão, ex-Presidente da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 107: Discussão e votação da **Moção nº 1.750, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Itamar Pinheiro Lima, assessor da Câmara Legislativa do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".

ITEM 108: Discussão e votação da **Moção nº 1.751, de 2004, de** autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr- Ana de Fátima Dias Henriques, Diretora Regional de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 109: Discussão e votação da **Moção nº 1.752, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Solange Aparecida, coordenadora de grupo do distrito do Guará da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 110: Discussão e votação da **Moção nº 1.753, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sr^a Sílvia Leal de Carvalho, Presidente da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil",

ITEM 111: Discussão e votação da **Moção nº 1.754, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Solange da Matta Cavalcante, coordenadora da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 112: Discussão e votação da **Moção nº 1.755, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Maria Luiz Nascimento, tesoureira da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 113: Discussão e votação da **Moção nº 1.756, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Yara Suiad, Secretária da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil",



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 114: Discussão e votação da **Moção nº 1.757, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Cândida Pascoali, da assessoria da regional de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços **prestados** em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 115: Discussão e votação da **Moção nº 1-758, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Zilma Cassemiro Gomes, coordenadora do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 116: Discussão e votação da **Moção nº 1.759, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Maria Nílma Cassimiro, subcoordenadora do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 117: Discussão e votação da **Moção nº 1.760, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Elza Motta Nardelli, tesoureira do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 118: Discussão e votação da **Moção nº 1.761, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Christiane P. S. Amorim, coordenadora do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 119: Discussão e votação da **Moção nº 1.762, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Francisca Dantas de Lima, coordenadora de grupo do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 120: Discussão e votação da **Moção nº 1.763, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Roberto Cassemiro Alves, coordenador de grupo do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 121: Discussão e votação da **Moção nº 1.764, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Rafael Mingote de Souza, coordenador de grupo do distrito do Paranoá da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

DEMO

A DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 122: Discussão e votação da **Moção nº 1.765, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Lorin Berson Pires, coordenadora de grupo do distrito do Guará da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 123: Discussão e votação da **Moção nº 1.766, de 2004**, de autoria do Deputado Gim (PMDB), que "Manifesta votos de louvor e parabeniza Patrícia de Jesus, coordenadora de grupo do distrito do Guará da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral às crianças e aos jovens do Brasil".

ITEM 124: Discussão e votação da **Moção nº 1.767, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona".

ITEM 125: Discussão e votação da **Moção nº 1.768, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza o presbítero da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Sr. Sandro Jadir de Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília".

ITEM 126: Discussão e votação da **Moção nº 1.769, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as missionárias que menciona".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 127: Discussão e votação da **Moção nº 1.770, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pastoras que menciona".

ITEM 128: Discussão e votação da **Moção nº 1.771, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona".

ITEM 129: Discussão e votação da **Moção nº 1.772, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Apresenta congratulações ao Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá (Cedep) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal".

ITEM 130: Discussão e votação da **Moção nº 1.773, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Apresenta congratulações ao Centro de Alfabetização do Recanto das Emas (Caremas) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".

ITEM 131: Discussão e votação da **Moção nº 1.774, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Apresenta congratulações ao Núcleo de Alfabetização de Jovens e Adultos de Santa Maria (Naja) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".

ITEM 132: Discussão e votação da **Moção nº 1.775, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Apresenta congratulações ao Círculo Operário do Cruzeiro pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 133: Discussão e votação da **Moção nº 1.776, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações ao Centro de Educação Popular de São Sebastião (CEPSS) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal".

ITEM 134: Discussão e votação da **Moção nº 1.777, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações ao Centro de Educação, Pesquisa, Alfabetização e Cultura de Sobradinho (Cepacs) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal".

ITEM 135: Discussão e votação da **Moção nº 1.778, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações ao Centro de Educação, Alfabetização e Cultura de Samambaia (Ceacs) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".

ITEM 136: Discussão e votação da **Moção nº 1.779, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações à Associação Comunitária da Expansão do Setor O de Ceilândia (Aceso) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".

ITEM 137: Discussão e votação da **Moção nº 1.780, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações ao Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia (Cepafre) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal".

ITEM 138: Discussão e votação da **Moção nº 1.781, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT)**, que "Apresenta congratulações ao Grupo Pró-Lapidar de São Sebastião pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 139: Discussão e votação da **Moção nº 1.782, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Apresenta congratulações ao Grupo de Alfabetização e Cultura de Samambaia (Gacs) pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade".

ITEM 140: Discussão e votação da **Moção nº 1.783, de 2004**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Parabeniza a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra) pela implantação do Núcleo Distrital de Ação Empresarial peia Cidadania".

ITEM 141: Discussão e votação da **Moção nº 1.784, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Planaltina, os nomes que menciona".

ITEM 142: Discussão e votação da **Moção nº 1.785, de 2004**, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Protesta de forma veemente contra as ilegalidades, as arbitrariedades e o abuso de poder praticados por agentes da Polícia Federal na operação de busca e apreensão de documentos e equipamentos na sede da Caixa Económica Federal (CEF)".

APROVADAS por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) ITEM 209: Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23/2004, que "Trata das indicações dos Srs. David José de Matos, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Humberto Ludovico de Almeida Filho e Salviano António Guimarães Borges para compor a diretoria colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal (Adasa-DF)".

- Votação, em processo secreto, do parecer *relativo* à indicação do Sr. David José de Matos. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 1 nulo. Houve 6 ausências.

- Votação, em processo secreto, do parecer *relativo* à indicação do Sr. Salviano António Guimarães Borges. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

- Votação, em processo **secreto**, do parecer *relativo* à indicação do Sr. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

- Votação, em processo **secreto**, do parecer *relativo* à indicação do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho. **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gím):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(L/Tol/Ni).

71^c

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Convido o Deputado Pedro Passos a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura de ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior,

É lida e aprovada a seguinte:

- Ata da 70ª Sessão Ordinária.

(Leitura da ata.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 177, de 22/ 7/ 2004, juntamente com a ata sucinta da 71ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Dá-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE.

Faço uma saudação aos trabalhadores da carreira de auditoria tributária, bem como aos demais trabalhadores presentes na galeria.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de saudar os funcionários que atuam na área de auditoria tributária e aguardam a aprovação do Projeto de Lei nº 1.454 - espero que tenhamos condições de votar essa matéria sem mais delongas no plenário nesta tarde de hoje - e, em segundo lugar, quero fazer um registro.

O Senador Cristovam Buarque foi à tribuna do Senado da República no dia de ontem - houve ampla repercussão na mídia brasileira - pedir desculpas aos trabalhadores pelo seu voto favorável ao salário mínimo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), voto este condicionado a todo um elenco de medidas de caráter social que deveriam ser implementadas pelo Governo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	3

O Governo, entretanto, rompeu o acordo que fez para atrair o voto do Senador Cristovam Buarque e vetou onze dos dezoito dispositivos que haviam sido acordados com o Senador. O Ministro da Fazenda vetou sete dispositivos dos onze que tinham sido acordados e, quando da remessa da LDO para o Congresso Nacional, o veto foi estendido para onze dispositivos.

O ex-Governador, Senador Cristovam Buarque, foi à tribuna, numa rara atitude encontrada nos homens públicos, e pediu desculpas pelo voto dado àquele salário miserável, condenado e criticado por várias forças parlamentares e sociais.

Desejo, então, saudar o Senador Cristovam Buarque por essa posição corajosa, democrática e humilde de reconhecer um erro, na medida em que o Governo não honrou o compromisso que havia assumido de implementação daquelas medidas.

Sr. Presidente, também venho a esta tribuna para dar uma notícia a este Plenário e firmar uma posição que defendemos com relação a questões que foram a nós apresentadas.

Na qualidade de Ouvidor da Câmara Legislativa, fui procurado pelo Sr. Manoel Carneiro que, até a sexta-feira da semana passada, exercia a função de Subsecretário da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal. Este senhor apresentou uma série de indícios de irregularidades que teriam ocorrido na Secretaria de Educação e também deu-nos ciência de ameaças, até de violência física, que estaria sofrendo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	4

Nossa obrigação, Sr. Presidente, foi e será sempre ouvir o cidadão, qualquer que seja ele, e ouvir os reclamos. Para isso existe a Ouvidoria da Câmara Legislativa.

Encaminhamos aquele cidadão ao Ministério Público, onde prestou depoimento e apresentou documentos originais de várias questões relativas a essas supostas irregularidades que teriam acontecido, também relativas a contas de campanha da Deputada Eurides Brito.

Não cabe a este Deputado, Sr. Presidente, fazer juízo de valor sobre esses fatos. Cumpri a minha obrigação: encaminhei ao Ministério Público e ainda ontem em razão da extrema precariedade com que funcion
condiçã
público
e de ta

Kodak *digital science™*
DEMO

à Mesa Diretora que me desse as
oitiva daquele cidadão funcionário
iciou-me as condições de gravação
nento.

sseram que estranharam o fato de a
Ouvidoria ter ouvido ou não aquele depoimento. Digo a esses Parlamentares, Sr. Presidente, que não estou na condição de Ouvidor para fazer um papel de títere ou trabalhar em uma Ouvidoria de fancaria. Enquanto estiver nessa condição, exigirei as condições adequadas de funcionamento, requisitando os instrumentos prioritários e essenciais ao funcionamento da Ouvidoria, para ouvir quem achar que deva, qualquer que seja o cidadão - funcionário público ou homem da iniciativa privada - que fale o que bem aprover a essa pessoa. Naturalmente, as pessoas assumem a responsabilidade pelo que falam, submetendo-se até ao julgamento de eventuais processos que venham sofrer em razão das suas declarações.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	5

Entendo que a Ouvidoria desta Casa ainda está se construindo. Na verdade, temos uma grande lacuna no que tange ao funcionamento desse órgão. Nesse sentido, apresentamos um projeto de resolução que define as atribuições da Ouvidoria e estabelece condições para a oitiva das pessoas. Penso que ela deve funcionar, e há de funcionar, em compasso com as ouvidorias que já existem no país, como, por exemplo, a da Câmara dos Deputados, a do Senado Federal e a de vários órgãos da administração pública, tanto federal quanto do Distrito Federal. Não há razão para ter medo do povo.

Eventualmente, se alguém quiser fazer depoimento sigiloso, com proteção da identidade para evitar retaliações ou o que seja, essas condições de sigilo devem ser asseguradas. Àqueles que quiserem fazer depoimentos sem a cobertura do sigilo, devemos proteger, também, esse direito de manifestação.

Portanto, Sr. Presidente, espero que esse projeto de resolução que apresentamos seja apreciado em tempo hábil para que tenhamos essa questão dirimida definitivamente nesta Casa.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz uma solicitação na sessão ordinária de ontem - V.Exa. não estava presidindo a sessão, mas, sim, o nosso amigo, Vice-Presidente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	6

Deputado Gim Argelío - para que fosse encerrada a sessão ordinária e convocada uma sessão extraordinária, com um único item de pauta.

No entanto, Deputado Paulo Tadeu, hoje, quinta-feira, não consta da pauta da sessão extraordinária aquilo que solicitei, ou seja, o Projeto de Lei nº 1.454, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias dos cargos da carreira de Auditoria Tributária do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda".

Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. deferisse minha solicitação para que o Projeto de Lei nº 1.454 fosse o primeiro item da pauta da sessão extraordinária e que também constasse da pauta o projeto de lei, enviado pela Mensagem nº 297, que trata do Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte.

Os trabalhadores que estão aqui precisam ir para as ruas trabalhar. O trabalho deles não é na galeria e, sim, nas ruas, com a caneta. O trabalho deles é fiscalizar e trazer receita para pagar nossos salários.

Então, Sr. Presidente, faço esse apelo. Como estamos numa sessão ordinária, na qualidade de Líder do PMDB, vou renunciar ao direito de falar como Líder e não autorizarei outro Deputado da minha bancada a falar. Solicitarei também à Deputada Aríete Sampaio e aos outros Deputados que não façam uso da palavra. Nós falamos tanto nesta Casa, mas hoje precisamos votar. O Deputado Augusto Carvalho já falou, mas cheguei aqui com o propósito de encerrar a falação para irmos à votação. Quem quiser discutir, faça-o no momento da votação.

Faço este encaminhamento: que conste da pauta o Projeto de Lei nº 1.454, que diz respeito à auditoria tributária, e o projeto encaminhado pela



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	7

Mensagem nº 297, que diz respeito à carreira da administração pública fazendária.

Solicito a V.Exa. o encerramento da sessão ordinária para que seja iniciada a sessão extraordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Deputado Odilon Aires fez uma solicitação, e eu gostaria de dizer a S.Exa. e aos trabalhadores presentes que me somo às reivindicações da categoria. Não vejo nenhum tipo de problema em votar esse projeto hoje, é tranquilo votarmos esse projeto. Há também outras categorias presentes nesta Casa, que querem ver *atendidas* suas reivindicações, como é caso dos fiscais.

Tenho a intenção de aprovar as reivindicações das duas categorias ainda nesta tarde. Entretanto, em respeito à hierarquia desta Casa, passo a Presidência ao Deputado Gim Argello, que presidiu a sessão na tarde de ontem, para que possa deferir, Deputado Odilon Aires, a solicitação de V.Exa.

Já expus minha opinião. Do ponto de vista político, acho natural e louvável a solicitação de V.Exa., Deputado, no que diz respeito às questões relacionadas aos trabalhadores.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui citado anteriormente pelo Deputado Odilon



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	8

Aires, mas S.Exa. já se redimiui. Quero dizer que não "passei batido" sobre a importância de se apreciar hoje o PL nº 1.454. Apenas me esqueci do PL nº 2.976, que trata do pessoal da administração pública fazendária.

Apenas acrescento que nós estamos aqui dispostos a votar ainda hoje essas matérias.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me solidarizar com todas as categorias que estão aqui. Queremos ver aprovados hoje todos esses projetos, mas parece-me que, da parte do Governo, ainda há alguns problemas. É bom que se diga isso.

Deputado Odilon Aires, eu fui abordado lá fora, e informaram-me que há projetos de algumas categorias que ainda não chegaram. Havia uma promessa bem mais antiga. Nós queremos aprovar projetos para todos.

A bancada de Oposição, e seus oito Deputados, está pronta para votar esses projetos. Eu sou auditor também e espero aprovar os projetos para as categorias de auditor, fiscal, enfim, para todas as categorias que nós defendemos aqui.

Sr. Presidente, quero apenas levantar uma questão e deixá-la registrada: nós solicitamos por meio de nossa Líder, a Deputada Aríete Sampaio, fita gravada que contém a participação do Sr. Secretário



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	9

Bernardino no DF TV. S.Exa., de maneira muito interessante, mudou radicalmente o discurso anterior que vinha fazendo, que inclusive orientava a propaganda do Governo. S.Exa. modificou seu posicionamento.

Por isso requisito
Sr. Secretário e esta última
Poderemos constatar essa
constatação tem de ser
apresentei: primeiro, o estado
da propaganda do Governo

Kodak *ds*
digital science™

DEMO

s entrevistas do
irá a esta Casa.
to, so que essa
ções que eu já
udança imediata

Hoje o Sr. Secretário deu a mão à palmatória, para aquilo que nós vínhamos falando, e modificou o seu pensamento, mas a propaganda incorreta continua a ser veiculada, o que prejudica o povo de Brasília. Isso é muito mais *marketing* do que propaganda.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa,

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o trabalho que o Governo tem feito no combate à hantavirose é de relevância e de grande importância, e uma gama de pessoas de todos os órgãos do Distrito Federal está mobilizada. Eu fui testemunha ocular e auricular, como dizia o Deputado João de Deus. Vi bombeiros e voluntários irem de casa em casa para constatar quaisquer riscos de contaminação por contato com ratos silvestres.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	10

Portanto, o Governo tomou as providências imediatas e corretas. Se há alguma coisa veiculada na televisão que dizem ser irregular, eu acho que deveriam dizer muito mais, para ajudar a esclarecer a população.

Sr. Presidente, não quero tomar mais tempo nesta tribuna nem tomar mais espaço nesta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Wilson Lima, V.Exa está inscrito para o período destinado aos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou abrir mão de me pronunciar nos Comunicados de Parlamentares em prol das pessoas que aqui aguardam a apreciação dos projetos das carreiras de fiscalização.

Sem querer prejudicar as demais categorias, deixo o meu protesto por não estar aqui para ser apreciado o projeto da categoria de fiscalização de atividades urbanas. Deveriam ser contempladas todas as categorias, para que todos pudessem sair desta Casa vitoriosos, e não apenas duas categorias. De qualquer forma, estamos aqui para somar.

Assim, Sr. Presidente, solicito que seja dado como lido na íntegra este discurso que eu preparei sobre a comemoração do sétimo ano de beatificação do fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo, Sr. Antônio Frederico Ozanam. Essa sociedade hoje soma duzentos e sessenta mil associados no Brasil e setecentos mil vicentinos no mundo inteiro. No Distrito Federal há seiscentos grupos que atendem a seis mil e quinhentas famílias pobres. Ela está presente em cento e trinta e cinco países.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	11

Sr. *Presidente*, solicito que seja dado como lido e registrado nos Anais esse discurso, de grande interesse e relevância, sobre o fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo, Sr. António Frederico Ozanam, um advogado que renunciou à sua carreira para se dedicar aos pobres, assim como os Vicientinos.

Muito obrigado, Sr. *Presidente*.

Discurso para o Deputado Distrital Wilson Lima

Por ocasião dos 7 anos de beatificação do fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo, António Frederico Ozanam

Senhoras deputadas, Senhores deputados,

Venho hoje a esta tribuna para fazer um registro muito especial. No último domingo, dia 22 de agosto, a comunidade católica de Brasília, do Brasil e de todo o mundo celebrou os 7 anos de beatificação de António Frederico Ozanam.

E indago aos meus pares: quem foi António Frederico Ozanam? Foi um jovem francês, estudante de Direito, que, em 1833, em Paris, fundou, juntamente com outros estudantes, uma entidade que viria a se tornar na maioria associação leiga de voluntariado do mundo.

Estou me referindo à Sociedade de São Vicente de Paulo, que hoje está presente em 135 países, totalizando cerca de 700 mil integrantes. Os VICENTINOS, pessoas que integram essa Sociedade, desenvolvem um trabalho fenomenal de promoção de famílias carentes. No Brasil, somam 260 mil integrantes.

Eles atuam onde, em muitos lugares, o Poder Público não chega. Levam sua mão-amiga, seus aconselhamentos, suas doações em gêneros alimentícios, roupas e remédios e seus exemplos de vida a milhares de famílias excluídas e desfavorecidas.

Senhoras deputadas, Senhores deputados,

Aqui no Distrito Federal, por exemplo, existem 7 mil vicentinos, espalhados em todas as paróquias e bairros de periferia, perfazendo 600 grupos, que eles chamam de "Conferências Vicentinas". Juntos, esses 600 grupos assistem a 3.500 famílias pobres de todo o DF e Entorno.

Por mês, só para se ter uma ideia, são distribuídas, pelos VICENTINOS, cerca de 10 mil cestas básicas. Por ano, esse número chega a 120 mil. Realmente, são números impressionantes que não podem ser desprezados.

Mas não é só visitando famílias carentes que os VICENTINOS se destacam. Além dessas 3.500 famílias, os VICENTINOS contam com 18 obras sociais, entre creches e lares de idosos que, juntos, atendem a 800 beneficiários, entre crianças órfãs e idosos abandonados.

Além dessas obras sociais, os VICENTINOS também empreendem as chamadas "Obras Especiais", que são cursos de alfabetização, cursos de informática, atendimento médico e odontológico, construção de casas para famílias carentes, entre

tantas outras. E tudo isso, senhores e senhoras deputados, totalmente de graça. É um movimento de voluntariado.

Diminuir o abismo entre a pobres e ricos é o desafio dos VICENTINOS. Os VICENTINOS desempenham com grande eficiência o que a sociedade civil só ultimamente veio assimilar como “ação de voluntariado”. Muito antes de ser falar de voluntariado ou muito antes do “Fome Zero”, os VICENTINOS já atuavam para reduzir as desigualdades sociais e minimizar o abismo entre os pobres e os ricos. Foram - e são – vanguardistas.

Senhoras deputadas, Senhores deputados,

Uma coisa sempre me chamou a atenção no trabalho dos VICENTINOS. Eles o fazem de maneira discreta, sem alarde, em silêncio e sem publicidade. Eles dizem que “basta Deus saber”. O importante, é fazer o bem sem “olhar a quem”. Isso sempre me impressionou e é por essa humildade deles que muitos de nós desconhecemos o trabalho dos VICENTINOS.

Ozanam, o fundador dos VICENTINOS, encontra-se em processo de canonização. Atualmente, ele foi declarado, pelo papa João Paulo II, bem-aventurado. As “Conferências Vicentinas” e toda a Igreja seguem orando pela canonização de António Frederico Ozanam que teve uma vida exemplar. Ao criar a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, Ozanam contribuiu para que milhares de católicos pudessem praticar sua fé e milhares de pobres tivessem sua difícil situação de vida UM POUCO MAIS amenizada. A fé sem obras, como dizia São Tiago, é morta!

Esta Câmara precisa e deve reconhecer o trabalho desses verdadeiros “apóstolos da caridade” como extremamente relevante. São verdadeiras “formiguinhas da caridade” que desejam, de fato, transformar a realidade excludente de nosso País.

Como católico, deputado distrital e defensor da família brasiliense, não poderia deixar de registrar, aqui desta tribuna, esta data tão importante para o VICENTINOS e para todos aqueles que desejam um Brasil melhor e um mundo definitivamente justo, fraterno e solidário.

Era o que tinha a dizer, parabéns à comunidade vicentina de Brasília pelos 7 anos de beatificação de seu fundador, o jovem visionário António Frederico Ozanam.

Obrigado!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Para tranquilizar os servidores da Secretaria de Fazenda, queremos dizer que gostamos de trabalhar com esta Casa cheia de pessoas que aqui comparecem, prestigiam e observam como os Deputados Distritais trabalham. Todos vocês são amigos nossos e do Governo.

Não se preocupem, apreciaremos os projetos hoje, se Deus quiser. Um deles já se encontra nesta Casa, o outro está chegando. Vamos votar hoje esses dois projetos. Daqui a pouco decidiremos se vamos aguardar o outro chegar, para votar todos juntos.

Se Deus quiser, vocês sairão daqui vitoriosos hoje!

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trabalhadores da área de fiscalização, senhoras e senhores, a bancada do Partido dos Trabalhadores está absolutamente pronta para votar os projetos, como já fizemos antes, que tratam dos planos de carreira para essas categorias que se encontram presentes. Entendemos que é absolutamente justo e necessário que todas as categorias da carreira de fiscalização sejam contempladas.

Estão no auditório desta Casa diversos companheiros da área de vigilância sanitária, categoria que também cumpre um papel importante, merece e necessita ter o seu plano de carreira aprovado. Penso que todos vocês querem a mesma coisa. Não é porque defendemos uma categoria que a outra pensa que não a defendemos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	13

Queremos votar todos os projetos referentes a plano de carreira. Eles não estão na pauta desta sessão, mas serão incluídos e nossa bancada poderá contemplar todas as carreiras da área de fiscalização.

Outra questão: ontem, Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores retirou-se do Plenário porque não estava na pauta o Projeto nº 1.305, de 2004. Essa proposição transfere a responsabilidade pela comercialização, emissão, controle e resgate dos vales-transporte e dos passes integrais, já que é um absurdo como as empresas permissionárias e concessionárias tratam essa questão.

Hoje chegou uma mensagem do Sr. Governador que tira esse projeto da tramitação em regime de urgência. Parece que de fato essas empresas têm muito peso nesta Casa e no Governo. Digo isso porque o Governo renuncia a mais de um milhão e trezentos mil reais por mês ao permitir que esse tipo de sistema continue. Talvez sejam esses os recursos necessários para contemplar todos os trabalhadores que estão aqui esperando que os seus projetos de plano de carreira sejam votados.

Sr. Presidente, quero ainda reivindicar que na pauta da sessão de hoje conste o requerimento que solicita a transformação de sessão ordinária em comissão geral - já consultei a Líder do Governo a esse respeito - para o comparecimento nesta Casa do Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal. Soubemos pela imprensa que o Governo discute um Plano Diretor de Transporte com o BID, mas esta Casa está afastada, está distante desse debate.

Nós queremos *compartilhar*, participar e ter conhecimento desse projeto que vai ser apresentado ao BID e irá endividar ainda mais o Distrito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50mín	ORDINÁRIA	14

Federal com empréstimos externos, para ver se estamos de acordo com ele e se é isso mesmo que Brasília precisa para melhorar a qualidade do transporte coletivo.

Então, Sr. Presidente, reivindico que esse requerimento também seja incluído na pauta de hoje, para que nós o aprovemos em comum acordo e marquemos a data para que o Secretário de Transportes esteja aqui.

Ouvi o pronunciamento do nobre Ouvidor desta Casa, o Deputado Augusto Carvalho, que cumpriu bem o seu papel de ouvidor, qual seja, o de ouvir qualquer queixa que venha a esta Câmara Legislativa. S.Exa. procedeu corretamente. A partir da oitiva, encaminhou os processos para quem de direito. Era esse o papel que ele deveria cumprir, e nós devemos verificar essa situação.

Por último, quero dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores entrou ontem, no Tribunal de Justiça, com um pedido de anulação da segunda votação do projeto de lei que institui a cobrança dos 11% aos inativos. Não fizemos um recurso de mérito, mas um recurso que questiona a tramitação do projeto nesta Casa, sobretudo a intempestividade de votá-lo em primeiro e segundo turnos numa única sessão, sem haver sequer acordo de Líderes. Por isso, entramos na Justiça.

Está presente nesta sessão o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Vilmar Lacerda, com quem discutimos e debatemos essa questão.

DEPUTADO CHICO LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Ouço o aparte de V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA		15	

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trago a notícia, em primeira mão, da *decisão* do Desembargador Relator para quem foi distribuída a matéria, *ontem à noite*, que solicitou informações à autoridade apontada como co-autora, para melhor estudar a pretensão aduzida na inicial, de sorte que estamos confiantes nessa vitória. A liminar não foi julgada.

A propósito, Deputada Aríete Sampaio, Líder do PT, se V.Exa. me permitir, quero saudar o Presidente Vilmar Lacerda e fazer um esclarecimento. Participei da discussão, do debate, e contribuí, primeiro, juntando-me aos colegas da bancada do Partido dos Trabalhadores. Com a ajuda profícua do nobre Deputado Peniel Pacheco, do PSB, e do Deputado Augusto Carvalho, do PPS, no procedimento de irresignação contra aquela sessão que *efetivamente* violou os dispositivos do Regimento, um jornal da cidade publicou que eu teria orientado a bancada.

Quero dizer que ingressei no Partido dos Trabalhadores com a humildade de quem quer aprender e com a humildade de quem quer ser orientado, Deputada Aríete Sampaio. Fundamentalmente, porque tenho como companheiros homens e mulheres de luta, homens e mulheres que possuem efetivamente uma história, dos quais terei honra de poder estar ao lado. V.Exa. pode estar certa de que serei um soldado em toda luta histórica do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Agradeço ao Deputado Chico Leite e ao Sr. Presidente. Reitero o pedido para que seja incluído na pauta o requerimento que solicita a realização da comissão geral para ouvir o Secretário de Transportes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	16

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Aríete Sampaio, o projeto está incluído na pauta da sessão extraordinária, como V.Exa. solicitou.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de parabenizar o Secretário de Transportes Mauro da Costa Mendes pela Portaria nº 151, de 23 de agosto de 2004, que estabeleceu o período de 23 de agosto a 31 de outubro de 2004 para a realização da pesquisa do quantitativo de passageiros no transporte alternativo.

Eu, como representante dessa categoria, já que minha base eleitoral é o alternativo, fico muito contente com essa medida. Diga-se de passagem, os pesquisadores são devidamente identificados e têm acesso livre.

Sr. Presidente, neste momento sou solidário ao pleito dos auditores fiscais e também da fiscalização urbana.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	17

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o jornal *Correio Braziliense* traz uma matéria muito preocupante no dia de hoje. A Agência Nacional de Energia Elétrica autorizou um aumento para as tarifas da CEB, aumento esse baseado em uma realidade - a Agência pesquisa, ela não faz um "chute" - e determinou uma tarifa compatível com a população do Distrito Federal. Agora, a direção da CEB, que afundou aquela companhia - a CEB hoje é uma empresa sucateada -, ameaça a população do Distrito Federal, dizendo que, se não houver aumento de trinta e cinco por cento nas tarifas, vão demitir servidores.

Conversei há pouco com o Deputado Paulo Tadeu, que veio dessa área. Já havia feito um pedido de intervenção da ANEEL na CEB, no ano passado, e vou reiterá-lo agora. A Agência Nacional de Energia Elétrica precisa intervir na CEB, fazer uma auditoria completa e mostrar à opinião pública e ao Brasil a situação que a CEB está vivendo. A direção da CEB não tem o direito de ameaçar a população do Distrito Federal com aumento. A ANEEL determinou um reajuste de 0,97%, e é a isso que a CEB tem direito.

Se administraram mal e sucatearam a CEB, o problema não é do consumidor, o problema é da direção da CEB, que deveria ser afastada por todos os desmandos que cometeu.

Juntamente com o Deputado Paulo Tadeu, vou encaminhar à ANEEL, na próxima segunda-feira, o pedido de intervenção na CEB. Uma empresa pública não pode boicotar os planos de desenvolvimento que existem neste país, já que não existe mais a inflação. A inflação voltará



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	18

exatamente se as tarifas públicas forem aumentadas da maneira como eles querem.

Ninguém suportará um aumento de trinta por cento, como está querendo a direção da CEB. É inaceitável. Espero que, nesta Casa, essa realidade seja vista do ponto de vista da comunidade e, não, do ponto de vista da CEB. Esse não é um problema de bancada de Governo ou de Oposição, é uma questão de bom senso. A população do Distrito Federal não merece esse aumento.

Sr. Presidente, também me somo aos demais Parlamentares que se pronunciaram anteriormente. Quero afirmar que estou pronto para votar os planos de carreira dos auditores e dos fiscais do Distrito Federal.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apelo a V.Exa., Vice-Presidente desta Casa, que determine aos órgãos competentes que providenciem as cópias dos documentos que a Ouvidoria recebeu no depoimento ao qual fiz alusão da tribuna, porque estou impossibilitado de cumprir a minha obrigação de dar ciência à Corregedoria desta Casa, à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e à Presidência. A Ouvidoria está sem estrutura e sem condições de tirar cópias para cumprir o seu dever, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Augusto Carvalho, na condição de Presidente em exercício desta Casa, coloco à disposição de V.Exa. as cotas da Presidência. V.Exa. pode falar com o Dr. Arlécio Gazar, que colocará à disposição todo o material que for necessário.

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, servidores públicos presentes, Sr. Presidente, solicitei o uso da palavra para um assunto e V.Exa. poderia me tê-lo concedido ou não. Pedi que os Deputados abrissem mão do seu direito de falar nos Comunicados de Líderes e de Parlamentares para que se procedesse à votação. No entanto, preciso esclarecer o encaminhamento. Não sou Líder do Governo, sou Líder de um partido político que vota a favor do servidor público, doa em quem doer. Votei a favor dos aposentados e para a manutenção da política que prevê a não-taxação dos servidores públicos inativos. Não estão taxando os inativos, estão taxando todos os servidores públicos. Não existem mais inativos, existe aquele que vai ou não para a cova, já que depois que se morre, não se precisa mais de nada.

Faço esse esclarecimento porque vejo aqui alguns colegas de outras carreiras e de outras categorias insatisfeitos. Eles têm razão de estar insatisfeitos. Eles não têm um plano de carreira. Eu sou servidor público federal e sempre preguei que os servidores públicos devem estar unidos. Servidor público tem de ser solidário um com o outro. Sou contra um colega querer que não se vote um projeto que beneficia uma carreira porque ele não será beneficiado. Alguém tem que ganhar para os outros irem atrás.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	20

No dia em que precisarem, votarei a favor de vocês. Pergunto ao Paulo Alvarenga se ele se lembra de que, quando a carreira dele foi humilhada, eu a defendi desta tribuna. Quando vocês derrubavam torres da *TV Globo* na Ceilândia, eu estava aqui defendendo vocês. Nunca fiz um discurso contra o servidor público, mas agora estou vendo que há uma insatisfação da categoria. Não é impedindo a votação de um projeto que beneficia outros colegas que vocês terão sucesso na carreira.

Hoje haverá votação, sim. Pedirei aos colegas para que votem favoravelmente ao projeto que trata da carreira tributária, e aos outros que estão em pauta. O Governo tem de enviar os projetos a esta Casa. Não adianta alguns Deputados mentírem, dizendo que votarão o projeto. Votar o quê, se não há o que ser votado? É ilusão pensar que não será votado o projeto que beneficia a carreira tributária porque não foram votados projetos que beneficiam outras carreiras.

Quem deixou de cumprir compromissos não fui eu. Há secretários de fazenda e de gestão envolvidos nessa questão. Se eles deixaram de cumprir os compromissos, devem ser chamados aqui. A responsabilidade não é dos Deputados desta Casa. Não vamos aceitar e permitir que projetos não sejam votados nesta Casa porque o Governo não envia os outros para cá. Cobrem esses projetos do Governo! Pressionem! Façam greve! Façam como eu fiz, quando invadi o Palácio do Buriti, no Governo Cristovam, em defesa do servidor público. Se for preciso, invadimos novamente.

Saibam os que estão me vaiando que, quando voltarem aqui, estarei do lado de vocês. Essas vaias são o símbolo da ignorância. Isso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	21

ocorreu porque não há planejamento. Eu busquei o projeto dos auditores e da carreira de fazenda. Vocês estão buscando padrinhos que fazem política lá fora e enviam vocês para cá. Vocês ficam por trás de secretários, que estão ao lado do Governador fazendo discursos e obras e deixando vocês no sol e na poeira. Vocês agora devem ir atrás do secretário que lhes prometeu defender a categoria.

Quando fui secretário, não mandei ninguém vir a esta Casa incomodar os Deputados. Aquele que se acha responsável pela categoria de vocês deveria vir aqui defendê-los e fazer como eu fiz. Eu fui até o Valdivino. Na hora em que vocês precisarem de mim, estarei com vocês. Lamento que vocês estejam sendo usados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Após o pronunciamento do Deputado Paulo Tadeu, Primeiro Secretário desta Casa, passaremos à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar sobre dois assuntos: o que trata da Aneel e da CEB, debatido pelo Deputado Chico Vigilante, e o relacionado às duas categorias presentes na galeria.

Com relação à CEB e à Agência Nacional de Energia Elétrica, esta Casa realizou uma comissão geral em que representantes de ambas estiveram presentes. O que aconteceu ontem na reunião da Aneel nos traz uma grande preocupação. A CEB está dizendo que o valor aprovado pela



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	22

agência pode inviabilizar a mais importante empresa do Distrito Federal, se de fato os números apresentados estiverem corretos.

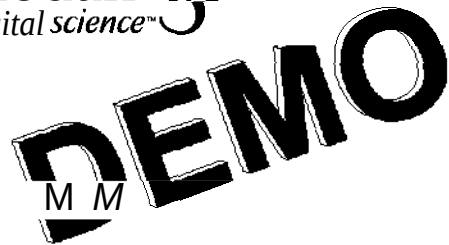
Conversei com as Deputadas Aríete Sampaio, Erika Kokay, e os Deputados Chico Vigilante, Chico Leite e Chico Floresta. Com a autorização da nossa Líder, marcaremos uma audiência com a Ministra das Minas e Energia para sabermos exatamente o que está acontecendo entre a CEB e a Aneel. Os demais Parlamentares desta Casa que tiverem interesse em ir até a Ministra também estão convidados. Acredito que, após essa audiência, a bancada do PT, juntamente com os demais Parlamentares desta Casa, poderá tomar uma posição.

Com relação às categorias da carreira tributária e da fiscalização, quero prestar minha solidariedade às duas, pois respeito profundamente o trabalho que desenvolvem no Distrito Federal.

Com relação aos trabalhadores da carreira de fiscalização, o que sabemos é que esta Casa aprovou, se não me engano há dois ou três anos, uma lei que foi fruto de um consenso e que estabelecia uma gratificação para essa categoria. Mas, infelizmente, o Governo do Distrito Federal até agora não cumpriu a lei enviada pelo Executivo e aprovada nesta Casa.

Os Parlamentares desta Casa devem exigir do Governador, do Secretário de Fazenda e também do Secretário de Fiscalização a garantia aos fiscais do que está na lei. A lei foi aprovada para ser cumprida, e não descumprida.

Com relação aos trabalhadores da carreira tributária, digo mais uma vez que vocês têm o nosso total apoio ao projeto apresentado. Não temos nenhum problema em votar o projeto de vocês, até porque não

4 	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA COM APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 26/08/04	Horário Início 15h50min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	  Página 23

podemos fazer um discurso que diga que o discurso tem que ser pela unidade e que os trabalhadores se unam porque, de fato, a política governamental é para prejudicar vocês. Entendo que as reivindicações são justas.

Deputado Odilon Aires, V.Exa. tem cumprido nos últimos dias o compromisso assumido com os servidores, votando contra a taxaço dos inativos. É bom lembrar que V.Exa. foi o único Deputado da base do Governo que votou contra a taxaço dos inativos.

Tenho o maior respeito pela imprensa do Distrito Federal, mas me chamou a atenção o fato de os jornais não terem publicado quem votou a favor da taxaço dos inativos e quem votou contra ela. O Líder do PMDB nesta Casa votou contra, juntamente com a bancada de Oposição, mas, infelizmente, apenas alguns jornais divulgaram o resultado. Nos demais, por incrível que pareça, esse fato não foi noticiado.

Concluo externando a nossa solidariedade às duas categorias. Não faremos discurso para dividir as categorias. Queremos que o Governo cumpra com a obrigação dele e garanta o que vocês merecem.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando aqui foi aprovado em dois turnos o projeto que trata da taxaço de inativos, de forma absolutamente anti-regimental porque, em verdade, não foi respeitado o interstício de 24 horas, tive a sensação de estar revendo a lenda de Sísifo -

4	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA ~ DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 26/08/04	Horário Início 15h50min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 24

aquele que foi condenado a carregar uma pedra até o topo de uma montanha e quando chegava lá a pedra tornava a cair -, no que diz respeito à moralização desta Casa, dentro do que prevê o seu Regimento, que assegura o seu funcionamento democrático.

A bancada do Partido dos Trabalhadores entra na Justiça não para questionar o mérito do que aqui foi aprovado, mas para questionar o "estupro" que se deu ao Regimento Interno desta Casa, tendo-se votado simultaneamente os primeiro e segundo turnos dessa matéria.

Sr. Presidente, subo a esta tribuna para dizer da urgência de se realizar aqui hoje a votação do projeto referente à carreira tributária. Por que eu digo isso, Sr. Presidente? Porque as normas que aferem e que modificam a aferição da produtividade desses servidores já foram publicadas e passam a vigor no dia 1º de setembro. Isso significa que, se o plano não for aprovado, esses servidores correm o risco de perder o salário a partir do dia 1º de setembro.

Portanto, Sr. Presidente, urge que no dia de hoje estejamos aqui voltados às condições de trabalho da carreira tributária, que está aqui para que a apreciemos. Isso não impede que envidemos todos os esforços necessários para que as outras carreiras também tenham aqui os seus planos votados, visto que eles não podem ser discriminados. Ao mesmo tempo em que se recebe gratificação por aumento de produtividade na carreira tributária, é justo que as outras carreiras também tenham o mesmo critério para que os seus servidores possam ser valorizados na função insubstituível que cumprem no Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	25

Entretanto, Sr. Presidente, não podemos impedir que uma carreira tenha o merecido reajuste nas suas condições de trabalho, em função de outros ainda não estarem aqui. Desejo dialogar serenamente com os companheiros das outras carreiras sobre a importância de aprovarmos aqui, no dia de hoje, os critérios da carreira tributária que servirão de precedente e de argumento para que outras carreiras venham aqui e também tenham os seus planos de carreira aprovados com a celeridade que exige a situação dos trabalhadores.

É inadmissível haver aqui uma cizânia na classe de trabalhadores, porque toda vez que uma carreira avança, abre-se caminho para que avancem as demais carreiras - que estão sendo discriminadas, não tenho dúvidas.

Portanto, sob pena de que esses trabalhadores tenham diminuição dos seus proventos a partir de 1º de setembro, sob pena de não estarmos avançando em carreira alguma em função de não avançarmos igualmente nas três, nós solicitamos que no dia de hoje votemos a matéria pertinente à carreira tributária, exigindo o compromisso da Líder de Governo de que as demais carreiras terão também a justa e merecida readequação, a fim de que os servidores sejam valorizados na função que desenvolvem na sociedade.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência informa que aceitamos a solicitação da Deputada Aríete Sampaio. O referido requerimento já faz parte da pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária, juntamente com as Mensagens nºs 297 e 298.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	26

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicitei o uso da palavra para registrar o falecimento da genitora do companheiro Jaci Afonso, Presidente do Sindicato dos Bancários e Tesoureiro Nacional da CUT, sindicalista honrado e trabalhador, respeitado por todos nós. A Sra. Ideli acaba de ser sepultada no Campo da Esperança.

Sugiro à Mesa Diretora que encaminhe nossos votos de pesar a toda a família enlutada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência acata o pedido de V.Exa. e solicita à Assessoria da Mesa que envie os votos de condolências ao sindicalista Jaci Afonso pelo passamento da sua mãe.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores aqui presentes, ocupo esta tribuna para alguns esclarecimentos e também para fazer uma proposta de encaminhamento que agilize os trabalhos desta sessão.

Sr. Presidente, sobrestam a pauta da sessão ordinária de hoje dois projetos de autoria do Poder Executivo: os Itens nºs 1 e 2.

Ontem fomos cobrados e hoje quero trazer uma resposta à Deputada Aríete Sampaio. S.Exa. fez referência ainda há pouco ao Projeto nº 1.305, de 2004, do qual solicitamos a retirada da tramitação em regime de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	27

urgência. Ontem a bancada de Oposição se retirou do plenário porque estariam aguardando uma mensagem do Governador que oficializasse a retirada do regime de urgência.

Desde o primeiro momento em que pedi a retirada do regime de urgência, eu trouxe a explicação do motivo da retirada. Não admito, em momento algum, que seja colocada em dúvida a bancada de Governo ou qualquer Deputado da nossa bancada, ou que seja ventilado que estaríamos aqui tentando beneficiar a categoria "a" ou "b" com a retirada do pedido de urgência na tramitação de uma matéria. Essa é uma acusação muito séria! Há um compromisso desta Casa - é bom lembrar que este é um compromisso da Casa - para que todas as matérias que tratem do transporte no Distrito Federal sejam previamente discutidas pelas Lideranças e pelos Parlamentares, sejam benéficas para o segmento "a" ou para o "b".

E já fomos responsabilizados, Deputada Aríete Sampaio - eu e o Deputado Paulo Tadeu -, na Legislatura passada, quando fizemos parte de uma comissão para negociar uma greve dos rodoviários. Naquele momento, Deputado Expedito Bandeira, todos os sindicatos disseram: "A Câmara pode ajudar muito o transporte do Distrito Federal! Sabem como? Revogando uma série de leis que vocês aprovaram sem nos consultar, que foi segmentando o transporte no Distrito Federal e estabelecendo o caos que aí está".

Portanto, desde aquela data, nós assumimos o compromisso de ampliarmos a discussão. Levei este argumento ao Governador e ao Secretário, que bem entenderam e concordaram com a retirada do regime de urgência.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	28

Então, não irei mais admitir, em hipótese alguma, que um Parlamentar coloque em dúvida a idoneidade e a integridade do nosso trabalho nesta Casa. Não temos interesse em beneficiar nenhuma empresa nem categoria alguma. Queremos honrar o compromisso desta Casa de tentar corrigir os erros que ela própria cometeu no passado. Não vamos incorrer no mesmo erro.

Foi esse o motivo da retirada do projeto do regime de urgência. Que isso fique bem claro para todos aqueles que maldosamente insinuaram proteção aos empresários do transporte no Distrito Federal.

Sr. Presidente, temos aqui duas questões. Primeira: temos de cumprir o Regimento Interno. Portanto, é prudente que votemos os dois primeiros itens, de autoria do Poder Executivo, pois eles *estão sobrestando* a pauta. Há acordo entre as bancadas e, conseqüentemente, a votação será rápida. Não teremos nenhuma discussão maior e, assim procedendo, desobstruiremos a pauta. A partir daí, enfrentaremos um impasse, que foi criado com a proposta de aprovação de projetos do Poder Executivo, que beneficiam servidores da Secretaria da Fazenda e da carreira de fiscalização urbana. Propomos que, após votarmos os dois itens que sobrestam a pauta, reunamos todos os Parlamentares, na sala ao lado, para deliberarmos sobre essa votação. A proposta do Governador é beneficiar a *todos*.

Se possível, votaremos todas as propostas hoje. É prudente que todos os Deputados se manifestem.

DEPUTADA IVELISE LONGHI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, eu também gostaria de comentar a respeito da questão do plano de carreira, que já está sendo estudado pela gestão administrativa da Secretaria de Administração. Há interesse do Governador em encaminhar, para esta Casa, os planos das demais carreiras, inclusive das carreiras de fiscalização de atividades urbanas. Sou servidora e acredito que devemos ter igualdade entre os servidores. Não há problema em votarmos a carreira dos auditores, pois eles têm direito e também têm o mérito fantástico de realizar excelente trabalho, assim como o pessoal da carreira de atividades de fiscalização urbana.

Concordo com a sugestão da nossa Líder. Devemos nos sentar, conversar e definir uma posição para tratar os planos em conjunto e não separadamente.

É o meu ponto de vista.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Dá-se início à
ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1.316, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao imposto sobre operação relativa à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, e dá outras providências'.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	30

Relatores: Deputada Eurides Brito - CEOF

Deputado - CCJ.”

Solícito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Odilon Aires, que apresente o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1,316, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'dispõe quanto ao imposto sobre operação relativa à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

Sr. Presidente, quanto à admissibilidade e à adequação orçamentário-financeira, não vejo qualquer óbice. Considerando que a proposição apresenta compatibilidade quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, voto pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Pedro Passos, que emita parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	31

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.316, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'dispõe quanto ao imposto sobre operação relativa à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.316, de 2004.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto é importante para a economia do Distrito Federal. Empresas distribuidoras de combustível - na CPI dos Combustíveis verificamos isso - têm uma "salinha" em Senador Canedo, em Goiás, sendo que a arrecadação é centralizada em São Paulo. Esse



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	32

combustível entra no Distrito Federal sem que fique nada para a cidade. Esse projeto determina que as empresas distribuidoras de combustível passem a ter base operacional aqui, no Distrito Federal.

Creio ser importante, porque vai dificultar a possibilidade de sonegação por parte dessas empresas.

Portanto, o projeto é importante, bom e eu o apoio.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como já disse o Deputado Chico Vigilante, este projeto de lei está em sintonia com todo o trabalho que foi feito ano passado pela CPI dos Combustíveis.

Portanto, é uma iniciativa que merece, da bancada do Partido dos Trabalhadores, o apoio, e vamos votar favoravelmente a este projeto aqui na Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar a importância deste projeto, que tramita nesta Casa em regime de urgência e atende a uma recomendação da CPI dos Combustíveis. A lei está sendo adequada a um dispositivo da Agência Nacional do Petróleo.

Queremos agradecer a todos que colaboraram para a aprovação deste projeto. A bancada de Oposição já manifestou sua posição e nós, de antemão, agradecemos a ela.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, e votação, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - os imóveis que menciona e dá outras providências'.

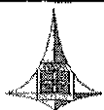
Relator: Deputado - CAF

Deputado - CCJ."

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero destacar a emenda feita pelo PT, que simplesmente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	34

acrescenta, no art. 1º deste projeto de lei, a frase: "os quais - os imóveis referidos - poderão ser alienados mediante prévio processo licitatório".

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Muito bem, Deputada. Está destacado.

Solicito à Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Anilcéia Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita parecer ao referido projeto, o qual se encontra com emendas do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - os imóveis que menciona e dá outras providências".

Sr. Presidente, foi apresentada uma emenda modificativa de autoria do Partido dos Trabalhadores. O nosso parecer é pela aprovação do projeto na forma original, e que seja garantida a apreciação do destaque.

Portanto, somos pela aprovação do projeto em sua forma original. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.
(Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	35

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓
Houve 3 votos contrários.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Pedro Passos, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito ao Relator, Deputado Pedro Passos, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - os imóveis que menciona e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, somos pela aprovação do referido projeto, acompanhando o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	36

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares. Houve 4 votos contrários - dos Deputados Chico Vigilante, Erika Kokay, Aríete Sampaio e Paulo Tadeu.

Em discussão, o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, queremos que fique claro o encaminhamento da votação: que seja votado o projeto e, em seguida, a emenda destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Dessa forma será feito, Deputada Aríete Sampaio.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares. Houve um voto contrário do Deputado Paulo Tadeu.

Apreciaremos o destaque da Emenda Modificativa nº 1, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Em discussão o destaque.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, achamos normal a Terracap reaver para seu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	37

patrimônio propriedades que antes estavam distribuídas para outros órgãos. Entretanto, esses terrenos devem ser utilizados. A Terracap pode vendê-los mediante prévio processo licitatório, e eles não devem ser submetidos a programas que impliquem em renúncia de capital por parte do Governo do Distrito Federal.

Por isso, fazemos um apelo a toda a bancada governista para que votem, conosco, *favoravelmente* a esta emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que os terrenos que estão sendo revertidos ao patrimônio da Terracap foram transferidos, repassados para a Administração do Lago Norte. Portanto, não houve necessidade de utilização deles. O que está havendo é a devolução dos terrenos por parte da Administração para a Terracap.

Encaminhamos à bancada emenda apresentada pela bancada do

Essa é a nossa orientação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Concedo a palavra.
da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito que V.Exa. afira o *quorum*.

Kodak ds
digital science™

DEMO

la a

uso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	38

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Primeiro Secretário, Deputado Paulo Tadeu, afirma a esta Presidência que há 14 Parlamentares em plenário.

Portanto, continua em discussão a referida emenda. (Pausa.)

Não ma/s havendo quem queira *discutir*, *encerro* a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada com 4 votos favoráveis e 10 votos contrários.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, se ninguém se manifestou, a emenda está aprovada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Aríete Sampaio, V.Exa. poderá conferir nas notas taquigráficas o que foi dito: a emenda foi rejeitada com 4 votos favoráveis e 10 votos contrários.

Havendo dúvidas, e a pedido do Deputado Chico Vigilante, submeto a Emenda nº 1 à votação pelo processo nominal.

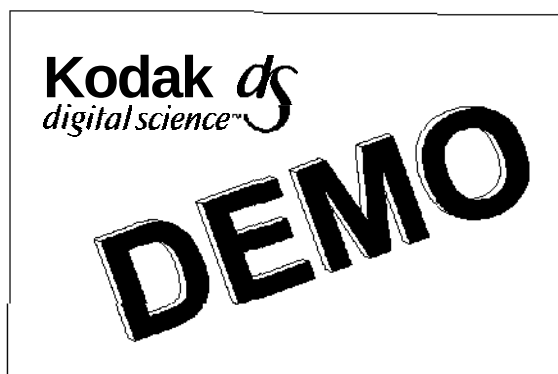
Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	39

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)





☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26/01/2004

Conforme art. 172, 173 e 174 do Regimento Interno desta Casa, solicito destaque da(o)/ para: emenda nº 01/04

nº 1331/04 Autor(es): Arlete Sampaio Ass: _____ do Projeto de Lei

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS - PMDB		X			
ANILCEIA MACHADO - PMDB		X			
ARLETE SAMPAIO - PT	X				
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
BRUNELLI - PP				X	
CHICO FLORESTA - PT				X	
CHICO LEITE - PT				X	
CHICO VIGILANTE - PT	/				
ELIANA PEDROSA - PFL				X	
ERIÇA KOKAY - PT	X				
EURIDES BRITO - PMDB		/			
EXPEDITO BANDEIRA		/			
FABIO BARCELLOS - PFL		X			
GIM ARGELLO - PMDB		X			
IVELISE LONGHI - PMDB		A			
JORGE CAUHY - PFL		X			
JOSE EDMAR - PMDB				X	
ODILON AIRES - PMDB		X			
PAULO TADEU - PT	X				
PEDRO PASSOS - PMDB		X			
PENIEL PACHECO - PSB				X	
WIGAO - PP		X			
WILSON LIMA - PMDB		X			
BENICIO TAVARES - PMDB				X	
TOTAL	05	12		07	

ASSP

SECRETÁRIO DEP

ASSP
Fls.º 1

CONCLUSÃO:

- 1) APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
☒ REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
() RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
() PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO



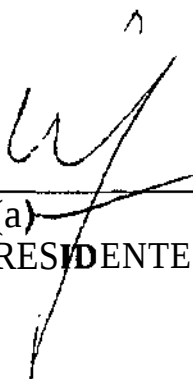
COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Conforme Memo nº 020/04-SETAS. fica retificado o resultado da votação da emenda destacada nº 01/04 de Plenário ao Projeto de Lei nº 1331/04, realizada em 26 de agosto último, sendo correto o seguinte resultado:

05 votos **"SIM"**, 11 votos **"NÃO"** e 08 **"AUSENTES"**.

Neste sentido submeto ao Plenário a presente retificação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2004.



Deputado (a)
PRESIDENTE

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	40

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 8 ausências.

A emenda está rejeitada.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 41:

"Discussão e votação da Moção nº 1.580, de 2004, de autoria do

Deputado
construir
desenvolv

Kodak *ds*
digital science

DEMO

contra a decisão do GDF de
granja das Oliveiras, onde são
iais de inestimável valor'."

Deputado

nº 1.656, de 2004, de autoria do
nta a decisão da Secretária de

Estado de Educação do Distrito Federal de cortar o ponto dos professores
que participaram da manifestação em defesa de São Sebastião e da vida, no
dia 28 de maio de 2004'."

Item nº 43:

"Discussão e votação da Moção nº 1.679, de 2004, de autoria do
Deputado Chico Vigilante, que 'protesta contra a grave situação de
insegurança que tomou conta do Setor P Sul da Ceilândia, e culminou, em
11 de junho último, no roubo de toda a infra-estrutura de informática do
Centro de Ensino nº 10, na QNP 30'."

Item nº 44:

"Discussão e votação da Moção nº 1.687, de 2004, de autoria do
Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelo excelente serviço prestado ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	41

Distrito Federal, os servidores da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb - que menciona'."

Item nº 45:

"Discussão e votação da Moção nº 1.688, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza o Sr. Wagner de Azevedo Magalhães por ter assumido a assessoria de informática da presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato de 2004 a 2008'."

Item nº 46:

"Discussão e votação da Moção nº 1.689, 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as senhoras que menciona'."

Item nº 47:

"Discussão e votação da Moção nº 1.690, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pastoras que menciona'."

Item nº 48:

"Discussão e votação da Moção nº 1.691, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona'."

Item nº 49:

"Discussão e votação da Moção nº 1.692, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelo excelente serviço prestado ao Distrito Federal, os diretores da CEB, que menciona'."

Item nº 50:



Datil	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50mín	ORDINÁRIA	42

"Discussão e votação da Moção nº 1.693, de 2004, de autoria do Deputado Brunellí, que 'parabeniza o diácono da Igreja Batista Primeiro de Julho, Sr. Hildebrando Xavier Pereira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 51:

"Discussão e votação da Moção nº 1.694, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a pastora da Igreja Batista Primeiro de Julho, Sra. Queila Julianeli Teodoro Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 52:

"Discussão e votação da Moção nº 1.695, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza o Sr. Juarez Alberto Marsson Moreira por ter assumido a assessoria jurídica da presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato de 2004 a 2008'."

Item nº 53:

"Discussão e votação da Moção nº 1.696, 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a pastora da igreja Comunidade Batista Shekinah, do Recanto das Emas, Sra. Kelismar de Brito Rosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 54:

"Discussão e votação da Moção nº 1.697, de 2004, de autoria do Deputado Brunelii, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os policiais militares do Distrito Federal que menciona'."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	43

Item nº 55:

"Discussão e votação da Moção nº 1.698, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a missionária da igreja Assembleia de Deus do Guará I, Sra. Maria José Alves Pimentel Guedes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 56:

"Discussão e votação da Moção nº 1.699, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a missionária Aline de Jesus Silva pelo excelente trabalho realizado junto à igreja Assembleia de Deus Madureira'."

item nº 57:

"Discussão e votação da Moção nº 1.700, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Andrea Pereira Goeb, Coordenadora Nacional de Comunicação Social da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 58:

"Discussão e votação da Moção nº 1.701, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Jaíra de Ataíde dos Santos Brito, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 59:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	44

"Discussão e votação da Moção nº 1.702, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Ana Maria de Fátima Barbosa Rodrigues, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 60:

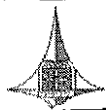
"Discussão e votação da Moção nº 1.703, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Luciana Sinder Caputo, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 61:

"Discussão e votação da Moção nº 1.704, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Aline Maria Pereira de Queiroz, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 62:

"Discussão e votação da Moção nº 1.705, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Dorvalina Pinto Fialho, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	45

Item nº 63:

"Discussão e votação da Moção nº 1.706, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argelío, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Laelso Rodrigues, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal'."

Item nº 64:

"Discussão e votação da Moção nº 1.707, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argelío, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Severino de Sousa Oliveira, Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

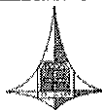
Item nº 65:

"Discussão e votação da Moção nº 1.708, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argelío, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. João Maria de Oliveira Souza, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 66:

"Discussão e votação da Moção nº 1.709, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argelío, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Francisco José de Campos Amaral, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 67:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	46

"Discussão e votação da Moção nº 1.710, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Paulo Roberto Moglia Thompsom Flores, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 68:

"Discussão e votação da Moção nº 1.711, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Estefânia Ferreira de Souza Viveiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 69:

"Discussão e votação da Moção nº 1.712, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maria Lúcia Tavares Ramos, Coordenadora Técnica Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 70:

"Discussão e votação da Moção nº 1.713, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Marcele Pestan Simões, Tesoureira Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 71:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	47

"Discussão e votação da Moção nº 1.714, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maria de Fátima Blanco Paiva, Secretária Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 72:

"Discussão e votação da Moção nº 1.715, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maria Luiza Mury Alves, Presidente Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 73:

"Discussão e votação da Moção nº 1.716, de 2004, de autoria do Deputado Odilon Aires, que 'manifesta votos de louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Sr. Felipe Ramos, o mais novo colaborador da Rádio Capital AM 1080'."

Item nº 74:

"Discussão e votação da Moção nº 1.717, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza o Sr. Weber Magalhães pelo excelente trabalho realizado na Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, durante o ano de 2003'."

Item nº 75:

"Discussão e votação da Moção nº 1.718, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a equipe da APEC - Agência Pública de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	48

Emprego e Cidadania, pelo excelente serviço prestado para a capacitação profissional da população do Distrito Federal, em especial os nomes que menciona'."

Item nº 76:

"Discussão e votação da Moção nº 1.719, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a Sra. Eni Pereira Alves pelo relevante serviço prestado ao Distrito Federal'."

Item nº 77:

"Discussão e votação da Moção nº 1.720, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza a Sra. Luzia Abrantes Bezerra pelo excelente serviço prestado à comunidade do Distrito Federal, frente ao Centro Técnico de Cabeleireiro'."

Item nº 78:

"Discussão e votação da Moção nº 1.721, de 2004, de autoria dos Deputados Fábio Barcellos e Eliana Pedrosa, que 'parabeniza o policial civil Darcy Selassiê Gosne Júnior pela elucidação do assassinato dos fiscais do Ministério do Trabalho em Unaí - MG'."

Item nº 79:

"Discussão e votação da Moção nº 1.722, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza o pastor da igreja Assembleia de Deus, Campo do Guará, Sr. António Inácio de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 80:

"Discussão e votação da Moção nº 1.723, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	49

Franklin da Cruz Martins, assessor da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

item nº 81:

"Discussão e votação da Moção nº 1.724, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Luiz Otávio da Novaes, Diretor Regional do Senac/DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 82:

"Discussão e votação da Moção nº 1.725, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Nilza Alves Teixeira Lima, Diretora Regional do Plano Piloto, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 83:

"Discussão e votação da Moção nº 1.726, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos Vinícius Ibiopina pelos serviços relevantes prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 84;

"Discussão e votação da Moção nº 1.727, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Claudionor de Alcântara, assessor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 85:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	50

"Discussão e votação da Moção nº 1.728, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roberto Reis pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 86:

"Discussão e votação da Moção nº 1.729, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Manoel Álvaro da Costa, Assessor Parlamentar da CLDF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 87:

"Discussão e votação da Moção nº 1.730, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Flávio de Oliveira, Secretário de Assuntos Parlamentares do Governo do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 88:

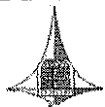
Deputado Decimar, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Kodak *digital science*

DEMO

os de louvor e parabeniza o Sr. ional de Ensino do Gama, pelos lo Distrito Federal'."

Deputado Ana de Fátima Dias Henriques, Diretora Regional de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	51

Item nº 90:

"Discussão e votação da Moção nº 1.733, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Leila Maria Mansur Chagas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

<

Item nº 91:

"Discussão e votação da Moção nº 1.734, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Antônio Wilson Venâncio, Diretor do CEM 2 de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 92:

"Discussão e votação da Moção nº 1.735, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Paula Bezerra da Silva, Presidente do Conselho Tutelar de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 93:

"Discussão e votação da Moção nº 1.736, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Aerolenes Curcino Nogueira, Diretora da Iesco, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 94:

"Discussão e votação da Moção nº 1.737, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Luiz Ernesto Antunes de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	52

Item nº 95:

"Discussão e votação da Moção nº 1.738, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roldão Jales de Lima, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federar."

Item nº 96:

"Discussão e votação da Moção nº 1.739, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Tânia Maria de Freitas de Sousa pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 97:

"Discussão e votação da Moção nº 1.740, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Leonardo Vieira da Silva, da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 98:

"Discussão e votação da Moção nº 1.741 de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Carlos Alberto Sampaio Júnior, da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 99:

"Discussão e votação da Moção nº 1.742, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos Donizete Samir pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	53

Item nº 100:

"Discussão e votação da Moção nº 1.743, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Raul Canal pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 101:

"Discussão e votação da Moção nº 1.744, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Valéria Valesco pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 102:

"Discussão e votação da Moção nº 1.745, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maristela de Melo Neves, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 103:

"Discussão e votação da Moção nº 1.746, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roberto Nóbrega, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 104:

"Discussão e votação da Moção nº 1.747, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	54

Izaira Arruda Soares Garaveli, Diretora da CEF 519, de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 105:

"Discussão e votação da Moção nº 1.748, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. João Carlos Crisóstomo dos Santos pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 106:

Discussão e votação da moção nº 1.749, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Marcos F. Mourão, ex-Presidente da Umesb, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 107:

"Discussão e votação da Moção nº 1.750, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Itamar Pinheiro Lima, Assessor da Câmara Legislativa do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 108:

"Discussão e votação da Moção nº 1.751, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Ana de Fátima Dias Henriques, Diretora Regional de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal'."

Item nº 109:

"Discussão e votação da Moção nº 1.752, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	55

Solange Aparecida, coordenadora de grupo do distrito do Guará, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 110:

"Discussão e votação da Moção nº 1.753, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Sílvia Leal de Carvalho, presidente da região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 111:

"Discussão e votação da Moção nº 1.754, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Solange da Matta Cavalcante, coordenadora da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 112:

"Discussão e votação da Moção nº 1.755, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maria Luiz Nascimento, tesoureira da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	56

Item nº 113:

"Discussão e votação da Moção nº 1.756, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Yara Suiad, secretária da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 114:

"Discussão e votação da Moção nº 1.757, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Cândida Pascoali, da assessoria da regional de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 115:

"Discussão e votação da Moção nº 1.758, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Zilma Cassemiro Gomes, coordenadora do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 116:

"Discussão e votação da Moção nº 1.759, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Maria Nilma Cassimiro, subcoordenadora do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	57

serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 117:

"Discussão e votação da Moção nº 1.760, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Elza Moita Nardelli, tesoureira do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 118:

"Discussão e votação da Moção nº 1.761, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra, Christiane P.S. Amorim, coordenadora do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 119:

"Discussão e votação da Moção nº 1.762, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Francísca Dantas de Lima, coordenadora de grupo do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 120:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	58

"Discussão e votação da Moção nº 1.763, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Roberto Cassemiro Alves, coordenador de grupo do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 121:

"Discussão e votação da Moção nº 1.764, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. Rafael Mingote de Souza, coordenador de grupo do distrito do Paranoá, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 122;

"Discussão e votação da Moção nº 1.765, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Lorin Berson Pires, coordenadora de grupo do distrito do Guará, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 123:

"Discussão e votação da Moção nº 1.766, de 2004, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Patrícia de Jesus, coordenadora de grupo do distrito do Guará, da região de Brasília, da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços

...a atividade sócio-educativa, familiar e moral, às crianças e aos jovens do Brasil'."

Item nº 124:

"Discussão e votação da Moção nº 1.767, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores que menciona'."

Item nº 125:

"Discussão e votação da Moção nº 1.768, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza o presbítero da igreja evangélica Assembleia de Deus, Sr. Sandro Jadir de Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília'."

Item nº 126:

"Discussão e votação da Moção nº 1.769, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as missionárias que menciona'."

Item nº 127:

"Discussão e votação da Moção nº 1.770, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as pastoras que menciona'."

Item nº 128:

"Discussão e votação da Moção nº 1.771, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, as mulheres que menciona'."

Item nº 129:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	60

"Discussão e votação da Moção nº 1.772, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - Cedep, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal'."

Item nº 130:

"Discussão e votação da Moção nº 1.773, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Alfabetização do Recanto das Emas - Caremas, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 131:

"Discussão e votação da Moção nº 1.774, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Núcleo de Alfabetização de Jovens e Adultos de Santa Maria - Naja, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 132:

"Discussão e votação da Moção nº 1.775, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Círculo Operário do Cruzeiro pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 133:

"Discussão e votação da Moção nº 1.776, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Educação Popular de São Sebastião - CEPSS, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal'."

Item nº 134:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	61

"Discussão e votação da Moção nº 1.777, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Educação, Pesquisa, Alfabetização e Cultura de Sobradinho - Cepacs, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal'."

Item nº 135:

"Discussão e votação da Moção nº 1.778, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Educação, Alfabetização e Cultura de Samambaia - Ceacs, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 136:

"Discussão e votação da Moção nº 1.779, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações à Associação Comunitária da Expansão do Setor O de Ceilândia - Aceso, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

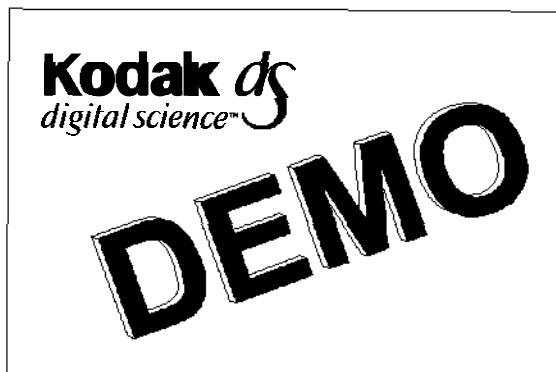
Item nº 137:

"Discussão e votação da Moção nº 1.780, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia - Cepafre, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado no Distrito Federal'."

Item nº 138:

"Discussão e votação Deputada Aríete Sampaio, que Lapidar, de São Sebastião, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 139:



utoria da
upo Prá-
jovens e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	62

"Discussão e votação da Moção nº 1.782, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'apresenta congratulações ao Grupo de Alfabetização e Cultura de Samambaia - Gacs, pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade'."

Item nº 140:

"Discussão e votação da Moção nº 1.783, de 2004, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, que 'parabeniza a Federação das Indústrias do Distrito Federal - Fibra, pela implantação do Núcleo Distrital de Ação Empresarial pela Cidadania'."

Item nº 141:

"Discussão e votação da Moção nº 1.784, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que 'parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Planaltina, os nomes que menciona'."

Item nº 142;

"Discussão e votação da Moção nº 1.785, de 2004, de autoria da Deputada Erika Kokay, que 'protesta de forma veemente contra as ilegalidades, arbitrariedades e abuso de poder praticados por agentes da Polícia Federal na operação de busca e apreensão de documentos e equipamentos na sede da Caixa Económica Federal - CEF'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	63

As moções estão aprovadas com a presença de 16 Parlamentares.

Item nº 209:

"Apreciação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23, de 2004, que 'trata das indicações dos Srs, David José de Matos, Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Humberto Ludovico de Almeida Filho e Salviano António Guimarães Borges para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF'.

Relator: Deputado Chico Floresta - CDESCTMAT."

Informo aos Srs. Parlamentares que a votação dessa matéria será feita por escrutínio secreto. Apreciaremos os pareceres aprovados na Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as quatro indicações para compor a Diretoria Colegiada da Adasa.

O nobre Deputado Paulo Tadeu sugere que façamos a votação de cada parecer em separado. Atendo a solicitação do Primeiro Secretário desta Casa, Deputado Paulo Tadeu.

O Colégio de Líderes tem alguma sugestão?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Réuniao	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	64

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho correto votar parecer por parecer porque temos questionamento a fazer e, no momento adequado, iremos fazê-lo. Portanto, é bom explicitar no momento da votação o nome do indicado ao qual o parecer se refere .

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade não se trata de um parecer único, são quatro pareceres. É apenas uma questão regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Passamos à apreciação do primeiro parecer:

"Parecer da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23, de 2004, que 'trata da indicação do Sr. David José de Matos para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF'."

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do parecer.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	65

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



26/08/04
65.1

VOTAÇÃO DO PARECER DA CDESCTMAT QUE TRATA O PROC. Nº23/2004
DA INDICAÇÃO PARA ADASA/DF DO
SENHOR: DAVID JOSE DE MATOS

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT		X
CHICO LEITE - PC do B	X	
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL		X
ERICA KOKAY - PT	X	
EURIDES BRITO - PMDB	X	
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL	X	
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL	X	
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	X	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP	X	
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		X
TOTAL	N 18	Y 06

ASSP	SECRETÁRIO DEP.	ASSP Fls. 0
------	-----------------	----------------

VOTOS "SIM"	17
VOTOS "NAO"	
ABSTENÇÃO	-
AUSENCIAS	-
BRANCO	

* OBS: Um voto Anulado pelo Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	66

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 1 voto nulo.

Total de votantes: 18.

Foi aprovada a indicação do Sr. David José de Matos.

"Parecer da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23, de 2004, que 'trata da indicação do Sr. Salviano António Guimarães Borges para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF'."

Em discussão o parecer favorável à indicação do Sr. Salviano António Guimarães Borges. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do parecer.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer sobre a indicação do Sr. Salviano António Guimarães Borges; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



26/08/04
67.1

VOTAÇÃO DO PARECER DA CDESCTMAT QUE TRATA O PROC. Nº23/2004
DA INDICAÇÃO PARA ADASA/DF DO
SENHOR: SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORBE

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT		X
CHICO LEITE - PC do B	X	
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL		X
ERIÇA KOKAY - PT	X	
EURIDES BRITO - PMDB	X	
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL	X	
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL	X	
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	X	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP	X	
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		X
TOTAL	n	06

ASSP	SECRETARIO DEP.	Fls.º 06
------	-----------------	----------

VOTOS "SIM"	18
VOTOS "NAO"	
ABSTENÇÃO	—
AUSÊNCIAS	—
BRANCO	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi aprovada a indicação do Sr. Salviano António Guimarães Borges para a direção da Adasa.

Parabéns ao ex-Parlamentar e ex-Presidente desta Casa.

Passamos à apreciação da indicação do Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides.

"Parecer da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23, de 2004, que 'trata da indicação do Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA/DF'."

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do parecer.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer sobre a indicação do Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por **escrutínio** secreto.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	69

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 17 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



26/08/04
69.1

VOTAÇÃO DO PARECER DA CDESCTMAT QUE TRATA O PROC. Nº23/2004
DA INDICAÇÃO PARA ADASA/DF DO
SENHOR: WS FURTADO DE SA E BENVINDO

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT		X
CHICO LEITE - PC do B		X
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL		X
ERIÇA KOKAY - PT	X	
EURIDESBRITO - PMDB	X	
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL	Y	
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL	K	
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	X	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP	X	
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		X
TOTAL	17	6

ASSP	SECRETÁRIO DEP. <u>[assinatura]</u>	ASSP Fls. Nº <u>10</u>
------	-------------------------------------	---------------------------

VOTOS "SIM"	17
VOTOS "NAO"	6
ABSTENÇÃO	—
AUSÊNCIAS	—
BRANCO	—



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis.

Total de votantes: 17.

A indicação do Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides para a direção da Adasa foi aprovada pelo Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Parabéns ao Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides.

Passamos à apreciação da indicação do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho.

"Parecer da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Processo nº 23, de 2004, que trata da indicação do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - Adasa/DF'."

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com relação à indicação do Sr. Humberto Ludovico, acompanharemos o voto do parecer elaborado pelo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Chico Floresta, que levanta uma série de questionamentos a essa indicação, tendo em vista processos que tramitam no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As Decisões nºs 6.031, de 2001; 10.331, de 1998; 4.608, de 2002; 2.271, de 2004; 3.417, de 2004; 1.737, de 2004, 8.736, de 2000, e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	71

2.772, de 2003, tratam de problemas que envolvem o nome do Sr. Humberto Ludovico em órgãos que ele dirigiu no Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito a sua gestão como Presidente da Terracap, ocasião em que foi constatado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ter havido repasse de terrenos da Terracap e dação em pagamento a desapropriações, tendo sido as desapropriações superfaturadas e as dações em pagamentos de terrenos subavaliadas.

A bancada do Partido dos Trabalhadores já proferiu a sua opinião na reunião da Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e a bancada reafirma que não se sente em condições de votar favoravelmente à indicação. Tendo em vista a importância do cargo de diretor de uma agência reguladora de águas no Distrito Federal e em função dessas decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não nos sentimos em condições de aprovar o nome do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho.

Por esse motivo, votaremos contrariamente à indicação de seu nome para a diretoria da Adasa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GÍM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do parecer.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer sobre a indicação do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	72

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 17 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



72.1 26/08/04

VOTAÇÃO DO PARECER DA CDECTMAT QUE TRATA O PROC. Nº23/2004
DA INDICAÇÃO PARA ADASA/DF DO
SENHOR: ttdM&etf-rQ LUIZ VICO DE AMORIM FILHO

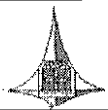
NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	V	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT		X
CHICO LEITE - PC do B		X
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL		X
ERICA KOKAY - PT	V	
EURIDES BRITO - PMDB	X	
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL	X	
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL	X	
JOSÉ EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	K	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP	X	
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		A
TOTAL	17	07

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Nº 12
Fls.º 10

VOTOS "SIM"	12
VOTOS "NAO"	05
ABSTENÇÃO	1
AUSENCIAS	
BRANCO	1



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis e 5 votos contrários.

Total de votantes: 17.

A indicação do Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho foi aprovada.

Agradeço à diretoria da Adasa que, quando esteve aqui, fez uma belíssima explanação. A Adasa tomará conta dos mananciais de água de Brasília. O desejo desta Casa de Leis é que seus diretores tenham um mandato profícuo.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a iniciar-se logo após o encerramento desta sessão. A pauta já foi distribuída e será acrescida de alguns itens: o requerimento solicitado pela Deputada Aríete Sampaio e também as Mensagens nºs 297 e 298.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra,

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reitero minha solicitação para que sejam incluídas como os primeiros itens da pauta da sessão extraordinária as Mensagens da Fazenda nºs 1.454 e 297.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Odilon Aires, a sua solicitação está indeferida tendo em vista que a pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária já foi distribuída.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	74

A Presidência informa que os itens nºs 1 e 2 da pauta da sessão extraordinária já foram votados na sessão ordinária. Então, estão excluídos esses itens.

Quero deixar claro que foi indeferida a solicitação do Deputado Odilon Aires pelo fato desta Presidência já ter montado a pauta. Não podemos incluir mais itens, precisamos organizar nossos trabalhos. Pretendemos votar toda a pauta da sessão extraordinária de hoje.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito neste momento que V.Exa. tenha compreensão da necessidade de realizar uma reunião rápida com os Parlamentares e as Lideranças. Precisamos deliberar sobre os projetos que chegaram a esta Casa hoje. É necessário dar ciência às Lideranças e construir um acordo para a sua apreciação.

Portanto, solicito a V.Exa. a suspensão desta sessão por dez minutos, para que possamos nos reunir, com a presença apenas de Deputados, e discutir os itens que serão apreciados na sessão extraordinária. Devemos considerar que alguns Deputados desconhecem as matérias que estão sendo incluídas.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Anilcéia Machado, discutiremos isso logo em seguida, após esgotarmos a pauta, que é leve.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	75

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio,

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, estou de acordo com o encaminhamento da Mesa de que esgotemos a *pauta prevista*.

Os itens que foram citados inicialmente não constavam da pauta. Evidentemente, não podemos votar uma coisa se não soubermos de que se trata.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputada Arlete Sampaio, foi por isso que a Líder do Governo pediu-nos que fosse suspensa a sessão e nos reuníssemos imediatamente.

Assim será feito.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Passos.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que sejam incluídos na pauta da sessão extraordinária os PLs nºs 1.450, de 2004, e 1.004, de 2003.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Pedro Passos, os projetos ficam sujeitos a essas mesmas condições: vamos discutir a inclusão dessas matérias juntamente com os outros itens.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário, o Deputado Paulo Tadeu,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	76

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entre as proposições constantes da pauta da sessão extraordinária, os Itens nºs 9 e 10, de autoria de V.Exa., carecem de pareceres das Comissões.

Até peia sua urgência, faz-se necessário que sejam apreciadas primeiramente essas proposições e, depois, os demais itens da pauta.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Fábio Barcellos.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que seja transferido o Item nº 8 da pauta da sessão ordinária para a pauta da sessão extraordinária.

Deverá ser discutida e votada em segundo turno essa matéria que diz respeito à punição dos policiais civis que estavam nos becos. Assim como ocorre com outras categorias, isso trará um prejuízo enorme às fichas profissionais desses policiais.

Há urgência em se apreciar essa matéria, e gostaríamos de contar com a boa vontade de V.Exa, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência defere o pedido do Deputado Fábio Barcellos e solicita ao Chefe da Assessoria que inclua na pauta da sessão extraordinária essa proposição devido a sua urgência.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/08/04	15h50min	ORDINÁRIA	77

após esta, para apreciação dos itens constantes na sua pauta, incluídos os projetos que nos foram encaminhados pelas Mensagens n°s 297 e 298, o projeto dos auditores, os projetos que foram solicitados pelos Deputados Pedro Passos e Fábio Barcellos e o requerimento que foi pedido pela Deputada Aríete Sampaio.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h57min.)